



RESOLUÇÃO Nº 1.499/2021

Publicada no DOE de 29.12.2021, p. 24

Institui a Política de Acessibilidade e Inclusão para Pessoas com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes de caráter acadêmico e laboral, no âmbito da UNEB e dá outras providências.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento Artigo 11, Incisos IV e XVI do Regimento Geral da UNEB, e tendo em vista o que consta no Processo nº 074.7957.2021.0018171-96, em sessão ordinária por webconferência no dia 16.12.2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Política de Acessibilidade e Inclusão para Pessoas com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes, no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

Parágrafo Único. A Política de Acessibilidade e Inclusão a que se refere o *caput* deste artigo encontra-se disponível nos anexos constantes desta Resolução.

- I. Anexo I – Política de Acessibilidade e Inclusão;
- II. Anexo II – Descritivo dos Profissionais de Acessibilidade;
- III. Anexo III – Relatórios Caracterizadores Pedagógicos; e
- IV. Anexo IV – Relatórios Caracterizadores Laborais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSU, 28 de dezembro de 2021.

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSU

OBS: os anexos desta Resolução estão disponíveis no site da UNEB.

Os aspectos referentes à Secretaria de Acessibilidade e Inclusão (SAIN) e aos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI) estão sob análise do CONSU/CAD, aguardando deliberação.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 1.499/2021

Publicada no DOE de 29.12.2021, p. 24

POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA UNEB

- Considerando o disposto na Constituição Federal, promulgada em 05 de outubro de 1988, sobre a responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios quanto à garantia e à proteção dos direitos das pessoas com deficiência;
- Considerando que a República Federativa do Brasil ratificou o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo (Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009);
- Considerando ser obrigação do poder público e da sociedade garantir as ações necessárias ao cumprimento das disposições constitucionais e legais concernentes às Pessoas com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades, afastadas as discriminações e os preconceitos de qualquer espécie, conforme estabelecem as Leis Federais nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; nº 10.048, de novembro de 2000; nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000; nº 10.436, de 24 de abril de 2002; nº 11.126, de 27 de junho de 2005; nº 12764, de 27 de dezembro de 2012; Decretos Federais nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; Lei Estadual nº 12.593, de 25 de outubro de 2012; Decreto Estadual nº 12.521, de 21 de dezembro de 2010; Portarias MEC nº 3.284, de 7 de novembro de 2003; nº 976, de 05 de maio de 2006 e demais normas que tratem dos direitos dos referidos cidadãos;
- Considerando a publicação da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Considerando a Resolução nº 2, de 1 de julho de 2015 do CNE, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada, a qual preconiza a necessidade do repertório de informações sobre necessidades especiais aos egressos dos cursos;
- Considerando a Norma ABNT NBR 9050/2015, que dispõe sobre acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- Considerando a Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20/12/1996);
- Considerando o disposto na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008);
- Considerando o Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, que reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta;
- Considerando o previsto na Lei Estadual nº 6.677/94, de 26 de setembro de 1994, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e, em especial, o seu artigo 8º, §2º, que assegura às pessoas com deficiência a reserva de vagas e o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência;
- Considerando a necessidade de identificar e eliminar barreiras à acessibilidade, assegurando a inclusão de Pessoas com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes e, por conseguinte, participação mais efetiva no processo de consolidação da democracia no País;

Art. 1º. A Política de Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes,

no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), tem o objetivo de promover a cultura inclusiva, por meio da garantia da equidade pedagógica, arquitetônica, digital, comunicacional e informacional em todos os níveis e modalidades (Graduação e Pós-Graduação – *lato sensu e stricto sensu*; presencial e EaD) das atividades indissociáveis de ensino, de pesquisa e de extensão; em todas as atividades administrativas e para todos os atores sociais que a compõem.

§ 1º. A Política de Acessibilidade e Inclusão da UNEB transversaliza o plano de desenvolvimento da instituição; o planejamento e execução orçamentária; o planejamento e composição do quadro de profissionais; os projetos pedagógicos dos cursos; as condições de infraestrutura arquitetônica; os serviços de atendimento ao público; o sítio eletrônico, os repositórios institucionais, os sistemas acadêmicos e de gestão; o acervo pedagógico e cultural; a disponibilização de materiais pedagógicos e recursos acessíveis.

§ 2º. A Política de Acessibilidade e Inclusão da UNEB será implementada em todos os *campi*, departamentos, setores da instituição e instruirá os planos, programas, projetos, orçamentos e as decisões administrativas, posto que se constitui garantia institucional para plena manifestação e desenvolvimento do potencial das pessoas, no que se refere à autonomia, ao desempenho acadêmico e ao desempenho profissional.

§ 3º. Considera-se sujeitos da Política de Acessibilidade e Inclusão: discentes, técnicos(as), e analistas administrativos(as), funcionários(as) terceirizados(as), docentes, prestadores(as) de trabalho temporário, comunidade participante das atividades de extensão, pesquisadores(as) convidados(as) e ou associados(as) com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º. Para fins de aplicação desta Política, considera-se:

- I. **Acessibilidade** – a produção das condições pedagógica, arquitetônica, digital, comunicacional e informacional para que todas e todos possam acessar um lugar, serviço, produto ou informação de maneira segura e autônoma sem nenhum tipo de barreira;
- II. **Inclusão** – o conjunto de ações política, cultural, social e pedagógica voltadas para a defesa do direito de todos os discentes aprenderem juntas em condições equânimes;

- III. Capacitismo** – as atitudes, concepções e comportamentos que hierarquizam as pessoas com deficiência com base na corponormatividade. O capacitismo considera as diferenças como expressão de inferioridade e inépcia, gerando preconceito, estigmatização e discriminação das pessoas com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes;
- IV. Pessoa com deficiência** – aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e, em função de uma ou mais barreiras, possa ter obstruída a participação equânime, plena e efetiva na universidade. Em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal nº 13.146/2015) considera-se:
- a) Deficiência Física (paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida);
 - b) Deficiência Visual (cegueira, baixa visão);
 - c) Deficiência Auditiva ou Surdez (perda bilateral, parcial ou total);
 - d) Surdocegueira; e
 - e) Deficiência Múltipla.
- V. Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** – em consonância com o Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-V), consiste em déficits persistentes na comunicação social e na interação social em múltiplos contextos, conforme manifestado, atualmente ou por história. O transtorno do espectro autista engloba transtornos antes denominados de autismo infantil precoce, autismo infantil, autismo de Kanner, autismo de alto funcionamento, autismo atípico, transtorno global do desenvolvimento sem outra especificação, transtorno desintegrativo da infância e transtorno de Asperger;
- VI. Pessoa com Transtorno Global do Desenvolvimento** – aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos incisos I ou II, do artigo 5º da Lei nº 12.764/2012, indicados abaixo:
- a) Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal, usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento (Inciso I, art. 5º, Lei nº 12.764/2012); e
 - b) Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos. (Inciso II, art. 5º, Lei nº 12.764/2012).

- VII. Pessoa com Altas Habilidades** – aquelas que demonstram potencial de aprendizado elevado, criatividade (isolados ou combinados) nas áreas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes;
- VIII. Necessidades educacionais específicas temporárias e permanentes** – aqui compreendidas como dificuldades na aprendizagem e no uso de habilidades acadêmicas provenientes de transtornos funcionais específicos da aprendizagem (como dislexia, disortografia, discalculia), de Transtorno do Déficit de Atenção/hiperatividade, da impossibilidade de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique assistência hospitalar e de outras condições nas quais o aprender requeira o apoio de profissionais especializados.
- a) Dislexia – é um termo alternativo, usado em referência a um padrão de dificuldades de aprendizagem caracterizado por problemas no reconhecimento preciso ou fluente de palavras, problemas de decodificação e dificuldades de ortografia. Se o termo dislexia for usado para especificar esse padrão particular de dificuldades, é importante também especificar quaisquer dificuldades adicionais que estejam presentes, tais como dificuldades na compreensão da leitura ou no raciocínio matemático;
 - b) Disortografia – Transtorno Específico da Aprendizagem com prejuízo na expressão escrita, especificamente na ortografia, na precisão na gramática e na pontuação, na clareza ou organização da expressão escrita;
 - c) Discalculia – Transtorno Específico da Aprendizagem caracterizado por problemas no processamento de informações numéricas, aprendizagem de fatos aritméticos e realização de cálculos precisos ou fluentes; e
 - d) Transtorno do Déficit de Atenção/hiperatividade – padrão persistente de desatenção e/ou hiperatividade-impulsividade, que interfere no funcionamento e no desenvolvimento, caracterizado por desatenção e/ou hiperatividade e impulsividade.
- IX. Cultura Inclusiva** – entendida como práticas sociais, sentidos e saberes pautados na percepção dos sujeitos por meio das suas potencialidades e capacidades em relações não competitivas, embasadas no respeito às diferenças e na dignidade humana;
- X. Sala de Recursos de acessibilidade e inclusão** – são espaços físicos de apoio para o serviço da Atenção Pedagógica Especializada e/ou Atenção Laboral Especializada. As salas de recursos devem, minimamente, possuir *laptops* e microcomputadores de mesa, com *softwares* para acessibilidade instalados, fones de ouvido e microfones, *scanner*, impressora *laser*, impressora 3D, teclado colmeia, teclado braile, teclado estendido, teclado para estenotipia, *mouse* e acionador de pressão, ampliadores de tela, materiais pedagógicos acessíveis, *software* para comunicação alternativa, lupas manuais e lupa eletrônica, plano inclinado, quadro melamínico,

impressora *Braille*, reglete de mesa, punção, soroban, guia de assinatura, globo terrestre acessível, kit de desenho geométrico acessível, órteses funcionais para escrita e digitação, calculadora científica sonora, *software* para produção de desenhos gráficos e táteis, *software* para produção de material pedagógico acessível, espaço aparelhado para gravação de audiodescrição e interpretação em libras, sinalizador sonoro;

- XI. Residência Assistida** – são moradias acessíveis, com estruturas adequadas ao apoio integral e ampliação da autonomia de pessoas com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes;
- XII. Atenção Especializada** – é a escuta qualificada e individualizada das demandas do sujeito quanto à sua forma de lidar com a aprendizagem e o atendimento a esse sujeito, por meio da oferta de atividades e recursos de acessibilidade complementares (pessoa com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista, Transtorno Global do Desenvolvimento e Necessidades específicas) e suplementar (pessoa com Altas Habilidades) à formação dos discentes, à atuação profissional de técnicos e analistas administrativos, funcionários terceirizados, docentes e profissionais de serviço temporário. A Atenção Especializada concretiza condições de acesso, participação e aprendizagem, podendo ser pedagógica ou laboral. A Atenção Pedagógica Especializada consiste na mediação de recursos e dispositivos de acessibilidades, em práticas de ensino, pesquisa e extensão inclusivas e na ampliação do repertório de estratégias de aprendizagem no processo de formação acadêmica. Atenção Laboral Especializada refere-se à mediação de recursos e dispositivos de acessibilidades, à ampliação do repertório de estratégias da aprendizagem no processo da formação laboral e nas práticas de adequação laboral;
- XIII. Flexibilização Curricular** – são as tomadas de decisão pedagógico-administrativas que se prestam a atender as demandas oriundas das especificidades e dos processos de aprendizagens dos discentes, visando a otimização do fluxo curricular com adequada orientação e acompanhamento do cumprimento do tempo concedido para integralizar o curso. No âmbito desta política, as tomadas de decisão que compõem a flexibilização curricular estão assentadas em dois referenciais: o perfil profissiográfico previsto nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e nas competências do profissional, determinadas nas diretrizes de formação. A flexibilização pode ocorrer em três níveis de operacionalização curricular:
- a) Estrutural – que ocorre pela redução do tempo para integralização curricular por dispensa de componentes curriculares; concomitância na oferta de componentes curriculares; dispensa de componentes curriculares mediante aprovação por banca examinadora; excepcionalidade na produção acadêmico-científica e/ou inovação tecnológica; dilatação do prazo máximo estabelecido para conclusão do

curso de graduação por pessoas com deficiências e transtorno do espectro autista, que importem comprovadamente no comprometimento da execução do curso; pessoas com afecções congênitas ou adquiridas que importem comprovadamente na limitação de capacidade de aprendizagem; ou quando a Instituição, por qualquer motivo, deixou de oferecer as condições necessárias que impliquem, comprovadamente, no comprometimento da execução do curso no prazo previsto;

- b) Componente curricular – que ocorre na seara da composição e organização didática, tanto em termos do objetivo, conteúdo, metodologia, avaliação, atividades, quanto em adequação de suporte material, tradução e ou adequação linguística, de tecnologia assistiva, recursos didáticos. Trata, de igual maneira, da prática pedagógica quanto à redução ou ampliação de estímulos; diversidade de linguagens; sequência didática; tempo para execução das atividades; nível de complexidade e abstração das atividades; e
- c) Concepção de aprendizagem para além dos espaços e tempos formais – que ocorre ao se considerar as idiosincrasias, interesses específicos e capacidades intelectuais e sociais do(a) discente, o que lhe oportuniza direcionar o seu processo formativo, dentro das possibilidades e ritmo que seja possível.

XIV. Profissional de acessibilidade – é aquele que atua junto ao(à) discente ou funcionário(a) no desenvolvimento das atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) ou laborais, nas quais se fizer necessárias, por meio de técnicas e procedimentos de intervenção pedagógica, tradução, interpretação e adaptação didática ou funcional. São considerados profissionais de acessibilidade no âmbito desta política: Brailista, Intérprete de Libras, Guia intérprete, Audiodescritor, Ledor, Transcritor, Instrutor mediador, Atendente pessoal, Professores e técnicos de produção de materiais didáticos e laborais acessíveis, Consultores com deficiência, Estenotipista, Editor de áudio e vídeo, Operadores de câmera. O detalhamento referente às atribuições/atuações/formação acadêmica/perfil desses profissionais consta no Anexo II desta Resolução;

XV. Acessibilidade Digital – é a eliminação de barreiras aos recursos da Tecnologia da Informação, mediado ou não por Tecnologia Assistiva, contemplando os equipamentos de informática, dispositivos móveis e os recursos da *web*. Entende-se que a acessibilidade digital deve contemplar a usabilidade como definida pela ABNT NBR ISSO 9241-11;

XVI. Tecnologia Assistiva – são produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços criados e desenvolvidos com o propósito de garantir o acesso, ampliar ou otimizar a função, desempenho e usabilidade e objetivem promover a funcionalidade da pessoa com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e

permanentes, visando a sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social;

- XVII. Comunicação** – é a forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras); a Legenda Fechada para Surdos e Ensurdidos (LSE); a visualização de textos; o Braille; o sistema de sinalização ou de comunicação tátil; os caracteres ampliados; os dispositivos multimídia; assim como a linguagem simples, escrita e oral; os sistemas auditivos; os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e da comunicação;
- XVIII. Barreira** – é qualquer entrave ou obstáculo (físico ou simbólico) que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação;
- XIX. Sucesso Acadêmico** – é a progressão crescente da integralização curricular, aliada à aquisição de aprendizagens acadêmicas oriundas do ensino, da pesquisa e da extensão;
- XX. Atendente pessoal** – é a pessoa que auxilia a execução das atividades de alimentação, higiene e locomoção dos atores sociais atendidos por essa política e que dela necessitem. Tais profissionais atuam no suporte às ações acadêmicas e/ou laborais e suas competências excetuam as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;
- XXI. Instrutor mediador** – é a pessoa que, atuando ao lado do(a) discente com TEA, deficiência intelectual, surdo-cego, nos espaços e atividades acadêmicas e em parceria com docentes e profissionais da acessibilidade e inclusão, garante a adequação da recepção e expressão dos dados, fatos, fenômenos, processos e procedimentos às idiossincrasias educacionais desse discente. As competências do instrutor mediador excetuam as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;
- XXII. Adequação funcional** – trata das estratégias institucionais em nível físico, ambiental e material que possibilitam às pessoas com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes, equidade nas condições de produção da interação social e do trabalho. As adequações dizem respeito à estrutura física das salas e espaços de convivência; aos equipamentos da estação de trabalho; às atividades; aos documentos institucionais; à aquisição/contratação/alocação dos equipamentos e recursos materiais específicos, como prótese e *softwares* e à oferta de serviços de atenção laboral especializada;
- XXIII. Desenho Universal de Aprendizagem (DUA)** – é o conjunto de estratégias e práticas pedagógicas, assentadas nos princípios do acesso e da acessibilidade ao ensino e à aprendizagem; da multiplicidade de linguagens para a apresentação do conteúdo e sua expressão pelo(a) discente; na promoção dos vários modos de aprendizagem e desenvolvimento

intencionalmente organizados pelo(a) docente; na participação, interesse e engajamento na realização das atividades pedagógicas como condição para assegurar o direito de todos à educação, por meio de um ensino organizado para satisfação das necessidades de aprendizagem dos(as) discentes; e

XXIV. Design para a Experiência (UX), centrado no Utilizador (UCD) ou no Ser Humano (HCD) – é um conjunto de procedimentos para o desenvolvimento e avaliação de produtos e serviços, cuja centralidade está na busca por soluções focadas nas especificidades do usuário. Assentado nos princípios da **usabilidade, da acessibilidade e da** agradabilidade, o *Design* para a Experiência concretiza o empenho para que cada pessoa, atravessada pelas suas idiossincrasias, acesse, experiencie e aprenda, questione e crie. Na medida em que se caracteriza com centrado no Utilizador (UCD) ou no Ser Humano (HCD), concretiza a máxima do *todos ou muitos formatos em um*.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I Dos Princípios

Art. 3º. A Política de Acessibilidade e Inclusão da UNEB está assentada nos seguintes princípios:

- I. A Diversidade, a Diferença, os Direitos Humanos e a Interseccionalidade como bases ontológicas e epistemológicas de uma universidade inclusiva e dos conhecimentos nela produzidos;
- II. A aprendizagem como elemento promotor de mudanças contínuas e a heterogeneidade do ambiente educacional como condição para a produção de saberes entre e com todos(as) os(as) atores educacionais;
- III. A equidade no acesso e permanência em todos os níveis e modalidades do ensino superior, assim como na aprendizagem, na produção e divulgação de conhecimentos acadêmicos como direitos assegurados a todas e todos os(as) discentes em uma universidade pública;
- IV. A formação técnica de qualidade em inclusão para a prestação de serviços, prática pedagógica e interação social como direito de técnicos(as) e analistas administrativos(as); funcionários(as) terceirizados(as), docentes e profissionais de serviço temporário; e
- V. As condições concretas para acessibilidade pedagógica, arquitetônica, digital, comunicacional e informacional como compromisso ético de uma Universidade pública.

Seção II Da Estrutura e Funcionamento

Sob análise da CAD;

~~Art. 4º. Para implementação da Política de Acessibilidade e Inclusão, ficam criadas a Secretaria de Acessibilidade e Inclusão (SAIN) e os Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI), constituindo-se assim a Rede de Acessibilidade e Inclusão da UNEB.~~

Artigo sob análise da CAD;

~~Parágrafo Único. Entende-se por Rede de Acessibilidade e Inclusão o conjunto de instâncias e órgãos da UNEB, dispostos de forma horizontal e sistêmica, para o atendimento das necessidades das pessoas com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes e para promoção da cultura inclusiva.~~

Artigo sob análise da CAD;

~~Art. 5º. A Rede de Acessibilidade e Inclusão da UNEB será constituída por:~~

- ~~I. — Secretaria de Acessibilidade e Inclusão (SAIN);~~
- ~~II. — Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), um em cada *campus* da UNEB; e~~
- ~~III. — Demais estruturas dos *Campi* e Reitoria que sejam pertinentes às demandas de acessibilidade e inclusão.~~

Artigo sob análise da CAD;

~~Art. 6º. A Secretaria de Acessibilidade e Inclusão (SAIN), vinculada à Reitoria, é responsável pela proposição, execução, gerenciamento, coordenação, assessoramento, acompanhamento e avaliação da Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão, no âmbito da Universidade.~~

Artigo sob análise da CAD;

~~Art. 7º. A Secretaria de Acessibilidade e Inclusão (SAIN) tem a seguinte estrutura administrativa:~~

- ~~I. — Gabinete da Secretaria de Acessibilidade e Inclusão;
a) Secretária.~~
- ~~II. — Coordenação Orçamentária e Financeira;~~
- ~~III. — Coordenação de Programas e Projetos de Formação Continuada;~~
- ~~IV. — Coordenação de Ensino, Pesquisa, Extensão em acessibilidade e inclusão;~~
- ~~V. — Coordenação de Desenvolvimento de Material Didático/Pedagógico e Tecnologias; e~~
- ~~VI. — Coordenação de Acessibilidade Arquitetônica, Transporte e Comunicação.~~

Artigo sob análise da CAD;

~~§ 1º. A Secretaria de Acessibilidade e Inclusão (SAIN) contará em sua estrutura administrativa com uma Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, de caráter consultivo e propositivo, constituída por representantes dos três segmentos da comunidade universitária da UNEB, tanto para atualização e adequação de documentos institucionais, quanto para criação e acompanhamento de processos e procedimentos decorrentes da implementação da Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão.~~

Artigo sob análise da CAD;

~~§ 2º. A Comissão Permanente de que trata o parágrafo anterior terá um Regimento próprio que disporá sobre a sua constituição, estrutura, atribuições, forma de deliberação e funcionamento.~~

Artigo sob análise da CAD;

~~Art. 8º. A Secretaria de Acessibilidade e Inclusão (SAIN) será exercida por Secretário(a), nomeado(a) pelo(a) Reitor(a), dentre servidores (docentes e/ou técnicos(as)-administrativos(as)) do quadro efetivo da UNEB.~~

Artigo sob análise da CAD;

~~Art. 9º. Compete à Secretaria de Acessibilidade e Inclusão (SAIN):~~

- ~~I. Implementar e consolidar a Política de Acessibilidade e Inclusão da Universidade, como garantia de promoção da igualdade de oportunidades, condições e reconhecimentos relacionados à desvantagem diante dos direitos e garantias sociais e individuais estabelecidos legalmente para pessoas com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes;~~
- ~~II. Zelar pela aplicação da legislação sobre os direitos das pessoas com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes, bem como das normas técnicas e recomendações vigentes nas ações, atividades, projetos, programas e políticas promovidas e implementadas pelos órgãos da Universidade;~~
- ~~III. Orientar e informar a Instituição e sua comunidade nas questões e processos relacionados à acessibilidade e inclusão, promovendo e estimulando estratégias diversificadas;~~
- ~~IV. Criar indicadores para acompanhar a Política de Inclusão e Acessibilidade;~~
- ~~V. Garantir, supervisionar e avaliar os procedimentos acadêmicos e laborais de acessibilidade e inclusão realizados por meio dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI);~~
- ~~VI. Coordenar ações e oferecer apoio e assessoria à comunidade e setores da Universidade, na busca de solução para as demandas inerentes à acessibilidade e inclusão das pessoas com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes;~~
- ~~VII. Articular a interação entre as instâncias da Universidade, os Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI) dos *campi* e a comunidade, no que concerne às questões de acessibilidade e inclusão;~~
- ~~VIII. Atuar de maneira colaborativa e interativa com as Pró-reitorias Acadêmicas (Pró-reitoria de Ensino de Graduação/PROGRAD, Pró-reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-graduação/PPG, Pró-reitoria de Assistência Estudantil/PRAES, Pró-reitoria de Extensão/PROEX, Pró-reitoria de Ações Afirmativas/PROAF), a Unidade Acadêmica de Educação a Distância/UNEAD, a Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/PGDP, a Pró-reitoria de~~

Administração/PROAD, a Pró-reitoria de Infraestrutura/PROINFRA, a Unidade de Desenvolvimento Organizacional/UDO e o Sistema de Bibliotecas/SISB, no mapeamento e no atendimento das demandas de acessibilidade e inclusão;

- ~~IX. Promover diálogos e iniciativas visando tornar transversais as questões de acessibilidade e inclusão em todas as políticas e documentos institucionais pertinentes, bem como nas ações de assistência estudantil, melhorias das condições de trabalho e valorização de servidores, considerando a realidade socioeconômica das pessoas com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes;~~
- ~~X. Acolher, encaminhar e responder às demandas provenientes dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI) e dos demais órgãos internos e externos à Universidade, relacionadas à acessibilidade e inclusão;~~
- ~~XI. Analisar e emitir parecer nas questões relacionadas aos direitos das pessoas com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes e nos demais assuntos conexos à inclusão e à acessibilidade no âmbito da instituição;~~
- ~~XII. Supervisionar, orientar e responsabilizar-se por todas as atividades desenvolvidas no âmbito das suas competências;~~
- ~~XIII. Estabelecer parcerias com outros órgãos da administração universitária da UNEB, órgãos e instituições públicas e privadas e organizações não governamentais, para assegurar a integração, a articulação e a eficácia na execução das ações específicas da Secretaria;~~
- ~~XIV. Elaborar, anualmente, o Plano Operativo Anual e o Plano de Trabalho da Secretaria; e~~
- ~~XV. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.~~

Artigo sob análise da CAD;

Art. 10. Compete à Secretaria de Gabinete:

- ~~I. Organizar a agenda do(a) Secretário(a);~~
- ~~II. Encaminhar a documentação recebida aos setores vinculados ao órgão;~~
- ~~III. Assegurar a preparação, organização e encaminhamento do expediente e da correspondência aos órgãos da UNEB e, nos casos de documentação externa, à Chefia de Gabinete da Reitoria, para os devidos trâmites;~~
- ~~IV. Recepcionar pessoas que se dirijam à Secretaria, tomar ciência dos assuntos e encaminhá-las ao setor competente ou prestar-lhes as informações desejadas;~~
- ~~V. Prestar assistência e orientar os(as) servidores(as) do órgão em assuntos de natureza funcional;~~
- ~~VI. Auxiliar na realização de encontros e demais eventos promovidos pelo órgão;~~

- ~~VII. Assistir ao(à) chefe imediato(a) na solução de problemas e estabelecer contato com órgãos da UNEB ou outras entidades;~~
- ~~VIII. Acompanhar o(a) chefe imediato(a) em reuniões e fazer anotações para elaboração de atas e relatórios;~~
- ~~IX. Manter atualizado cadastro de autoridades e instituições de interesse do órgão;~~
- ~~X. Redigir minutas de ofícios, memorandos e outros expedientes;~~
- ~~XI. Arquivar cópias de expedientes e outros documentos;~~
- ~~XII. Controlar, no âmbito de sua respectiva unidade, a tramitação de processos e outros expedientes;~~
- ~~XIII. Preparar requisições internas de material e solicitação de serviços e providenciar o seu encaminhamento;~~
- ~~XIV. Receber e efetuar ligações telefônicas;~~
- ~~XV. Elaborar relatório de suas atividades; e~~
- ~~XVI. Desempenhar outras funções que lhes sejam superiormente cometidas.~~

Artigo sob análise da CAD;

Art. 11. Compete à Coordenação Orçamentária e Financeira:

- ~~I. Programar, coordenar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades relativas à execução financeira da Secretaria de Acessibilidade e Inclusão;~~
- ~~II. Emitir parecer em processos ou matérias referentes à execução orçamentária e financeira;~~
- ~~III. Manter atualizado o cadastro de fornecedores e prestadores de serviço;~~
- ~~IV. Cumprir normas e procedimentos operacionais estabelecidos para a área de execução orçamentária e financeira;~~
- ~~V. Preparar a relação dos processos para pagamento;~~
- ~~VI. Emitir e registrar a autorização de pagamento;~~
- ~~VII. Controlar a movimentação de créditos financeiros e respectivos saldos;~~
- ~~VIII. Solucionar pendências bancárias e realizar os ajustes financeiros junto à Secretaria Especial de Contabilidade e Finanças/SECONF;~~
- ~~IX. Analisar as prestações de contas dos adiantamentos;~~
- ~~X. Orientar quanto ao recolhimento de saldos remanescentes de adiantamento;~~
- ~~XI. Manter o controle orçamentário e financeiro dos convênios e assemelhados;~~
- ~~XII. Preparar e encaminhar as prestações de contas à Pró-reitoria de Administração/PROAD ou à SECONF;~~
- ~~XIII. Controlar os prazos de aplicação dos adiantamentos;~~
- ~~XIV. Manter arquivados os documentos por exercícios financeiros;~~
- ~~XV. Realizar consulta de preço, quando não exigir licitação;~~
- ~~XVI. Instruir os processos de compra de material;~~
- ~~XVII. Examinar os documentos, as especificações e quantidades de materiais adquiridos;~~
- ~~XVIII. Propor encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação de processos de compras cujo valor ultrapasse ao limite de dispensa;~~

- ~~XIX. — Observar o limite estabelecido para realização de compras de material;~~
- ~~XX. — Subsidiar o processo de aquisição, quanto à especificação, quantidade e uso de materiais;~~
- ~~XXI. — Elaborar mapas de apuração e classificação em compras com dispensa de licitação;~~
- ~~XXII. — Manter sob sua guarda a documentação relativa a cada bem patrimonial;~~
- ~~XXIII. — Examinar, à vista dos documentos, as especificações e quantidades de materiais;~~
- ~~XXIV. — Manter armazenados os materiais, zelando por sua segurança e conservação;~~
- ~~XXV. — Atender às solicitações internas de material;~~
- ~~XXVI. — Manter o registro físico de entrada e saída de material e controlar o estoque;~~
- ~~XXVII. — Identificar as necessidades e programar a aquisição de material;~~
- ~~XXVIII. — Prestar apoio técnico-operacional às reuniões do(a) Secretário(a) com órgãos internos e entidades externas;~~
- ~~XXIX. — Elaborar relatórios quadrimestrais e anuais de suas atividades e encaminhar ao Gabinete da Secretaria, com vistas à consolidação; e~~
- ~~XXX. — Desempenhar outras funções que lhes sejam superiormente cometidas.~~

Artigo sob análise da CAD;

Art. 12. ~~Compete à Coordenação de Programas e Projetos de Formação Continuada:~~

- ~~I. — Implantar, implementar e acompanhar, em parceria com a PROGRAD, a PPG, a PROEX, a UNEAD, a PROAF e a PGDP, um Programa Permanente de Formação para Acessibilidade e Inclusão dirigido a técnicos(as) e analistas administrativos(as), funcionários(as) terceirizados(as), docentes e pessoas em trabalho temporário;~~
- ~~II. — Identificar as demandas da instituição e ofertar processos formativos em acessibilidade e inclusão concernentes às necessidades dos sujeitos, órgãos e setores da Universidade;~~
- ~~III. — Implantar, implementar e acompanhar, em parceria com a PROGRAD, a UNEAD, a PGDP, a PPG, a PROEX e a PROAF, um Programa permanente de adequação de processos e procedimentos laborais voltados para a problematização e produção de propostas pautadas no Desenho Universal de Aprendizagem e no Design para a Experiência, centrado no utilizador;~~
- ~~IV. — Promover a cultura inclusiva na instituição por meio de experiências formativas que possibilitem a construção coletiva de conhecimentos, atitudes e saberes da acessibilidade e da inclusão;~~
- ~~V. — Promover cursos sobre temas relacionados à deficiência, acessibilidade e inclusão, englobando aspectos conceituais e da legislação vigente, dirigidos ao público interno e externo à UNEB; e~~
- ~~VI. — Promover a formação e certificação de profissionais para acessibilidade e inclusão por meio de parcerias com a PROGRAD, a UNEAD, a PROEX, a PPG, a PGDP e outras instituições.~~

Artigo sob análise da CAD;

Art. 13. ~~Compete à Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão em Acessibilidade e Inclusão:~~

- ~~I. Propor, desenvolver, fomentar, acompanhar e normatizar as atividades, programas e projetos de ensino, de pesquisa e de extensão, voltados para a acessibilidade e inclusão no âmbito da comunidade universitária;~~
- ~~II. Implantar, implementar e acompanhar, em parceria com a PROGRAD, UNEAD, a PPG, a PROEX, a PRAES e a PROAF, um Programa Permanente de Flexibilização e Adequação Curricular voltado para a problematização e produção de propostas curriculares pautadas no Desenho Universal de Aprendizagem e no Design para a Experiência, centrado no utilizador;~~
- ~~III. Apoiar o desenvolvimento de pesquisas em Tecnologia Assistiva no âmbito da UNEB;~~
- ~~IV. Mapear a comunidade com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes;~~
- ~~V. Mapear a produção técnico-científica e acadêmica (concluída e em andamento) produzida na instituição relativa à inclusão e acessibilidade de pessoas com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes, contribuindo para o trabalho em rede dos(as) pesquisadores(as) dedicados(as) a essas temáticas e divulgar em meios acessíveis;~~
- ~~VI. Fomentar a pesquisa e a publicação de literatura científica sobre acessibilidade e inclusão; e~~
- ~~VII. Assegurar que os processos avaliativos observem a especificidade e a diversidade de cada discente com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes.~~

Artigo sob análise da CAD;

Art. 14. ~~Compete à Coordenação de Desenvolvimento de Material Didático/Pedagógico e Tecnologias:~~

- ~~I. Implantar, implementar e acompanhar, em parceria com a PROAF e com a PGDP, um Programa Permanente de Adaptação Funcional voltado para a problematização e produção de processos e procedimentos laborais, pautados no Desenho Universal de Aprendizagem e no Design para a Experiência, centrado no utilizador;~~
- ~~II. Apoiar a Instituição com suporte pedagógico, operacional e tecnológico, nas demandas de acessibilidade e inclusão, visando a autonomia de discentes e servidores(as), bem como a corresponsabilização da Instituição e sua comunidade com a acessibilidade e a inclusão;~~

- III. Criar, desenvolver e disponibilizar, em formatos acessíveis, materiais, equipamentos e produtos para apoio às atividades de práticas de ensino, intervenção educacional e atendimento especializado;
- IV. Desenvolver Tecnologia Assistiva a partir do resultado de pesquisas realizadas no âmbito da UNEB; e
- V. Diagnosticar demandas de compras para itens de acessibilidade e inclusão e encaminhá-las aos setores responsáveis pela execução orçamentária e financeira.

Artigo sob análise da CAD;

Art. 15. Compete à Coordenação de Acessibilidade Arquitetônica, Transporte e Comunicação:

- I. Assessorar os órgãos da Instituição para que toda a comunicação institucional seja acessível e que os serviços e atendimentos especializados, voltados para as demandas de acessibilidade e inclusão, sejam garantidos;
- II. Prestar informação e orientação à comunidade universitária acerca do processo de inclusão e acessibilidade de discentes e de profissionais com necessidades específicas, no ambiente acadêmico e profissional, respectivamente;
- III. Contribuir com as condições de acesso, serviços de apoio, recursos e auxílios de acessibilidade voltados à eliminação das barreiras que possam obstruir/dificultar a participação, a aprendizagem e o desenvolvimento nas/das atividades acadêmicas e laborais;
- IV. Organizar e dar publicidade a todos os serviços, recursos materiais e humanos, disponíveis para o atendimento de demandas de acessibilidade e inclusão;
- V. Diagnosticar demandas de compras para itens de acessibilidade e inclusão e encaminhá-las para os setores responsáveis pela execução orçamentária e financeira;
- VI. Assessorar a Pró-reitoria de Infraestrutura/PROINFRA, Pró-reitoria de Planejamento/PROPLAN, Unidade de Desenvolvimento Organizacional/UDO e os gestores dos campi, com projetos de reforma e adequação dos espaços físicos da instituição nas questões de acessibilidade e inclusão, considerando tanto o atendimento às demandas quanto o cumprimento das legislações vigentes;
- VII. Propor e adotar medidas que visem à ampliação da acessibilidade a produtos e ações de comunicação da UNEB, tais como sites institucionais, publicações digitais e impressas, materiais audiovisuais, emissões de radiodifusão, serviços de atendimento ao cidadão e eventos abertos ao público;
- VIII. Assessorar o desenvolvimento de conteúdo digital acessível;
- IX. Disponibilizar Tecnologias Assistivas que viabilizem o acesso à informação em formatos comunicacionais alternativos;

- X. ~~Disponibilizar informação sobre a legislação, brasileira e baiana, referente às especificidades tecnológicas, comunicacionais e informacionais das pessoas com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes;~~
- XI. ~~Identificar demandas institucionais para a promoção da inclusão e garantia da acessibilidade aos(as) servidores(as) e discentes da UNEB;~~
- XII. ~~Identificar e implementar, em parceria com os órgãos pertinentes, os procedimentos necessários à garantia do direito de ir e vir, com independência e segurança, para servidores(as), discentes e visitantes com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes, nas dependências da UNEB e nos seus Campi;~~
- XIII. ~~Orientar, acompanhar e garantir que as residências universitárias sejam estruturadas em consonância com a noção de moradia para vida independente;~~
- XIV. ~~Identificar e implementar, em parceria com os órgãos pertinentes, os procedimentos necessários para a adequação e/ou renovação da frota institucional e no aluguel de transporte de forma a garantir a mobilidade para servidores(as), discentes e visitantes com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes no âmbito da UNEB e dos seus Campi;~~
- XV. ~~Regulamentar a entrada e permanência de cães-guias em todas as dependências da Instituição;~~
- XVI. ~~Assegurar diferentes meios de comunicação acessíveis (interpretação da Libras, legenda, audiodescrição) nas manifestações públicas, como eventos, reuniões, aulas, vídeos e divulgações oficiais;~~
- XVII. ~~Diagnosticar demandas de compras, de reformas e de construção para demandas de acessibilidade e inclusão e encaminhá-las aos setores responsáveis pela execução orçamentária e financeira; e~~
- XVIII. ~~Mapear e monitorar a oferta de serviços administrativos e educacionais acessíveis na Instituição.~~

Artigo sob análise da CAD;

Art. 16. Os Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI) têm a seguinte estrutura administrativa:

- I. ~~Coordenação do Núcleo;~~
 - a) ~~Secretaria.~~
- II. ~~Laboratório de Criação e Adaptação de Material Didático, Práticas Pedagógicas Inclusivas e Adequação funcional (LCAF);~~
- III. ~~Atenção Pedagógica Especializada e Atenção Laboral Especializada (ALE);~~
- IV. ~~Formação Continuada em Acessibilidade e Inclusão (FACIL).~~

~~§ 1º. O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) será exercido por Coordenador(a), indicado(a) pelo(a) Secretário(a) de Acessibilidade e Inclusão, em articulação com os(as) Diretores(as) de Departamento, dentre servidores(as) (docentes e/ou técnicos(as)-administrativos(as)) do quadro efetivo dos Departamentos da UNEB.~~

~~§ 2º. Os Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI) devem ser implantados em todos os Campi da UNEB, com sala de recursos de acessibilidade e inclusão institucionalmente organizados e disponibilizados para, de forma complementar ou suplementar, promover a aprendizagem dos discentes e adequação laboral de técnicos(as), analistas administrativos(as), funcionários(as) terceirizados(as), docentes e pessoas em trabalho temporário com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades educacionais específicas permanente e temporária.~~

~~§ 3º. A UNEB deverá dotar os Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI) com professores(as) especializados e profissionais de acessibilidade efetivos, preferencialmente, como descrito nos parágrafos 14, 20 e 21 do artigo 2º desta Política.~~

~~§ 4º. Os(as) professores(as) especializados(as) e profissionais de acessibilidade indicados no parágrafo anterior constituirão a equipe técnica educacional, junto com servidores(as), preferencialmente efetivos(as), das áreas de: Pedagogia, Serviço Social, Psicologia, Tecnologias da Informação, Psicopedagogia, Libras (professores(as) e intérpretes), Educação Especial e Inclusão Educacional.~~

Artigo sob análise da CAD;

Art. 17. ~~Compete ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI):~~

- ~~I. Prestar informação e orientação à comunidade universitária acerca do processo de inclusão e acessibilidade de discentes e de profissionais com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades educacionais específicas permanente e temporária, no ambiente acadêmico e profissional, respectivamente;~~
- ~~II. Contribuir com as condições de acesso a serviços, recursos e auxílios de acessibilidade voltados à eliminação das barreiras que possam obstruir/dificultar a participação, a aprendizagem e o desenvolvimento nas/das atividades acadêmicas e laborais das pessoas com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades educacionais específicas permanente e temporária;~~
- ~~III. Planejar, ofertar e avaliar cursos, oficinas, seminário e vivências em Acessibilidade e Inclusão;~~

- IV. ~~Identificar demandas relacionadas à acessibilidade e inclusão em seus respectivos *campi*;~~
- V. ~~Implementar as ações indicadas pelo próprio Núcleo e também pela Secretaria de Acessibilidade e Inclusão (SAIN);~~
- VI. ~~Orientar, acompanhar e assegurar que as residências universitárias estejam estruturadas em consonância com a noção de moradia assistida para vida independente;~~
- VII. ~~Gerir, em nível do *campus*, os contratos dos(as) profissionais especializados(as) terceirizados(as) alocados nos Núcleos e avaliar o desempenho dos(as) profissionais especializados(as) efetivos(as), em parceria com os Colegiados de Cursos (graduação e pós-graduação) e Direção dos Departamentos;~~
- VIII. ~~Promover ações em parceria com a comunidade e redes locais, visando a democratização da Universidade, nos níveis locais, para acolher as pessoas com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades; e~~
- IX. ~~Diagnosticar demandas de compras para itens de acessibilidade e inclusão e encaminhá-las para setores responsáveis pela execução orçamentária e financeira.~~

Artigo sob análise da CAD;

Art. 18. ~~Compete à Secretaria do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI):~~

- I. ~~Organizar a agenda do(a) Coordenador(a);~~
- II. ~~Encaminhar a documentação recebida aos setores vinculados ao Núcleo;~~
- III. ~~Assegurar a preparação, organização e encaminhamento do expediente e da correspondência aos órgãos da UNEB;~~
- IV. ~~Recepcionar pessoas que se dirijam ao Núcleo, tomar ciência dos assuntos e encaminhá-las ao setor competente ou prestar-lhes as informações desejadas;~~
- V. ~~Prestar assistência e orientar os(as) servidores(as) do Núcleo em assuntos de natureza funcional;~~
- VI. ~~Auxiliar na realização de encontros e demais eventos promovidos pelo Núcleo;~~
- VII. ~~Assistir ao(à) Coordenador(a) na solução de problemas e estabelecer contato com órgãos da UNEB ou outras entidades;~~
- VIII. ~~Acompanhar o(a) Coordenador(a) em reuniões e fazer anotações para elaboração de atas;~~
- IX. ~~Manter atualizado cadastro de autoridades e instituições de interesse do Núcleo;~~
- X. ~~Redigir minutas de ofícios, memorandos e outros expedientes;~~
- XI. ~~Arquivar cópias de expedientes e outros documentos;~~
- XII. ~~Controlar, no âmbito de sua respectiva unidade, a tramitação de processos e outros expedientes;~~

- XIII. ~~Preparar requisições internas de material e solicitação de serviços e providenciar o seu encaminhamento;~~
- XIV. ~~Receber e efetuar ligações telefônicas;~~
- XV. ~~Elaborar relatório de suas atividades; e~~
- XVI. ~~Desempenhar outras funções que lhes sejam superiormente cometidas.~~

Artigo sob análise da CAD;

Art. 19. ~~Compete ao Laboratório de Criação e Adaptação de Material Didático, Práticas Pedagógicas Inclusivas e Adaptação funcional (LCAF):~~

- I. ~~Apoiar a Instituição com suporte pedagógico, operacional e tecnológico nas demandas de acessibilidade e inclusão, visando a autonomia de discentes e servidores, bem como a corresponsabilização da Instituição e sua comunidade com a acessibilidade e a inclusão;~~
- II. ~~Criar e desenvolver materiais, equipamentos e produtos para apoio às atividades de práticas de ensino, intervenção educacional e atendimento especializado;~~
- III. ~~Produzir estratégias pedagógicas e tecnologias assistivas no ensino superior para discentes com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes e a adaptação laboral de técnicos(as) e analistas administrativos(as), funcionários(as) terceirizados(as), docentes e pessoas em trabalho temporário;~~
- IV. ~~Mapear as demandas do *campus* e criar ou adaptar alternativas para o seu atendimento;~~
- V. ~~Desenvolver tecnologia assistiva enquanto conhecimento aplicado para a resolução de demandas funcionais relativas às especificidades e desafios metodológicos e práticas da formação profissional em nível superior e do desenvolvimento de conhecimento científico, considerando as idiossincrasias das distintas áreas do saber para a garantia da participação, independência e criatividade dos(as) discentes; e~~
- VI. ~~Desenvolver tecnologia assistiva enquanto conhecimento aplicado para a resolução de demandas funcionais relativas às especificidades e desafios metodológicos e práticas dos processos e procedimentos laborais realizados na universidade respeitando as idiossincrasias dos setores administrativos, para a garantia da plena participação, independência e produção de conhecimentos dos(as) trabalhadores(as).~~

Artigo sob análise da CAD;

Art. 20. ~~Compete à Atenção Pedagógica Especializada e Atenção Laboral Especializada (ALE):~~

- I. ~~Garantir atenção ao processo educacional e laboral, respectivamente, dos(as) discentes e servidores(as) com Deficiência, Transtorno Global do~~

- ~~Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes;~~
- ~~II. Mapear as demandas do *campus* e propor atendimento às pessoas com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes;~~
 - ~~III. Indicar, para aquisição, tecnologia assistiva para produção de informação e comunicação em formato acessível, incluindo o *website*, que deverá ser compatível com a maioria dos *softwares* livres e gratuitos para pessoas com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes;~~
 - ~~IV. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços e recursos pedagógicos de acessibilidade, considerando as necessidades específicas dos(as) discentes, servidores(as) ou visitantes com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes;~~
 - ~~V. Elaborar e executar planos de atenção pedagógica e laboral especializada, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e laborais de acessibilidade;~~
 - ~~VI. Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos de acessibilidade nos espaços laborais, salas de aula, laboratórios, espaços para estágios, aulas de campo, espaços para residência pedagógica, espaços para residência médica, eventos técnico-científicos, bem como em outros ambientes da universidade;~~
 - ~~VII. Emitir, a partir do ingresso, relatórios e/ou pareceres bianuais (ou quando solicitado/requerido) referentes ao desenvolvimento da atenção pedagógica e laboral especializada das pessoas atendidas;~~
 - ~~VIII. Orientar discentes, servidores(as) (efetivos(as) e temporários(as)) e demais atores educativos do ambiente universitário sobre os recursos pedagógicos e laborais de acessibilidade da universidade;~~
 - ~~IX. Mediar a aprendizagem para o uso dos recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os *softwares* específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade, entre outros, de forma a ampliar habilidades funcionais dos(as) discentes, servidores(as) (efetivos(as) e temporários(as)) e demais atores educativos do ambiente universitário, promovendo autonomia, atividade e participação;~~
 - ~~X. Estabelecer articulação com os(as) docentes e pesquisadores(as), visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos de acessibilidade e das estratégias que promovam a participação dos(as) discentes, servidores(as) (efetivos(as) e temporários(as)) e demais atores educativos do~~

~~ambiente universitário nas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão;~~

- ~~XI. Propor, desenvolver, acompanhar e avaliar o enriquecimento curricular ou laboral para pessoas com altas habilidades, em parceria com centros, núcleos e grupos de pesquisa e estudo da universidade e/ou parceiros institucionais; e~~
- ~~XII. Ofertar cursos de Libras, Braille, Comunicação alternativa e ampliada, Português como segunda língua para discentes, servidores(as) (efetivos(as) e temporários(as)) e demais atores educativos do ambiente universitário, atendidos na Atenção Especializada.~~

Artigo sob análise da CAD;

Art. 21. ~~Compete à Formação Continuada em Acessibilidade e Inclusão (FACIL):~~

- ~~I. Prestar informação e orientação à comunidade universitária acerca do processo de inclusão e acessibilidade de discentes e de profissionais com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes, no ambiente acadêmico e laboral, respectivamente;~~
- ~~II. Mapear as demandas do *campus* e propor formações;~~
- ~~III. Planejar, ofertar e avaliar cursos, oficinas, seminários e vivências em Acessibilidade e Inclusão; e~~
- ~~IV. Ofertar cursos de Libras, Braille, Comunicação alternativa e ampliada, Português como segunda língua.~~

Artigo sob análise da CAD;

Seção III **Da Acessibilidade e Inclusão**

Art. 22. Caberá à UNEB a identificação e eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas, de transportes, digitais, informacionais, programáticas e comunicacionais, que impeçam ou limitem as pessoas com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, aos serviços, à comunicação nos ambientes físico e digital, ao mobiliário, às instalações internas e externas da universidade, inclusive as declaradas bens materiais e imateriais de interesse cultural ou de valor histórico-artístico.

§ 1º. Caberá à UNEB assegurar a Acessibilidade digital aos(às) discentes, técnicos(as), e analistas administrativos(as), funcionários(as) terceirizados(as), docentes, prestadores de trabalho temporário, comunidade participante das atividades de extensão, pesquisadores(as) convidados(as) e/ou associados(as) com deficiência e outras necessidades educacionais específicas temporárias e permanentes.

§ 2º. Todos os recursos de tecnologia da informação e da comunicação, incluindo documentos institucionais, materiais didático-pedagógicos, repositórios institucionais, espaços na *Web*, oferta de serviço remoto deverão atender às diretrizes internacionais de acessibilidade previstas no *Web Content Accessibility Guidelines (WCAG)* do *Web, Word Wide Web Consortium (W3C)*.

Subseção I **Das atitudes de Acessibilidade e Inclusão**

Art. 23. Caberá aos gestores da UNEB:

- I. Fomentar a integração dos diversos segmentos que compõem a instituição com vistas à superação do capacitismo;
- II. Promover e incentivar a formação continuada em acessibilidade e inclusão para técnicos(as) e analistas administrativos(as), funcionários(as) terceirizados(as), docentes e pessoas em trabalho temporário;
- III. Promover ações e projetos de combate ao capacitismo;
- IV. Fomentar a perspectiva inclusiva como eixo orientador no planejamento, execução e avaliação de atividades, ações, projetos e programas institucionais; e
- V. Comunicar às autoridades/instâncias responsáveis qualquer forma de ameaça ou de violação aos direitos da pessoa com deficiência.

Art. 24. Caberá aos técnicos e analistas administrativos, funcionários terceirizados, docentes e pessoas em trabalho temporário na UNEB:

- I. Atuar no combate ao capacitismo, tendo a perspectiva inclusiva como eixo orientador no planejamento, execução e avaliação de atividades, ações, projetos e programas institucionais;
- II. Participar de cursos e formações promovidos pela instituição na área da acessibilidade e inclusão;
- III. Garantir o direito ao atendimento prioritário da pessoa com deficiência no âmbito da instituição;
- IV. Promover a produção institucional de informação acessível, considerando as necessidades específicas da pessoa com deficiência; e
- V. Comunicar às autoridades/instâncias responsáveis qualquer forma de ameaça ou de violação aos direitos da pessoa com deficiência.

Art. 25. Discentes, técnicos(as) e analistas administrativos(as), funcionários(as) terceirizados(as), docentes, prestadores de trabalho temporário, comunidade participante das atividades de extensão, pesquisadores(as) convidados(as) e/ou associados(as) deverão atentar-se à coerência inclusiva das suas atitudes e comportamentos, de modo a não produzir barreiras à participação social, acadêmica

e laboral das pessoas com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes no âmbito da universidade.

Subseção II

Da Acessibilidade e Inclusão no Ensino, Pesquisa, Extensão

Art. 26. Caberá à Rede de Acessibilidade e Inclusão da UNEB a garantia da Acessibilidade Pedagógica em nível do ensino, da pesquisa e da extensão.

Art. 27. Todos(as) os(as) discentes e comunidade, participante das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades e outras necessidades educacionais específicas temporárias e permanentes, ingressantes na UNEB através de processos seletivos e categorias especiais de matrícula, devem apresentar Relatório Caracterizador de Deficiência (Física, Visual, Surdez, Surdocegueira, Intelectual, Múltipla) ou do Transtorno do Espectro Autista ou das Altas Habilidades ou das Necessidades Específicas Permanentes e Temporárias, no ato da matrícula ou na ato de inscrição. Esses relatórios constam no Anexo III desta Resolução.

§ 1º. A versão física dos Relatórios Caracterizadores apresentados no ato da matrícula/inscrição deve compor a pasta do(a) discente ou o registro do(a) extensionista, e as informações presentes nos documentos devem constar nos respectivos sistemas de registros acadêmicos: SAGRES, SISPROEX e outros que venham a ser instituídos.

§ 2º. Os Núcleos e Pesquisa e Extensão (NUPEs), em parceria com os centros, núcleos, laboratórios e grupos de pesquisa e extensão, devem organizar o registro dos(as) participantes das suas atividades de forma tal que as informações sobre as demandas de acessibilidade de um(a) mesmo(a) cursista possam ser utilizadas durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, quando se deverá requerer do(a) mesmo(a) a atualização do seu Relatório Caracterizador.

Art. 28. Nas atividades de extensão, o encaminhamento do(a) profissional de acessibilidade para o atendimento individual dos(as) discentes e comunidade participante com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades educacionais específicas temporárias e permanentes deve estar definido, inicialmente, a partir dos Relatórios Caracterizadores apresentados no ingresso à instituição. Posteriormente, caberá a UNEB promover a avaliação e/ou validação quanto a necessidade, o quantitativo, a frequência e o(a) profissional(ais) que apoiará(ão) a permanência e o sucesso acadêmico do(a) discente.

Art. 29. A UNEB assegurará atenção ao processo educacional e laboral aos(às) discentes e comunidade participante das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades educacionais específicas temporárias e permanentes na forma de serviços de apoio, recursos e auxílios de acessibilidade.

Parágrafo Único. Considera-se serviço, recursos e auxílios de acessibilidade:

- I. tradução e interpretação de Libras;
- II. transcrição braile;
- III. produção/adequação de material em diferentes formatos acessíveis (fonte ampliada, transcrição braile, arquivo em formato digital acessível, arquivo em áudio, arquivo de vídeo, material em 3D, tradução e interpretação em Libras, audiodescrição, legendagem, comunicação aumentativa alternativa e outros);
- IV. guia-interpretação;
- V. audiodescrição;
- VI. legendagem estenotípica;
- VII. orientação e mobilidade;
- VIII. ensino e orientação para usabilidade da informática acessível;
- IX. ensino do Sistema Braille;
- X. ensino do uso do Soroban;
- XI. ensino de Libras;
- XII. ensino do uso de recursos ópticos e não ópticos;
- XIII. proposição e encaminhamento de estratégias para enriquecimento curricular;
- XIV. proposição e encaminhamento de estratégias para o desenvolvimento de processos intelectuais;
- XV. ensino do uso da Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA);
- XVI. indicação da utilização de *softwares*, recursos e equipamentos tecnológicos, mobiliário, recursos ópticos, dicionários e outros;
- XVII. identificação das competências de comunicação e linguagem desenvolvidas pelo(a) discente, vislumbrando estratégias visuais de comunicação, no âmbito acadêmico; e
- XVIII. a atuação dos profissionais de acessibilidade e inclusão, a saber, Brailista, Intérprete de Libras, Guia intérprete, Audiodescritor, Ledor, Transcritor, Instrutor mediador, Atendente pessoal, Professores e técnicos de produção de materiais didáticos acessíveis, Consultores com deficiência, Estenotipista, Editor de áudio e vídeo, Operador de câmera.

Art. 30. A UNEB assegurará atenção ao processo educacional na forma de adaptações/flexibilizações curriculares, instrutor mediador e atendimento especializado voltado para a otimização das capacidades aos(às) discentes e

comunidade com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades educacionais específicas temporárias e permanentes de aprendizagem, participantes das atividades de ensino, de pesquisa, de extensão.

- I. As adequações curriculares abrangem procedimentos metodológicos, materiais pedagógicos, os equipamentos de sala de aula e laboratórios, tecnologia assistiva e adaptação de conteúdo. As adaptações de conteúdos curriculares podem ser de três tipos, a saber:
 - a) inserção de outros recursos para o aprendizado de um mesmo conteúdo e para a execução de uma mesma atividade;
 - b) redução de conteúdo ou de estímulos em uma mesma atividade e atenção à adequação do tempo para a execução;
 - c) ampliação da complexidade como estratégia de aprofundamento, aumento do nível de desafio para a manutenção do interesse, diversificação de atividades ou ainda a redução do tempo de execução e/ou aumento do grau de dificuldade.
- II. As adequações curriculares requerem formação específica em inclusão educacional e direito das pessoas com deficiências, dos(as) profissionais que atuam no ensino superior, a saber: docentes, técnicos(as), analistas, terceirizados(as) e profissionais de serviço temporário; e
- III. As adequações implicam na flexibilização do tempo de integralização curricular, da execução das atividades acadêmicas, dos processos avaliativos, em consonância com as orientações da Atenção Pedagógica Especializada.

§ 1º. As propostas de adequação curricular que resultem na alteração dos Projetos Pedagógicos dos Curso de graduação ou pós-graduação deverão ser encaminhadas ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UNEB) e demais órgãos responsáveis, quando pertinente, para providências.

§ 2º. Será assegurada aos(às) discentes com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes condições apropriadas de realização de suas atividades acadêmicas, conforme suas idiossincrasias.

- I. **Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista e outras necessidades educacionais específicas temporárias e permanentes** – obrigatoriedade do tempo adicional de, no mínimo, 01 (uma) hora para a realização de quaisquer processos avaliativos.
- II. **Necessidades educacionais específicas temporárias e permanentes** – utilização de diferentes procedimentos de avaliação, adaptando-os aos diferentes estilos e possibilidades de expressão;

- III. **Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes de aprendizagem** – temporalidade flexível do ano letivo/semestre acadêmico, ou qualquer outra forma de oferta de ensino, de forma que possam concluir em tempo maior ou menor que o tempo para integralização curricular previsto no Projeto Pedagógico do Curso, segundo as necessidades específicas de cada discente e as implicações na aprendizagem e no ensino;
- a) A definição da flexibilização do tempo destinado à integralização curricular cabe ao Colegiado do Curso/Programa, em consonância com a avaliação realizada pela UNEB. ~~dos profissionais do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.~~ Artigo sob análise da CAD;
- IV. **Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autista e Transtorno Global do Desenvolvimento** – flexibilidade e diferenciação na oferta de componentes curriculares e ampliação do tempo para integralização curricular;
- V. **Deficiência Intelectual** – disponibilização de instrutor mediador e/ou monitor de aprendizagem e utilização de diferentes procedimentos de avaliação, adaptando-os aos diferentes estilos e possibilidade de expressão do mesmo, como estratégia de apoio ao desenvolvimento acadêmico em nível do ensino, da pesquisa e da extensão;
- VI. **Deficiência Física e Mobilidade Reduzida** – aquisição de tecnologia assistiva, na forma de *software* e produtos, de forma a ampliar as habilidades funcionais promovendo a autonomia e participação;
- VII. **Deficiência Física e Deficiência Múltipla** – priorização de adequações arquitetônicas que removam as barreiras físicas que impeçam a livre circulação na instituição;
- VIII. **Deficiência Múltipla** – disponibilização de instrutor mediador, como forma de ampliar as habilidades funcionais promovendo a autonomia e participação;
- IX. **Surdez e surdo-cegueira** –
- a) acesso à comunicação e aprendizagem por meio de profissional intérprete (Libras) e guia-intérprete (Libras tátil e outras formas de comunicação) de forma a garantir transliteração, interpretação, descrição visual em todas as atividades acadêmicas e em todos os espaços da instituição; e
- b) adoção de critérios diferenciados nas avaliações escritas, discursivas e produção textual, considerando a singularidade linguística dos surdos e o domínio da modalidade escrita da língua portuguesa dos surdo-cegos.
- X. **Cegueira e surdo-cegueira** – disponibilização de profissional brailista, profissional leitor/transcritor, materiais didático-pedagógico táteis, Braille e áudio, uso de tecnologia assistiva;
- XI. **Altas Habilidades:**
- a) aceleração acadêmica com vistas à redução do tempo de integralização curricular em consonância com a indicação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão;

- b) ~~quebra da terminalidade dos níveis da educação superior. Após o acesso à graduação, o ingresso na pós-graduação (*Lato* ou *Stricto Sensu*) não requererá a conclusão do nível anterior. Tal possibilidade está atrelada ao relatório técnico emitido por uma comissão especializada, constituída por indicação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão;~~ **FERE O REGIMENTO - art. 110.**
- c) oferta e/ou inserção em atividades de enriquecimento curricular no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, ~~sob o acompanhamento do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão;~~ e **Artigo sob análise da CAD;**
- d) oferta de mobilidade interna, como estratégia de enriquecimento curricular, condicionada a um projeto de pesquisa ou de extensão, sob a orientação de docente(s) da área específica ou correlata ao tema do estudo.
- XII. **Transtorno do Espectro Autista, Transtorno Global do Desenvolvimento, Deficiência Física e Deficiência Múltipla** – disponibilização de atendente pessoal para aqueles(as) que apresentem necessidade de apoio para alimentação e higiene;
- XIII. **Transtorno do Espectro Autista** – disponibilização de sala sensorial, entendida como demanda sócio-educacional imprescindível para o sucesso acadêmico:
- a) Entende-se por sala sensorial, espaços estruturados para intervenção em processos de organização das aferências sensoriais e respostas adaptativas, por meio do estímulo aos sete sentidos (*visão, audição, paladar, olfato, tato, propriocepção, vestibular*). *Esses ambientes multissensoriais, seguros e não ameaçadores, produzem conforto, bem-estar, relaxamento, satisfação e alegria para situações de hiper ou hiposensibilidade.*
- XIV. **Deficiência Visual (cegueira e baixa visão), Deficiência Auditiva e Transtorno Global do Desenvolvimento** – tradução do material didático e adequação linguística.

§ 3º. Caberá ao(à) discente com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autista e Transtorno Global do Desenvolvimento a solicitação formal de prorrogação do tempo para integralização curricular, assim como a oferta diferenciada de componentes curriculares, por meio de requerimento específico, ~~acompanhado de relatório do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.~~ **Artigo sob análise da CAD;**

§ 4º. Caberá ao(à) discente com Altas Habilidades a solicitação de aceleração acadêmica, ~~quebra de terminalidade,~~ enriquecimento curricular, mobilidade interna, por meio de requerimento específico, ~~acompanhado de relatório do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.~~ **Artigo sob análise da CAD;**

- I. Para o caso de mobilidade interna, ~~além do relatório do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão,~~ a solicitação também deverá apresentar projeto de

pesquisa ou extensão e carta compromisso de orientação de docente pesquisador(a). **Artigo sob análise da CAD;**

Art. 31. Aos(às) estudantes com deficiência visual (cegueira e baixa visão) estará assegurada a emissão de diploma de conclusão do ensino superior (graduação e pós-graduação) em braile, na forma convencional, como estratégia de acessibilidade ao título.

Art. 32. Deverá ser ofertado um componente curricular destinado a discutir inclusão e acessibilidade em todos os cursos da UNEB, com matrícula obrigatória e carga horária mínima de 60 horas/aula, em todos os níveis e modalidades do Ensino Superior.

Art. 33. Deverá ser ofertado o componente curricular Libras, com matrícula obrigatória, em todos os cursos da UNEB, com matrícula obrigatória e carga horária mínima de 60 horas/aula, em todos os níveis e modalidades do Ensino Superior.

~~**Art. 34.** A Secretaria de Acessibilidade e Inclusão (SAIN) deverá implantar um Programa de Monitoria Acadêmica própria para o apoio a discentes com necessidades específicas temporárias e permanentes e/ou demanda de acompanhante de deslocamento. **Artigo sob análise da CAD;**~~

~~**Parágrafo Único.** Os monitores deverão possuir experiência comprovada em Educação Inclusiva e/ou formação em Educação Inclusiva, com ênfase na necessidade específica e/ou transtornos funcionais dos(as) discentes a serem atendidos(as). **Artigo sob análise da CAD;**~~

~~I. A formação dos monitores deve ocorrer por meio de um Programa Permanente de Formação para Acessibilidade e Inclusão, projetos de extensão ofertados por Grupos, Núcleos e Centros de Pesquisa da Instituição ou por formações promovidas pelos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI) e/ou instituições parceiras da UNEB. **Artigo sob análise da CAD;**~~

~~**Art. 35.** A Secretaria de Acessibilidade e Inclusão (SAIN), em parceria com a PROGRAD, a UNEAD, a PPG, a PROEX e a PROAF, deverá propiciar encontros regulares de interlocução pedagógica entre os(as) profissionais (docentes, técnicos(as) e analistas, contratados(as) e efetivos(as)) que atendam aos(às) discentes beneficiários(as) dos serviços de acessibilidade e inclusão da Instituição. **Artigo sob análise da CAD;**~~

Subseção III

Da Acessibilidade e Inclusão Laboral

Art. 36. Caberá à Rede de Acessibilidade e Inclusão da UNEB a garantia da acessibilidade laboral.

Art. 37. Todas os cargos e funções da/na UNEB deverão ser descritos em termos de atribuições e atividades, em consonância com a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF/OMS).

Art. 38. Todos os processos e procedimentos administrativos da/na UNEB deverão ser descritos em fluxo, e cada etapa deve ser detalhada em termos de atribuições e atividades, em consonância com a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF/OMS).

Art. 39. Todos(as) os(as) técnicos(as), analistas administrativos(as), funcionários(as) terceirizados(as), docentes, prestadores de trabalho temporário, pesquisadores(as) convidados(as) e/ou associados(as) com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes, ingressantes na UNEB através de processos seletivos, concurso público para servidor(a) efetivo(a) ou contrato de trabalho temporário, devem apresentar Relatório Caracterizador de Deficiência (Física, Visual, Surdez, Surdocegueira, Intelectual, Múltipla) ou do Transtorno do Espectro Autista ou das Altas Habilidades ou das Necessidades Específicas Temporárias e Permanentes, no ato de nomeação/posse ou da assinatura do contrato. Esses relatórios constam no Anexo IV desta Resolução.

Parágrafo Único. A versão física dos Relatórios Caracterizadores, apresentados no ato de nomeação/posse ou assinatura do contrato, deve compor a pasta do(a) servidor(a) e as informações presentes nos documentos devem constar nos sistemas de registro funcional e/ou no RH Bahia.

Art. 40. O encaminhamento do profissional de acessibilidade para o atendimento individual dos(as) técnicos(as) e analistas administrativos(as), funcionários(as) terceirizados(as), docentes, prestadores de trabalho temporário, pesquisadores(as) convidados(as) e/ou associados(as) com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes deve estar definido, inicialmente, a partir dos Relatórios Caracterizadores apresentados no ingresso à instituição. Posteriormente, caberá a UNEB promover a avaliação e/ou validação quanto a necessidade, o quantitativo, a frequência e o(a) profissional(ais) que apoiará(ão) a adequação e o desenvolvimento laboral do(a) servidor(a).

§ 1º. Os técnicos(as) e analistas administrativos(as), funcionários(as) terceirizados(as), docentes, prestadores de trabalho temporário, pesquisadores(as)

convidados(as) e/ou associados(as), alocados na Administração Central da UNEB, serão acompanhados pelo NAI do Campus I, sob análise da CAD;

§ 2º. Considera-se serviços, recursos e auxílios de acessibilidade:

- I. tradução e interpretação de Libras;
- II. transcrição braile;
- III. produção/adequação de material em diferentes formatos acessíveis (fonte ampliada, transcrição braile, arquivo em formato digital acessível, arquivo em áudio, arquivo de vídeo, material em 3D, tradução e interpretação em libras, audiodescrição, legendagem, comunicação aumentativa alternativa e outros);
- IV. guia-interpretação;
- V. audiodescrição;
- VI. legendagem estenotípica;
- VII. orientação e mobilidade;
- VIII. ensino e orientação para usabilidade da informática acessível;
- IX. ensino do Sistema Braille;
- X. ensino do uso do Soroban;
- XI. ensino de Libras;
- XII. ensino do uso de recursos ópticos e não ópticos;
- XIII. proposição e encaminhamento de estratégias para enriquecimento laboral;
- XIV. proposição e encaminhamento de estratégias para o desenvolvimento de processos intelectuais; ensino do uso da Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA);
- XV. indicação da utilização de softwares, recursos e equipamentos tecnológicos, mobiliário, recursos ópticos, dicionários e outros;
- XVI. identificação das competências de comunicação e linguagem desenvolvidas pelo trabalhador, vislumbrando estratégias visuais de comunicação, no âmbito acadêmico; e
- XVII. a atuação dos profissionais de acessibilidade e inclusão, a saber, Brailista, Intérprete de Libras, Guia intérprete, Audiodescritor, Ledor, Transcritor, Instrutor mediador, Atendente pessoal, Professores e técnicos de produção de materiais e laborais acessíveis, Consultores com deficiência, Estenotipista, Editor de áudio e vídeo, Operador de câmera.

Art. 41. A UNEB assegurará atenção ao processo laboral de adequação funcional, instrutor mediador e atendimento especializado voltado para a otimização das capacidades dos(as) técnicos(as) e analistas administrativos(as), funcionários(as) terceirizados(as), docentes, prestadores de trabalho temporário, pesquisadores(as) convidados(as) e/ou associados(as) com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes.

- I. As adequações funcionais abrangem procedimentos metodológicos, materiais de trabalho, os equipamentos de estação de trabalho e espaço laboral, tecnologia assistiva, adaptação de processos e procedimentos administrativos;
- II. As adequações funcionais requerem dos profissionais que atuam no ensino superior (docentes, técnicos(as), analistas, terceirizados(as) e profissionais de serviço temporário), formação específica em acessibilidade e inclusão laboral e direito das pessoas com deficiências; e
- III. As adequações implicam na flexibilização do tempo de execução das atividades laborais; alteração no nível de complexidade, sequência, procedimentos e métodos de trabalho; atenção às especificidades nos processos avaliação funcional, em consonância com as orientações da Atenção Laboral Especializada.

Parágrafo Único. As propostas de adequação laboral que resultem na alteração de procedimentos institucionais deverão ser encaminhadas à Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/PGDP e demais órgãos responsáveis, quando pertinente, para providências.

Art. 42. Será assegurada aos(às) técnicos(as) e analistas administrativos(as), funcionários(as) terceirizados(as), docentes, prestadores de trabalho temporário, pesquisadores(as) convidados(as) e/ou associados(as) com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes, condições apropriadas de realização de suas atividades laborais, conforme suas idiossincrasias.

- I. **Necessidades educacionais específicas temporárias e permanentes** – utilização de diferentes procedimentos de avaliação funcional, adaptando-os aos diferentes estilos e possibilidades de expressão;
- II. **Deficiência Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento** – flexibilização e diferenciação na execução dos processos e procedimentos administrativos, e ampliação do tempo para execução de atividades laborais, sempre que necessário;
- III. **Altas Habilidades** – oferta e/ou inserção em atividades de enriquecimento funcional no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão da universidade, sob o acompanhamento. ~~da Secretaria de Acessibilidade e Inclusão (SAIN) ou do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), a depender do órgão/setor de vinculação do(a) servidor(a);~~ **sob análise da CAD;**
- IV. **Deficiência Intelectual** – disponibilização de instrutor mediador, utilização de diferentes procedimentos de avaliação funcional, adaptando-os aos diferentes estilos e possibilidades de expressão do mesmo, como estratégia de apoio ao desenvolvimento laboral;

- V. **Surdez e surdo-cegueira** – acesso à comunicação e aprendizagem por meio de profissional intérprete (Libras) e guia-intérprete (Libra tátil e outras formas de comunicação), respectivamente, de forma a garantir transliteração, interpretação, descrição visual em todos os espaços da Instituição, a disponibilização de profissional brailista, profissional leitor/transcritor, materiais laborais táteis, Braile e áudio e o uso de tecnologia assistiva;
- VI. **Deficiência Física e mobilidade reduzida** – aquisição de tecnologia assistiva, na forma de *software* e produtos, de forma a ampliar as habilidades funcionais, promovendo a autonomia e participação;
- VII. **Deficiência Física e Deficiência Múltipla** – priorização de adequações arquitetônicas, a fim de remover as barreiras físicas que impeçam sua livre circulação na Instituição;
- VIII. **Deficiência Múltipla** – disponibilização de instrutor mediador, como forma de ampliar as habilidades funcionais, promovendo a autonomia e participação, bem como a oferta de serviços e produtos que atendam às demandas laborais;
- IX. **Deficiência Visual (cegueira e baixa visão), Deficiência Auditiva e Transtorno Global do Desenvolvimento** – tradução do material de trabalho e adequação linguística;
- X. **Transtorno do Espectro Autista, Transtorno Global do Desenvolvimento, Deficiência Física e Deficiência Múltipla** – disponibilização de atendente para aqueles(as) que apresentem necessidade de apoio para alimentação e higiene; e
- XI. **Transtorno do Espectro Autista** – sala sensorial, entendida como demanda socioeducacional imprescindível ao seu sucesso laboral.
 - a) Entende-se por sala sensorial, espaços estruturados para intervenção em processos de organização das aferências sensoriais e respostas adaptativas por meio do estímulo aos sete sentidos (visão, audição, paladar, olfato, tato, propriocepção, vestibular). Esses ambientes multissensoriais, seguros e não ameaçadores, produzem conforto, bem-estar, relaxamento, satisfação e alegria para situações de hiper ou hipo sensibilidade.

§ 1º. Caberá ao(à) técnico(a) e analista administrativo(a), funcionário(a) terceirizado(a), docentes, prestador de trabalho temporário, pesquisador(a) convidado(a) e/ou associado(a) com Deficiência Intelectual ou Transtorno Global do Desenvolvimento a solicitação formal de adequação funcional, por meio de requerimento específico, ~~acompanhado de relatório do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.~~ **sob análise da CAD;**

§ 2º. Caberá ao(à) técnico(a) e analista administrativo(a), funcionário(a) terceirizado(a), docentes, prestador de trabalho temporário, pesquisador(a) convidado(a) e/ou associado(a) com Altas Habilidades o enriquecimento funcional,

por meio de requerimento específico, acompanhado de relatório do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão. **sob análise da CAD;**

~~**Art. 43.** A Secretaria de Acessibilidade e Inclusão (SAIN), em parceria com a PROGRAD, a PPG, a PROEX, a PGDP, a UNEAD e a PROAF, deverá propiciar encontros regulares de interlocução entre os profissionais (docentes, técnicos(as) e analistas, contratados(as) e efetivos(as)), que atendem aos(às) servidores(as) beneficiários(as) dos serviços de acessibilidade e inclusão da Instituição. **Artigo sob análise da CAD;**~~

Art. 44. Os editais de concursos e seleções públicas, para ingresso nos quadros efetivos ou temporários da Universidade, assim como os contratos de prestação de serviço deverão prever, nos objetos de avaliação, conteúdo que abarque os direitos das pessoas com deficiência.

Subseção IV Da Acessibilidade Arquitetônica e dos Transportes

Art. 45. A UNEB deve assegurar a construção, adaptação ou a instalação dos itens mínimos para acessibilidade em todos departamentos, *campi* e setores da administração, em consonância com o Desenho Universal, previsto nas Normas Brasileiras (NBRs) vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e legislação.

Art. 46. Cabe à PROAD, à PROINFRA, à PROPLAN, à UDO e às Coordenações Administrativas dos Departamentos garantir que as adequações arquitetônicas, necessárias à permanência e desenvolvimento acadêmico e laboral de pessoas com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes sejam priorizadas na dotação orçamentária anual e executada com brevidade.

Art. 47. Cabe à PROAD e à PROINFRA assegurar às pessoas com Deficiência Física e Mobilidade Reduzida acesso autônomo aos meios de transporte da instituição, por meio da adaptação/renovação da frota e dos espaços de embarque e desembarque.

Parágrafo Único. Os veículos coletivos adquiridos pela Instituição deverão ser adaptados com plataforma elevatória.

Subseção V Da Acessibilidade e Inclusão na Comunicação e Informação

Art. 48. Cabe à UNEB promover a adequação dos seus meios de comunicação e de informação, tornando-os acessível à pessoa com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes.

Parágrafo Único. Todos os editais, informações, documentos e vídeos institucionais, espaços físicos, eventos acadêmico-científico e cultural, promovidos pela instituição, devem estar traduzidos em Libras, Braile, legendados e audiodescritos e devem apresentar versão ampliada.

Art. 49. Cabe ao Sistema de Bibliotecas (SISB) da UNEB a digitalização de todo o acervo institucional e disponibilização por meio de seu sistema informatizado e a oferta de impressão em tamanho especial, impressão em Braile e audiodescrição, de todas as obras constantes no acervo da Universidade.

Art. 50. Cabe à Assessoria de Comunicação (ASCOM) garantir que toda comunicação institucional seja acessível.

Art. 51. Cabe à PROAD, à PROINFRA, à ASCOM e à UDO garantir que todos os espaços e setores institucionais estejam sinalizados de forma acessível.

Art. 52. Cabe à EDUNEB disponibilizar impressão em tamanho especial, impressão em Braile e audiodescrição de todas as obras publicadas pela Universidade.

Art. 53. Cabe à UNEB ofertar cursos de capacitação em Libras, Braile, audiodescrição e legenda para servidores(as) e demais membros da Universidade.

Subseção VI

Da Acessibilidade e Inclusão em Processos Seletivos e Concursos Públicos

Art. 54. Cabe à UNEB assegurar ao(à) candidato(a) com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes o direito ao atendimento diferenciado para realização de provas escritas, físicas e práticas em Processos Seletivos e Concursos Públicos para o provimento de cargos, empregos e funções públicas na instituição e acesso ao ensino superior.

- I. Todos os editais deverão conter uma seção específica para tratar das condições de acessibilidade, em todas as fases e etapas previstas nos mesmos;
- II. Os formulários de inscrição deverão conter campos específicos para que o(a) candidato(a) se autodeclare e tipifique a sua deficiência;

- III. Os formulários de inscrição deverão conter campos específicos para que o(a) candidato(a) com deficiência solicite serviços, recursos e auxílios de acessibilidade necessários para sua participação no certame; e
- IV. Todos os editais deverão descrever os cargos e funções a serem providos em termos de atribuições e atividades, de modo a subsidiar a classificação e aprovação dos(as) candidatos(as), assim como as adaptações e adequações funcionais dos(as) aprovados(as), em consonância com a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF/OMS).

Art. 55. Fica assegurado ao(à) candidato(a) com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes o direito à adequação de critérios para a realização e a avaliação das provas de que trata o art. 52, a ser efetivada por meio de serviços, recursos e auxílios de acessibilidade e adaptações razoáveis.

Parágrafo Único. O(A) candidato(a) com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes que não se autodeclare como tal e/ou não informe a necessidade de serviços, recursos, auxílios de acessibilidade e adaptações razoáveis, estará impedido de o solicitar no dia da realização das provas do certame.

Art. 56. São serviços, recursos e auxílios de acessibilidade a serem garantidos aos(às) candidatos(as) na realização de provas, sem prejuízo de adaptações razoáveis que se fizerem necessárias:

- I. prova impressa em Braille;
- II. prova impressa em caracteres ampliados com o tamanho da fonte indicada pelo(a) candidato(a);
- III. prova gravada, em áudio, por fiscal leitor;
- IV. prova, em formato digital, para utilização de computador com **software** de leitura de tela;
- V. prova, em formato digital, para utilização de computador com **software para** ampliação de tela;
- VI. prova, gravada em vídeo, por fiscal intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras;
- VII. autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito à inspeção e à aprovação pela autoridade responsável pela realização do concurso público ou do processo seletivo, com a finalidade de garantir a integridade do certame;
- VIII. mobiliário adaptado para usuário(a) de cadeira de rodas;
- IX. transitabilidade para a(s) sala(s) de realização da(s) prova(s) e às demais instalações de uso coletivo, no local onde for realizado o certame, com

- sinalização consoante à(às) necessidade(s) do(a) candidato(a) usuário(a) de comunicação alternativa;
- X. transitabilidade para a(s) sala(s) de realização da(s) prova(s) e às demais instalações de uso coletivo, no local onde for realizado o certame, com adaptação arquitetônica consoante à(às) necessidade(s) do(a) candidato(a) usuário(a) com deficiência física ou com mobilidade reduzida;
 - XI. ampliação do tempo de realização da prova escrita em 60 minutos;
 - XII. ampliação do tempo de realização de provas práticas e físicas a ser definido em edital, respeitadas as características do cargo ou função a ser provido ou vaga a ser preenchida;
 - XIII. leitor e/ou transcritor;
 - XIV. intérprete de Libras e guia intérprete;
 - XV. fiscal para auxiliar no manuseio da prova e na transcrição das respostas;
 - XVI. sala individual para realização de provas objetivas;
 - XVII. atendimento hospitalar exclusivo para o(a) candidato(a) de processos seletivos para ingresso no ensino superior (graduação e pós-graduação), que se encontre hospitalizado, no dia da aplicação das provas objetivas, desde que o fato ocorra na mesma cidade de opção do(a) candidato(a) para realização das provas objetivas; e
 - XVIII. adequações razoáveis, consoante às necessidades e características do(a) candidato(a).

Art. 57. O(A) candidato(a) que necessitar de serviços, recursos, auxílios de acessibilidade e adaptações razoáveis dispostos no artigo 54 deverá requerê-los, com justificativa, especificação e comprovação legal do tipo de atendimento que necessita, no prazo estabelecido em edital.

§ 1º. O laudo ou atestado médico, com assinatura e carimbo do médico especialista na área da deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições estipulado no Edital, deve atestar a especificidade e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e o(s) serviço(s), recurso(s), auxílio(s) de acessibilidade e adaptações razoáveis indicados para o(a) candidato(a).

§ 2º. O laudo ou atestado médico terá validade somente para o Processo Seletivo ou Concurso Público para o provimento de cargos, empregos e funções públicas ou Processos Seletivos para o acesso ao ensino superior para o qual foi apresentado e não será devolvido.

§ 3º. Para os casos de solicitação de atendimento hospitalar, além dos documentos citados no § 1º, o(a) candidato(a) deverá encaminhar também autorização do hospital para acesso do Auxiliar de Aplicação de Prova, no horário de realização das provas objetivas.

§ 4º. O(A) candidato(a) com deficiência auditiva, que necessite utilizar de aparelho auricular para a realização das provas objetivas, deverá enviar laudo médico específico para esse fim, conforme descrito no § 1º.

Art. 58. As fases dos concursos públicos ou dos processos seletivos, em que se fizerem necessários serviços de assistência de interpretação por terceiros aos(as) candidatos(as), serão registradas em áudio e/ou vídeo e disponibilizadas nos períodos de recurso, estabelecidos em edital.

Art. 59. Os resultados dos Processos Seletivos e Concursos Públicos para o provimento de cargos, empregos e funções públicas e dos Processos Seletivos para o acesso ao ensino superior serão publicados com a pontuação dos(as) candidatos(as) e a sua classificação, sem qualquer menção aos procedimentos de adequação de critérios para a realização e a avaliação das provas.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 60. É assegurado o direito de participação das pessoas com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes nas ações institucionais voltadas para acessibilidade e inclusão.

Art. 61. A UNEB deverá incluir, no seu orçamento anual e plurianual, dotações destinadas a viabilizar as ações previstas nesta Política, prioritariamente para a aquisição de recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva; para contratação de apoio especializado dos profissionais de acessibilidade; para ações de formação, capacitação e qualificação de técnicos(as), analistas e docentes e para adaptações arquitetônicas.

Parágrafo Único. Os departamentos e demais setores da universidade, de maneira semelhante, deverão incluir, nos seus orçamentos anuais, dotações destinadas a viabilizar as ações previstas nesta Política.

Art. 62. A Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão deve ser integralmente implantada no prazo mínimo de dois anos, contados a partir da sua publicação.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 1.499/2021

Publicada no DOE de 29.12.2021, p. 24

PROFISSIONAIS DE ACESSIBILIDADE¹

Descritivo

PROFISSIONAL DE ACESSIBILIDADE	DESCRIÇÃO	PERFIL	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ATUAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Tradutor / Intérprete de Libras / Português	Profissional que atua na tradução e interpretação consecutiva e simultânea da Libras/Português – Português/Libras para pessoas que o necessitem, em decorrência de deficiência auditiva e outras deficiências, transtornos, síndromes, necessidades educacionais específicas, transtorno do espectro autista que impliquem em perda auditiva parcial ou total.	<ul style="list-style-type: none"> • Ser ouvinte, fluente em Libras e na Língua Portuguesa, apresentando amplo conhecimento dos aspectos linguísticos, polissêmicos, da diversidade de sentidos, dos aspectos culturais de ambas as línguas, bem como da temática abordada na situação comunicativa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir titulação em nível superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras – Língua Portuguesa, podendo atuar em todos os níveis de ensino; ou • Possuir titulação em nível superior, com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação (em consonância 	<p>Acompanhamento de pessoas com deficiência nas atividades acadêmicas e/ou laborais na UNEB e outros espaços educativos e laborais.</p> <p>Atividades internas realizadas pelos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Traduzir/interpretar para Libras aulas ministradas em Língua Portuguesa e as interações verbais ocorridas na sala de aula, laboratórios, aulas de campo, estágio e outros espaços de aprendizagem e vivência acadêmica e/ou laboral; • Traduzir/interpretar para a Língua Portuguesa os posicionamentos e questionamentos da pessoa atendida na sala de aula, laboratórios, aulas de campo, estágio e outros espaços de aprendizagem e vivência acadêmica e/ou laboral; • Intermediar o processo de ensino e aprendizagem, atendimento administrativo, atividade laboral entre a pessoa atendida e usuários da Língua Portuguesa que não dominam Libras. • Participar do estudo/adaptação/criação de termos

¹A tabela em questão apresenta o descritivo de alguns dos profissionais de acessibilidades previstos na Política de Acessibilidade e Inclusão da UNEB. **Cabe à Secretaria de Acessibilidade e Inclusão a otimização o aprofundamento** do descritivo destes e dos demais profissionais como estratégia para assegurar a qualidade técnica de profissionais ingressantes na UNEB, seja por concurso público (efetivos), seja por processos seletivos para a contratação através de REDA ou de terceirizados (temporário).

			com o art. 28º, §2º, incisos I e II Lei Brasileira de Inclusão, Lei nº 13.146/2015).	Departamentos (grupos de trabalho, reuniões, cursos de formação, atividades administrativas de caráter laboral).	técnico-científicos utilizados nos espaços de aprendizagem, em colaboração com pessoas surdo(as), professores(as) de Libras e docente/pesquisador(a); <ul style="list-style-type: none"> • Participar do estudo/adaptação/criação de termos técnico-científicos utilizados nos espaços laborais, em colaboração com pessoas surdo(as), professores(as) de Libras e docentes/pesquisador(a); • Traduzir/interpretar Libras/Língua Portuguesa e vice-versa, reuniões de colegiado, reuniões de grupo de pesquisa e estudo; atividades administrativas de caráter laboral cursos de formação/extensão universitária.
				Eventos realizados pelos Departamentos/Órgãos da UNEB (Congressos, Seminários, Conferências e Palestras).	<ul style="list-style-type: none"> • Traduzir/interpretar Libras/Língua Portuguesa e vice-versa em eventos formativos (seminários, palestras, excursões, visitas e outros) e culturais ocorridos na Universidade ou em outros espaços como auditórios, laboratórios, espaços administrativos, teatro e demais espaços de atuação na UNEB, bem como nos espaços relacionadas com as ações e intervenções da Universidade (estágios, viagens de campo, monitorias, atividades administrativas de caráter laboral).
				Produção de material didático e técnico.	<ul style="list-style-type: none"> • Participar do planejamento dos(as) professores(as) que atuam na sala de aula, na qual é realizada a tradução/interpretação para tomar

					<p>conhecimento sobre a temática que será desenvolvida pelo(a) docente e contribuir na escolha das estratégias e do material didático a serem utilizados, tendo como base a Pedagogia Surda;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar do estudo/adaptação/criação de termos técnico-científicos utilizados nos espaços de aprendizagem, em colaboração com pessoas surdo(as), professores(as) de Libras e docentes/pesquisador(a); • Participar do estudo/adaptação/criação de termos técnico-científicos utilizados nos espaços laborais, em colaboração com pessoas surdo(as), professores(as) de Libras e docentes/pesquisador(a).
<p>Guia / Intérprete Libras / Português</p>	<p>Profissional mediador responsável pela acessibilidade da pessoa surdocega aos espaços e ao conhecimento sociocultural e acadêmico, proporcionando-lhe independência e autonomia. Profissional que domina diferentes formas de comunicação e atua na transliteração e interpretação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ser fluente em Libras; • Ter domínio de técnicas de interpretação, transliteração e comunicação diversas; • Exercer a função técnico-pedagógica de intérprete. 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir titulação em nível superior e Curso de Guia-intérprete/Libras Tátil (com o mínimo de 120 horas); ou • Possuir titulação em nível superior e Pós-graduação em Libras, com ênfase em Guia-intérprete; ou • Possuir Ensino Médio e Curso de formação em Guia-intérprete. 	<p>Acompanhamento de pessoas com deficiência nas atividades acadêmicas em sala de aula e outros espaços educativos e laborais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Mediar a interação da pessoa atendido(a) com o ambiente, objetos e pessoas, promovendo o conhecimento do seu espaço sociocultural e a ampliação da sua comunicação, a fim de favorecer a construção de sua independência e autonomia; • Transliterar e interpretar as interações verbais ocorridas na sala de aula, laboratórios, aulas de campo, estágio e outros espaços de aprendizagem e vivência acadêmica e laboral; • Facilitar o deslocamento da pessoa atendido(a) guiando-o(a) pelos espaços da Universidade,

	<p>consecutiva e simultânea em Libras tátil, Tadoma, Libras em Campo reduzido, Braille tátil, Escrita na palma da mão, Uso do dedo como lápis, Placas alfabéticas com letras, Placas alfabéticas em Braille, Meios técnicos com saída em Braille e/ou outras formas de comunicação alternativa para pessoas que o necessitem, em decorrência de deficiência, transtornos, síndromes, necessidades educacionais específicas, Surdocegueira, transtorno do espectro autista.</p>			<p>Atividades internas realizadas pelos Departamentos (grupos de trabalho, atividades administrativas de caráter laboral,</p>	<p>direcionando-o(a) em suas atividades, bem como outros espaços em função do interesse do(a) mesmo(a) (Direção, Colegiados, D.A.s, C.A.s, Auditórios, deslocamento para o uso do banheiro, espaços para refeição, espaços de convivência, espaços laborais, entre outros);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transliterar e interpretar, por meio dos sistemas/formas de comunicação próprios da pessoa atendida para a Língua Portuguesa e vice-versa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas na instituição de ensino, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; • Facilitar linguística e culturalmente, mediando a comunicação entre a pessoa atendida e demais pessoas, por meio dos sistemas/formas de comunicação (Libras tátil, Tadoma, Libras em Campo reduzido, Braille tátil, Escrita na palma da mão, Uso do dedo como lápis, Placas alfabéticas com letras, Placas alfabéticas em Braille, Meios técnicos com saída em Braille), para a língua oral e vice-versa. • Transliterar e interpretar, por meio dos sistemas/formas de comunicação próprios(as) da pessoa atendida, as atividades administrativas de caráter laboral, os eventos formativos (seminários, palestras, excursões, visitas e
--	--	--	--	---	--

			reuniões, cursos de formação).	outros) e culturais ocorridos na Universidade ou em outros espaços como auditórios, laboratórios, espaços administrativos, teatro e demais espaços de atuação na UNEB, bem como nos espaços relacionadas com as ações e intervenções da Universidade (estágios, viagens de campo, monitorias).
			Eventos realizados pelos Departamentos/Órgãos da UNEB (Congressos, Seminários, Conferências e Palestras).	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da UNEB; • Transliterar e interpretar, em eventos formativos (seminários, palestras, excursões, visitas e outros) e culturais ocorridos na Universidade ou em outros espaços como auditórios, laboratórios, espaços administrativos, teatro e demais espaços de atuação na UNEB, bem como nos espaços relacionadas com as ações e intervenções da Universidade (estágios, viagens de campo, monitorias, formação laboral).
			Produção de material didático e técnico.	<ul style="list-style-type: none"> • Participar do planejamento dos(as) professores(as) que atuam na sala de aula, na qual é realizada a transliteração e interpretação, para tomar conhecimento sobre a temática que será desenvolvida pelo(a) docente e contribuir na escolha das estratégias e do material didático a serem utilizados; • Participar do estudo/adaptação/criação de termos

					<p>técnico-científicos utilizados nos espaços de aprendizagem, em colaboração com pessoas surdocegas, guias-intérpretes e docentes/pesquisador(a);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar do estudo/adaptação/criação de termos técnico-científicos utilizados nos espaços laborais, em colaboração com pessoas surdocegas, guias-intérpretes e docentes/pesquisador(a).
Brailista Transcritor	<p>Profissional que domina, com profundidade, diferentes aspectos do Sistema Braille, adaptando e transcrevendo textos, livros e outros materiais para pessoas que o necessitem, em decorrência de deficiência visual e outras deficiências, transtornos, síndromes, necessidades educacionais específicas, transtorno do espectro autista que impliquem em perda parcial ou total da visão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ter conhecimento do Sistema Braille (leitura e escrita); • Ter conhecimento sobre Tecnologia Assistiva ou ajuda técnica para pessoa com deficiência visual; • Ter domínio em informática e habilidade para digitação de textos; • Ter conhecimento e saber usar programas de impressão em Braille; • Ter conhecimento e saber usar as normas técnicas para Língua Portuguesa, Código Unificado 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir titulação em nível superior em qualquer área de Licenciatura; e • Possuir Curso de Sistema Braille com carga horária mínima de 120 horas. 	<p>Acompanhamento de pessoas com deficiência nas atividades acadêmicas em sala de aula, em atividades laborais e outros espaços educativos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Revisar, corrigir e enriquecer textos produzidos e/ou traduzidos em Braille em cooperação com professores especialistas na área da deficiência visual; • Revisar, corrigir e enriquecer os textos administrativos produzidos e/ou traduzidos em Braille em cooperação com professores especialistas na área da deficiência visual.
				<p>Atividades internas realizadas pelos Departamentos (grupos de trabalho, reuniões, cursos de formação).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar da formação de profissionais da educação da UNEB no que se refere às normas de uso do Sistema Braille.
				<p>Eventos realizados pelos Departamentos/Órgãos da UNEB (Congressos, Seminários, Conferências e Palestras).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Revisar, corrigir e enriquecer textos produzidos e/ou traduzidos em Braille que compõem a divulgação, inscrição e participação nos eventos da universidade; • Revisar, corrigir e enriquecer textos produzidos e/ou traduzidos em Braille de avisos e orientações

		<p>de Matemática e Grafia de Química em Braille;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter conhecimento e saber usar as normas para a descrição de imagens. 			<p>internas do departamento/<i>campus</i> universitário, processos e procedimentos administrativos.</p>
				<p>Produção de material didático e técnico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Revisar, corrigir e enriquecer a produção de materiais em Braille (Sistema de pontos em relevo para leitura tátil); • Transcrever, revisar e corrigir documentos e de material didático e material laboral do sistema convencional (escrita em tinta) para o sistema Braille e vice-versa, dentro das normas técnicas de aplicação (ortografia, estruturação do texto e estética); • Digitalizar (textos avulsos, livros, artigos científicos, documentos institucionais, atividades avaliativas e atividades de aprendizagem, informativos, normas, procedimentos e outros materiais acadêmicos e/ou laborais) e formatar em programas de impressão e Tecnologia Assistiva; • Formatar e imprimir em Braille materiais digitalizados; • Imprimir arquivos digitais em Braille e/ou em formato ampliado; • Corrigir textos mediante solicitação do Revisor Braille; • Atuar colaborativamente com profissional Revisor; • Produzir recursos e materiais pedagógicos adaptados destinados às necessidades das pessoas com deficiência visual; • Registrar todo material transcrito.

Brailista Revisor	Profissional que domina, com profundidade, diferentes aspectos do Sistema Braille realizando a revisão de textos transcritos para o Braille para pessoas que o necessitem, em decorrência de deficiência, transtornos, síndromes, necessidades educacionais específicas, transtorno do espectro autista.	<ul style="list-style-type: none"> • Ser pessoa com deficiência visual; • Ter conhecimento e ser usuário do Sistema Braille. 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir graduação em Pedagogia e/ou outra Licenciatura; e • Possuir Pós-Graduação em Educação Inclusiva e/ou Deficiência Visual. 	Atividades internas realizadas pelos Departamentos (grupos de trabalho, atividades administrativas de caráter laboral, reuniões, cursos de formação).	<ul style="list-style-type: none"> • Orientar os transcritores quanto à utilização adequada do Sistema Braille.
				Eventos realizados pelos Departamentos/Órgãos da UNEB (Congressos, Seminários, Conferências e Palestras).	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar o material produzido em Braille; • Avaliar e corrigir a coerência signítica e a ortografia do material de divulgação e orientação em eventos acadêmicos e/ou laborais.
				Produção de material didático e técnico.	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar todo material produzido em Braille; • Avaliar a coerência signítica das adaptações efetuadas; • Realizar a leitura dos textos impressos em Braille e apontar os equívocos ortográficos no sistema Braille; • Manter-se atualizado quanto às normas técnicas de produção de textos em Braille e a simbologia representativa de símbolos matemáticos, da Química, Física, Arquitetura Engenharia, Design, Música, Arte e outros.
Audiodescritor	Profissional de acessibilidade comunicacional que atua na tradução intersemiótica	Existem três perfis de profissional, descritos a seguir, e para todos as características	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir titulação em nível superior em qualquer área de Licenciatura; e • Especialização em 	Atividades internas realizadas pelos Departamentos (grupos de trabalho, atividades	<ul style="list-style-type: none"> • Participar da formação de profissionais da educação quando se tratar de normas de aplicação da Audiodescrição; • Esclarecer dúvidas de

<p>(verbal-oral) traduzindo imagens em palavras por meio de técnicas e procedimentos e criatividade, aplicadas com o objetivo de proporcionar uma narração descritiva em áudio e também em Braille, em fonte ampliada, em Libras, em comunicação aumentativa e alternativa, para ampliação do entendimento de imagens estáticas ou dinâmicas, textos e origem de sons não contextualizados, de maneira especial sem o uso da visão. São requisitos que constituem o perfil dos profissionais (Audiodescritor roteirista, Audiodescritor consultor, Audiodescritor narrador) que compõem o fazer audiodescrição.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O audiodescritor roteirista é o profissional que 	<p>abaixo listadas são consideradas indispensáveis:</p> <p>a) Audiodescritor roteirista é o profissional que elabora o roteiro da audiodescrição;</p> <p>b) Audiodescritor narrador é o profissional que realiza a narração do roteiro da audiodescrição, preferencialmente em estúdio;</p> <p>c) Audiodescritor consultor é o profissional que realiza a revisão e adequação do roteiro e da narração da audiodescrição.</p>	<p>audiodescrição ou em comunicação acessível; ou</p> <ul style="list-style-type: none"> • Profissionais que comprovarem possuir graduação em qualquer área do conhecimento e experiência como transcritor nos últimos 3 anos. <p>Obs.: Caso não existam profissionais com tal formação, admitir-se-á candidato(a) que apresente comprovação de curso de formação em Tradução com carga horária mínima de 120 horas e, pelo menos, 30% de atividades práticas na área de audiodescrição.</p>	<p>administrativas de caráter laboral, reuniões, cursos de formação).</p>	<p>audiodescrição com professores na área da deficiência visual;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar de reuniões com professores regentes e colegiado de curso a que presta atendimento, para esclarecimentos relacionados à audiodescrição e o que ela contribui para a pessoa com deficiência visual; • Participar de reuniões com gestores e setores a que presta atendimento, para esclarecimentos relacionados à audiodescrição e o quanto ela contribui para a pessoa com deficiência visual. 	
				<p>Eventos realizados pelos Departamentos/Órgãos da UNEB (Congressos, Seminários, Conferências e Palestras).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Audiodescrever palestras, conferências, mesas redondas, debates e apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos; • Solicitar e receber uma versão antecipada do conteúdo a ser audiodescrito.
				<p>Produção de material didático e técnico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitar e receber uma versão antecipada do conteúdo a ser audiodescrito; • Adequar a terminologia e a linguagem, bem como todas as informações relativas à obra e pertinentes à audiodescrição; • Elaborar roteiro; nota introdutória e de intervalo quando necessário; glossário de termos técnicos; revisão, narração e edição; • Realizar a audiodescrição gravada, ao vivo ou simultânea, de acordo com a necessidade do produto ou

elabora o roteiro da audiodescrição, pode também ser o narrador e atuar como revisor de roteiro;

- O audiodescritor consultor é o profissional que realiza a revisão e adequação do roteiro e da narração da audiodescrição.

Convém que seja um profissional com deficiência visual;

- O audiodescritor narrador é o profissional que realiza a narração do roteiro da audiodescrição, preferencialmente em estúdio.

conteúdos científicos;

- Ter flexibilidade linguística e vocabulário ampliado (norma culta e variações linguísticas) para descrever de forma a diversidade e a diferença presente no mundo.

usuário;

- Preparar materiais imagéticos para uso dos acadêmicos e laboral, com o objetivo de proporcionar acessibilidade aos conteúdos e desenvolvimento da aprendizagem;
- Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes relacionados à audiodescrição;
- Realizar a produção de materiais com audiodescrição (materiais didáticos, filmes, espaços físicos);
- Produzir materiais audiodescritos;
- Realizar a leitura de todo o material (um texto com imagens, exposição, filmes, slides, etc) para ter conhecimento do conteúdo e noção do que deverá ser descrito;
- Descrever materiais digitalizados e torná-lo acessível em outro formato (áudio, impressão Braille, fonte ampliada, em Libras, em comunicação aumentativa e alternativa);
- Proceder ao diálogo para possível correção de materiais após alguma sinalização do Audiodescritor Consultor;
- Produzir recursos e materiais pedagógicos adequados destinados às necessidades das pessoas com deficiência visual;
- Realizar o registro de todo material audiodescrito para criação de um banco de dados.

Atendente pessoal	Profissional que atua no apoio a pessoas com deficiência, transtornos, síndromes, transtorno do espectro autista, necessidades educacionais específicas que demandem auxílio para se alimentar, locomover-se e realizar atividades da vida autônoma.	<ul style="list-style-type: none"> • Ser, preferencialmente, do mesmo sexo da pessoa a ser atendida. Caso existam 02 (duas) pessoas de sexo diferentes, devem ser contratados, também, dois profissionais para que atendam a demanda do sexo masculino e do feminino; • O profissional exercerá função administrativa para prestar auxílio individualizado a pessoas com deficiência, transtornos, síndromes, necessidades educacionais específicas e transtorno do espectro autista. 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir graduação na área de saúde ou educação e curso de qualificação para Profissional de Apoio, cuidador e/ou Auxiliar; ou • Possuir Ensino Médio e curso de qualificação para Profissional de Apoio, cuidador e/ou Auxiliar. 	<p>Acompanhamento de pessoas com deficiência, transtornos, síndromes, necessidades educacionais específicas, transtorno do espectro autista nas atividades acadêmicas em sala de aula e outros espaços educativos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar as atividades de locomoção, higiene, alimentação na instituição e em atividades acadêmicas, de forma individualizada, aos estudantes considerando suas especificidades referentes à funcionalidade; • Auxiliar em dificuldade comportamental no ambiente acadêmico, promovendo o conforto e a segurança de todos e evitando o isolamento do(a) estudante; • Esclarecer à pessoa atendida e seus familiares sobre todos os procedimentos que serão realizados no apoio a higiene íntima e necessidades fisiológicas para consentimento destes; • Atuar de forma articulada com docentes, técnicos, analistas e terceirizados da instituição, visando ao desenvolvimento de um trabalho colaborativo.
				<p>Atividades internas realizadas pelos Departamentos (grupos de trabalho, reuniões, cursos de formação). Eventos realizados pelos Departamentos/Órgãos da UNEB (Congressos, Seminários, Conferências e Palestras).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar as pessoas nas atividades de locomoção, higiene, alimentação na instituição e em atividades acadêmicas, de forma individualizada, considerando suas especificidades referentes à funcionalidade; • Auxiliar em dificuldade comportamental no ambiente acadêmico, promovendo o conforto e a segurança de todos e evitando o isolamento da pessoa.
Transcritor	Profissional que atua na transposição de	<ul style="list-style-type: none"> • Ter domínio da Língua Portuguesa 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir graduação em Pedagogia e/ou 	Acompanhamento de pessoas com	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a transcrição de esquemas, textos avulsos, livros e outros

	<p>mensagens, textos e contextos expostos de maneira oral ou por meio de processos de comunicação alternativa para o formato escrito para pessoas com impedimento total ou parcial na execução da escrita ou de registros em tinta ou digital em decorrência de deficiência, transtornos, síndromes, necessidades educacionais específicas, transtorno do espectro autista.</p>	<p>e sua diversidade linguística;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter domínio das técnicas de transcrição para a produção de material acessível. 	<p>outra Licenciatura; e</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possuir curso de educação profissional ou de extensão universitária em Transcrição; ou • Profissionais que comprovarem possuir graduação em qualquer área do conhecimento e experiência como transcritor nos últimos 3 anos. 	<p>deficiência nas atividades acadêmicas em sala de aula e outros espaços educativos; Atividades internas realizadas pelos Departamentos (grupos de trabalho, atividades administrativas de caráter laboral, reuniões, cursos de formação); Eventos realizados pelos Departamentos/Órgãos da UNEB (Congressos, Seminários, Conferências e Palestras); Produção de material didático e técnico.</p>	<p>materiais que sejam necessários para o conhecimento da pessoa atendida;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registrar a tinta textos expressos de forma oral ou por outra modalidade de comunicação alternativa; • Solicitar e receber uma versão antecipada do conteúdo a ser transcrito, quando couber.
Ledor	<p>Profissional que atua na transposição de mensagens, textos e contextos impressos em tinta, para uma modalidade de comunicação oral para pessoas com impedimento parcial ou total na realização da leitura, ou na decodificação de textos, em</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ter domínio da norma culta Língua Portuguesa e suas variantes linguísticas; • Ter domínio das técnicas de leitura acessível; • Ter domínio da versatilidade de forma a ler de formas distintas 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir graduação em Pedagogia e/ou outra Licenciatura; e • Possuir curso de educação profissional ou de extensão universitária de Ledor; ou • Profissionais que comprovarem possuir graduação em qualquer área do 	<p>Acompanhamento de pessoas com deficiência nas atividades acadêmicas em sala de aula, espaços administrativos de caráter laboral e outros espaços educativos; Atividades internas realizadas pelos Departamentos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a leitura em voz alta de textos escritos; • Solicitar e receber uma versão antecipada do conteúdo a ser lido, quando couber.

	decorrência de deficiência, transtornos, síndromes, necessidades educacionais específicas, transtorno do espectro autista.	fruição e conteúdos técnico-científicos.	conhecimento e experiência como líder nos últimos 3 anos.	(grupos de trabalho, reuniões, cursos de formação); Eventos realizados pelos Departamentos/Órgãos da UNEB (Congressos, Seminários, Conferências e Palestras).
--	--	--	---	---

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 1.499/2021

Publicada no DOE de 29.12.2021, p. 24

RELATÓRIOS CARACTERIZADORES PEDAGÓGICOS

ANEXO III-A

RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

O Relatório de Caracterização da Pessoa com Deficiência Física é um documento solicitado pela Universidade do Estado da Bahia para viabilizar o acesso e acompanhamento pedagógico diante das ações formativas no âmbito da instituição. Esse Relatório é composto por três documentos: um **relatório da área da saúde** (médicos e outros profissionais da saúde), um **relatório pedagógico** (preferencialmente profissionais da educação e profissionais da saúde) e uma **declaração do(a) próprio(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita**.

O **relatório da área da saúde** é um pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida por profissionais da área da saúde (psiquiatra, neurologista, e/ou equipe multidisciplinar). O relatório deve descrever os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem:

- I. O grau ou o nível da Deficiência Física que caracteriza o(a) candidato(a), precisa estar com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF);
- II. Registrar a existência de necessidades específicas, limitações/habilidades adaptativas associadas e potencialidades;
- III. Apresentar recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão; e
- IV. Descrever/elencar recomendações em relação às demandas de profissionais necessárias a inclusão.

O relatório da área da saúde, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

As informações contidas no relatório da área da saúde são sigilosas e fazem referência à última avaliação médica. Deve-se levar em conta que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

O **relatório pedagógico** é o pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida preferencialmente por profissionais da educação e profissionais da saúde [coordenador(a) pedagógico; professor(a) da sala de aula; profissionais do AEE; profissionais de acompanhamento clínico, devidamente habilitados; preferencialmente uma comissão formada pela equipe multidisciplinar que atuou diretamente com o(a) candidato(a)], que descreve o desenvolvimento da aprendizagem do(a) candidato(a) nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções.

O relatório pedagógico deve versar sobre os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem. Levando em contas as potencialidades e os desafios acadêmicos do(a) discente com Deficiência Física, o relatório pedagógico deve informar, sobretudo, como garantir as dimensões de acessibilidade: comunicacional, metodológica, instrumental, digital, pragmática, atitudinal e interrelacional, destacando:

- I. Domínio do uso da Tecnologia Assistiva;
- II. Principais potencialidades acadêmicas;
- III. As principais dificuldades acadêmicas (grau de dependência / necessidade de suporte);
- IV. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade (por exemplo: engrossador de caneta, teclado colmeia, virador de página, vocalizador, suporte de livro, mesa ajustável, ponteira de cabeça ou mão, bem como demandas arquitetônicas, tais como: rampas, espaço para deslocamento em ambientes fechados (laboratórios, núcleos), espaços de alimentação, sanitários, entre outros);
- V. Recomendações em relação às demandas de profissionais (por exemplo: acompanhante para deslocamentos, transcritor, atendente pessoal, entre outros);
- VI. Indicações em relação às flexibilizações metodológicas oriundas da experiência no Ensino Médio Propedêutico, Ensino Técnico,

Formação Tecnológica, Educação de Jovens e Adultos, Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), Comissão Permanente de Avaliação do Estado da Bahia (CPA) e Ensino Superior – para os que já cursaram; e

VII. Indicações em relação ao processo avaliativo (critérios ligados aos instrumentos e ao tempo da avaliação).

O relatório pedagógico, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

O relatório pedagógico (modelo anexo), tem função de municiar o planejamento pedagógico dos cursos e professores, fundamentando uma cultura e prática pedagógica inclusivas com apoio dos(as) Coordenadores(as) dos Colegiados de Curso e dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI), em consonância com a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão.

Após o ingresso à UNEB, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) do *campus* ao qual o(a) candidato(a) esteja vinculado(a), será responsável pela avaliação pedagógica anual e a emissão de relatórios bianuais semelhantes a este.

As informações contidas no relatório pedagógico são sigilosas e fazem referência a um momento de avaliação específico da vida do(a) candidato(a), posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

Em relação à **Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita** (modelo anexo), leva-se em conta o protagonismo da pessoa com Deficiência Física no seu processo formativo.

A Declaração está estruturada nos seguintes eixos:

- a) Existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;
- b) Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
- c) Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários para inclusão.

A Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita, além de datada, deve conter a assinatura e os dados de

identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

De modo semelhante aos demais, as informações contidas na Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita são sigilosas e fazem referência a um momento específico da vida do(a) candidato(a), o da autoavaliação, posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

AUTODECLARAÇÃO

Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita

EU, _____
[nome completo]
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) à

_____, oriundo da Instituição

_____, candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo XXXXXXXXXXXX / XXXX, DECLARO SER PÚBLICO ALVO da Política de Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021, publicado no D.O.E. de XX de XX de 2021), em consonância com o art. 1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de

_____, conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo(a) profissional de saúde

[nome completo e registro do(a) profissional de saúde]
venho, através deste documento, informar sobre aspectos relativos à atenção pedagógica que necessito, a saber:

1. Necessidades educacionais específicas vivenciadas e/ou percebidas ao longo da escolarização.

2. Flexibilizações pedagógicas que foram importantes no percurso escolar e como colaboraram para a minha aprendizagem.

3. Necessidade, ou não, de profissionais de acessibilidade (especificar) para a minha participação nas atividades acadêmicas e aprendizagem no ensino superior.

4. Situações da vida acadêmica nas quais considero imprescindível a presença do(a) profissional de acessibilidade (especificar).

5. Instrumentos avaliativos que podem favorecer o meu processo de avaliação da aprendizagem.

5. Utilização, ou não, de recursos da Tecnologia Assistiva (TA). Em caso positivo, exemplifique.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, acima descrita, com vistas ao ingresso na UNEB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

Relatório Pedagógico

Nome Completo do(a) candidato(a): _____

Data de Nascimento: _____ CPF: _____

Endereço residencial: _____

Este documento resultou da avaliação realizada no âmbito da instituição

_____,
[nome da Instituição]

com _____

(nome completo do candidato)

durante o período de _____ a _____

(mês/ano)

(mês/ano)

e descreve o desenvolvimento da sua aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções.

Através deste relatório, informa-se aspectos relativos aos processos de aprendizagem do o(a) candidato(a), a saber:

1. Aspectos do desenvolvimento cognitivo² do(a) candidato(a).

2. Aspectos do domínio das habilidades e competências adaptativas³ do(a) candidato(a).

a) Competências de vida diária no âmbito do ambiente acadêmico (habilidades de autocuidado, independência e autonomia na execução das atividades acadêmicas, na locomoção e no uso dos equipamentos e recursos disponíveis na instituição):

² Os aspectos cognitivos envolvem a construção de processos mentais: a percepção; a organização do pensamento; os raciocínios de análise e síntese, comparação, classificação, transitividade, silogismo; transferência de conhecimentos; a compreensão das ideias; o conhecimento do mundo; aprendizagem formal e a generalização e transferência de conhecimentos acadêmicos; a capacidade de planejar e solucionar problemas da vida cotidiana.

³ As habilidades e competências adaptativas referem-se a padrões de desenvolvimento e socioculturais em relação à independência pessoal e responsabilidade social em nível de atividades diárias como comunicação, participação social e vida independente.

b) Competências sociais (relacionamento com os(as) colegas, assunção de responsabilidades, autoestima, credulidade, maior ou menor facilidade em ser enganado(a) ou manipulado(a), atenção a regras e leis):

3. Aspectos do domínio comunicacional⁴ do(a) candidato(a).

4. Aspectos do desenvolvimento psicomotor⁵ do(a) candidato(a).

5. Principais potencialidades acadêmicas do(a) candidato(a) (nível de desenvolvimento educacional).

6. As principais dificuldades acadêmicas (grau de dependência/necessidade de suporte)⁶.

⁴ Os aspectos do domínio comunicacional se referem à interação entre pessoas e nela a reciprocidade conversacional ao nível de linguagem (receptiva e expressiva), coesão e coerência da fala, a lógica intertextual no relato de fatos, dados, acontecimentos, processos e procedimentos; a contextualização espaço-temporal e sequenciação nas narrativas; amplitude vocabular; a cadência e o ritmo da fala; ao nível de interpretação de textos falados e escritos.

⁵ Os aspectos psicomotores se referem ao desenvolvimento integral com ênfase da comunicação e expressão de seus pensamentos, desejos e necessidades.

⁶ Suporte/apoio conforme AAIDD (2010), configuram-se como recursos e estratégias que objetivam a promoção do desenvolvimento, a educação, os interesses e o bem-estar pessoal, com vistas a melhorar o funcionamento individual. Os níveis de apoio dividem-se em: “apoio intermitente”, oferecido de forma episódica, momentânea, de acordo com a necessidade da pessoa; “apoio limitado”, visa o cumprimento de uma meta, aprendizado ou solução de problema. Caracteriza-se, portanto, pela delimitação da temporalidade; “apoio amplo”, oferecido de forma regular em mais de um ambiente, sem tempo limitado, e “apoio permanente”, oferecido de forma constante, com alta intensidade em ambiente natural e de natureza vital para a pessoa assistida.

7. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão do(a) candidato(a) (descrever as estratégias, recursos, instrumentos, apoio de ensino-aprendizagem)⁷.

8. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão do(a) candidato(a).

9. Indicações em relação às flexibilizações metodológicas, a exemplo de desenhos curriculares colaborativos centrados na interatividade entre participantes (docente e discentes), considerando acessibilidade pelos recursos digitais (oferta de textos e de produções textuais variadas em formas audiovisuais - *podcast*, vídeos etc) e tempos e espaços de aprendizagem expandidos, quando necessário (atividades em domicílio/hospital).

10. Indicações em relação às flexibilizações avaliativas, a exemplo de desenhos avaliativos colaborativos, centrados na interatividade entre participantes (docente e discentes), considerando acessibilidade pelos recursos digitais (textos e produções textuais em distintas modalidades de linguagem e em formatos audiovisuais) e tempos e espaços de aprendizagem expandidos (atividades avaliativas em domicílio/hospital), tendo em vista a variedade de recursos e instrumentos avaliativos de auto e heteroavaliação.

11. Observações:

⁷ Tendo como referência as dimensões de acessibilidade: arquitetônica, comunicacional (comunicação alternativa), metodológica (curricular), instrumental, digital, programática, atitudinal e interrelacional.

Com base nesse parecer pedagógico, EU,

_____ [nome completo do(a) profissional]

portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, e consoante a Política Institucional de
Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021, publicado no
D.O.E. de XX de XX de 2021) DECLARO, junto à Universidade do Estado da
Bahia (UNEB), que

_____ [nome completo do(a) candidato(a)],

portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) à

_____,
candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB) pelo
Processo Seletivo XXXXXXXXXXXX/XXXX, é PÚBLICO ALVO da Política
Institucional de Acessibilidade e Inclusão, em consonância com o art.1º, §3º e art.
2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de

conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo
profissional de saúde

_____ [nome completo do profissional de saúde e registro profissional].

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de
análise da condição acima descrita, são de minha inteira responsabilidade e
quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento
da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Registro profissional

ANEXO III-B

RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL (Baixa Visão e Cegueira)

O Relatório Caracterizador da Pessoa com Deficiência Visual é um documento solicitado pela Universidade do Estado da Bahia para viabilizar o acesso e acompanhamento pedagógico diante das ações formativas no âmbito da instituição. Esse Relatório é composto por três documentos: um **relatório da área da saúde** (médicos e outros profissionais da saúde), um **relatório pedagógico** (preferencialmente profissionais da educação e profissionais da saúde) e uma **declaração do(a) próprio(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita**.

O **relatório da área da saúde** é um pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida por profissionais da área da saúde (psiquiatra, neurologista, e/ou equipe multidisciplinar). O relatório deve descrever os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem:

1. O grau ou o nível da Deficiência Visual que caracteriza o(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF);
2. Registro de necessidades específicas, limitações/habilidades adaptativas associadas e potencialidades;
3. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
4. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários(as) à inclusão.

O relatório da área da saúde, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

As informações contidas no relatório da área da saúde são sigilosas e fazem referência à última avaliação médica. Deve-se levar em conta que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

O **relatório pedagógico** é o pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida preferencialmente por profissionais da educação e profissionais da saúde (coordenador(a) pedagógico; professor(a) da sala de aula; profissionais do AEE; profissionais de acompanhamento clínico, devidamente habilitados; preferencialmente uma comissão formada pela equipe multidisciplinar que atuou diretamente com o(a) candidato(a)), que descreve o desenvolvimento da aprendizagem do(a) candidato(a) nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções.

O relatório pedagógico deve versar sobre os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem. Levando em conta as potencialidades e os desafios acadêmicos do(a) discente com cego ou com baixa visão, o relatório pedagógico deve informar sobretudo como garantir as dimensões de acessibilidade: comunicacional, metodológica, arquitetônica, instrumental, digital, pragmática, atitudinal e interrelacional, destacando:

- I. O domínio do uso da Tecnologia Assistiva;
- II. As principais potencialidades acadêmicas;
- III. As principais dificuldades acadêmicas;
- IV. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade (por exemplo: materiais em braile, 3D, alto relevo, aplicativos leitores de voz, lupas, contraste de letra e fundo, entre outros);
- V. Recomendações em relação às demandas de profissionais (por exemplo: leitores, acompanhante para deslocamentos, audiodescritores, brailistas, entre outros);
- VI. Indicações em relação às flexibilizações metodológicas, oriundas da experiência no Ensino Médio Propedêutico, Ensino Técnico, Formação Tecnológica, Educação de Jovens e Adultos, Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) e Ensino Superior – para os que já cursaram; e

VII. Indicações em relação ao processo avaliativo (critérios ligados aos instrumentos e ao tempo da avaliação).

O relatório pedagógico, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

O relatório pedagógico (modelo anexo), tem função de municiar o planejamento pedagógico dos cursos e professores, fundamentando uma cultura e prática pedagógica inclusivas com apoio dos(as) Coordenadores(as) dos Colegiados de Curso e dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI), em consonância com a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão.

Após o ingresso à UNEB, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) do *campus* ao qual o(a) candidato(a) esteja vinculado(a), será responsável pela avaliação pedagógica anual e a emissão de relatórios bianuais semelhantes a este.

As informações contidas no relatório pedagógico são sigilosas e fazem referência a um momento de avaliação específico da vida do(a) candidato(a), posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

Em relação à **Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita** (modelo anexo), leva-se em conta o protagonismo da pessoas com Deficiência Visual no seu processo formativo.

A Declaração está estruturada nos seguintes eixos:

- a) Existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;
- b) Recomendações em relação às demandas das potencialidades acadêmicas e ou criativo-produtiva necessárias à inclusão;
- c) Recomendações em relação às demandas de profissionais(as) necessárias à inclusão.

A Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita, além de datada, deve conter a assinatura e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

De modo semelhante aos demais, as informações contidas na Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita são sigilosas e fazem referência a um momento específico da vida do(a) candidato(a), o da autoavaliação, posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

AUTODECLARAÇÃO

Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita

EU, _____
[nome completo]
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) à

_____,
oriundo _____ da _____ Instituição

_____,
candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo
Processo Seletivo XXXXXXXXXXXX / XXXX, DECLARO SER PÚBLICO ALVO da
Política de Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021,
publicado no D.O.E. de XX de XX de 2021), em consonância com o art. 1º, §3º e
art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de

_____,
conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo(a)
profissional de saúde _____

[nome completo e registro do(a) profissional de saúde]

venho, através deste documento, informar sobre aspectos relativos à atenção
pedagógica que necessito, a saber:

1. Formas de comunicação expressiva que utilizo nos ambientes educacionais e
outros que frequento.

2. Domínio, ou não, em Braille.

3. Necessidades educacionais específicas vivenciadas e/ou percebidas ao longo
da escolarização.

4. Flexibilizações pedagógicas que foram importantes no percurso escolar e como colaboraram para a minha aprendizagem.

5. Necessidade, ou não, de profissionais da acessibilidade (especificar) para a minha participação nas atividades acadêmicas e aprendizagem no ensino superior.

6. Necessidade, ou não, da presença de leitor para a minha participação nas atividades acadêmicas da Universidade.

7. Situações da vida acadêmica nas quais considero imprescindível a presença do leitor.

8. Instrumentos avaliativos que podem favorecer o meu processo de avaliação da aprendizagem.

9. Utilização, ou não, de recursos da Tecnologia Assistiva (TA). Em caso positivo, exemplifique.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, acima descrita, com vistas ao ingresso na UNEB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Relatório Pedagógico

Nome Completo do(a) candidato(a): _____
Data de Nascimento: _____ CPF: _____
Endereço residencial: _____

Este documento resultou da avaliação realizada no âmbito da instituição

_____,
[nome da Instituição]
com _____
(nome completo do candidato)
durante o período de _____ a _____
(mês/ano) (mês/ano)

e descreve o desenvolvimento da sua aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções.

Através deste relatório, informa-se aspectos relativos aos processos de aprendizagem do o(a) candidato(a), a saber:

1. Formas de comunicação utilizadas nos ambientes educacionais e outros que o(a) candidato(a) frequenta:

2. Domínio em Língua Portuguesa.

3. Domínio no uso de Tecnologia Assistiva (TA) de caráter acadêmico para pessoas cegas.

4. Principais potencialidades acadêmicas do(a) candidato(a) (nível de desenvolvimento educacional):

5. As principais dificuldades acadêmicas (grau de dependência/necessidade de suporte).⁸

6. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão do(a) candidato(a) (descrever as estratégias, recursos, instrumentos, apoio de ensino-aprendizagem).⁹

⁸ Suporte/apoio conforme AAIDD (2010), configuram-se como recursos e estratégias que objetivam a promoção do desenvolvimento, a educação, os interesses e o bem-estar pessoal, com vistas a melhorar o funcionamento individual. Os níveis de apoio dividem-se em: “apoio intermitente”, oferecido de forma episódica, momentânea, de acordo com a necessidade da pessoa; “apoio limitado”, visa o cumprimento de uma meta, aprendizado ou solução de problema. Caracteriza-se, portanto, pela delimitação da temporalidade; “apoio amplo”, oferecido de forma regular em mais de um ambiente, sem tempo limitado, e “apoio permanente”, oferecido de forma constante, com alta intensidade em ambiente natural e de natureza vital para a pessoa assistida.

⁹ Tendo como referência as dimensões de acessibilidade: arquitetônica, comunicacional (comunicação alternativa), metodológica (curricular), instrumental, digital, programática, atitudinal e interrelacional.

7. Indicações em relação às flexibilizações metodológicas, a exemplo de desenhos curriculares colaborativos centrados na interatividade entre participantes (docente e discentes), considerando acessibilidade pelos recursos digitais (oferta de textos e de produções textuais variadas em formas audiovisuais - *podcast*, vídeos etc) e tempos e espaços de aprendizagem expandidos, quando necessário.

8. Indicações em relação às flexibilizações avaliativas, a exemplo de desenhos avaliativos colaborativos, centrados na interatividade entre participantes (docente e discentes), considerando: acessibilidade pelos recursos digitais (textos e produções textuais em distintas modalidades de linguagem e em formatos audiovisuais); tempos e espaços de aprendizagem expandidos; e atividades avaliativas em domicílio/hospital e a variedade de recursos e instrumentos avaliativos de auto e heteroavaliação.

9. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários(as) à inclusão do(a) candidato(a):

10. Observações:

Com base nesse parecer pedagógico, EU,

[nome completo do(a) profissional]
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, e consoante a Política Institucional de
Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021, publicado no
D.O.E. de XX de XX de 2021) DECLARO, junto à Universidade do Estado da
Bahia (UNEB), que

[nome completo do(a) candidato(a)],
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) à

_____,
candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB) pelo
Processo Seletivo XXXXXXXXXXXX/XXXX, é PÚBLICO ALVO da Política
Institucional de Acessibilidade e Inclusão, em consonância com o art.1º, §3º e art.
2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de

conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo
profissional de saúde _____

[nome completo do profissional de saúde e registro profissional].

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de
análise da condição acima descrita, são de minha inteira responsabilidade e
quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento
da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de ____ de _____.
Local e data

Assinatura e Registro profissional

ANEXO III-C

RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

O Relatório Caracterizador da Pessoa com Deficiência Intelectual é um documento solicitado pela Universidade do Estado da Bahia para viabilizar o acesso e acompanhamento pedagógico diante das ações formativas no âmbito da instituição. Esse Relatório é composto por três documentos: um **relatório da área da saúde** (médicos e outros profissionais da saúde), um **relatório pedagógico** (preferencialmente profissionais da educação e profissionais da saúde) e uma **declaração do(a) próprio(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita**.

O **relatório da área da saúde** é um pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida por profissionais da área da saúde (psiquiatra, neurologista, e/ou equipe multidisciplinar). O relatório deve descrever os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem:

- I. O grau ou o nível da Deficiência Intelectual que caracteriza o(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS) e/ou Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais (DSM-V) da Associação Americana de Psiquiatria (APA), Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde-CIF e o Sistema da Associação Americana de desenvolvimento e deficiência Intelectual (AAIDD);
- II. A existência de necessidades específicas, limitações/habilidades adaptativas associadas e potencialidades;
- III. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão; e
- IV. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão.

O relatório da área da saúde, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e

registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

As informações contidas no relatório da área da saúde são sigilosas e fazem referência à última avaliação médica. Deve-se levar em conta que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

O **relatório pedagógico** é o pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida preferencialmente por profissionais da educação e profissionais da saúde [coordenador(a) pedagógico; professor(a) da sala de aula; profissionais do AEE; profissionais de acompanhamento clínico, devidamente habilitados; preferencialmente uma comissão formada pela equipe multidisciplinar que atuou diretamente com o(a) candidato(a)], que descreve o desenvolvimento da aprendizagem do(a) candidato(a) nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções.

O relatório pedagógico deve versar sobre os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem. Levando em conta as potencialidades e os desafios acadêmicos do(a) discente com deficiência intelectual, o relatório pedagógico deve informar, sobretudo, como garantir as dimensões de acessibilidade: comunicacional, metodológica, instrumental, digital, pragmática, atitudinal e interrelacional, destacando:

- a) O desenvolvimento cognitivo;
- b) As habilidades e competências adaptativas;
- c) O desenvolvimento psicomotor;
- d) As principais potencialidades acadêmicas (nível de desenvolvimento educacional);
- e) As principais necessidades acadêmicas (grau de dependência/intensidade de suportes/apoios);
- f) As demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
- g) Indicações em relação às flexibilizações metodológicas oriundas da experiência no Ensino Médio Propedêutico, Ensino Técnico, Formação Tecnológica, Educação de Jovens e Adultos, Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja),

Comissão Permanente de Avaliação do Estado da Bahia (CPA) e Ensino Superior – para os que já cursaram;

- h) Indicações em relação ao processo avaliativo (critérios ligados aos instrumentos e ao tempo da avaliação); e
- i) Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão.

O relatório pedagógico, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

O relatório pedagógico (modelo anexo), tem função de municiar o planejamento pedagógico dos cursos e professores, fundamentando uma cultura e prática pedagógica inclusivas com apoio dos(as) Coordenadores(as) dos Colegiados de Curso e dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI), em consonância com a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão.

Após o ingresso à UNEB, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) do *campus* ao qual o(a) candidato(a) esteja vinculado(a), será responsável pela avaliação pedagógica anual e pela emissão de relatórios pedagógicos bianuais.

As informações contidas no relatório pedagógico são sigilosas e fazem referência a um momento de avaliação específico da vida do(a) candidato(a), posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

Em relação à **Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita** (modelo anexo), leva-se em conta o protagonismo da pessoas com Deficiência Intelectual no seu processo formativo.

A Declaração está estruturada nos seguintes eixos:

- a) Existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;
- b) Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
- c) Recomendações em relação às demandas de profissionais necessárias à inclusão.

A Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita, além de datada, deve conter a assinatura e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

De modo semelhante aos demais, as informações contidas na Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita são sigilosas e

fazem referência a um momento específico da vida do(a) candidato(a), o da autoavaliação, posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

AUTODECLARAÇÃO

Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita

EU, _____

[nome completo]

portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____

oriundo _____ da _____ Instituição _____,

candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo XXXXXXXXXXXX / XXXX, DECLARO SER PÚBLICO ALVO da Política de Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021, publicado no D.O.E. de XX de XX de 2021), em consonância com o art. 1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de

conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo(a) profissional de saúde _____

[nome completo e registro do(a) profissional de saúde]

venho, através deste documento, informar sobre aspectos relativos à atenção pedagógica que necessito, a saber:

1. Necessidades educacionais específicas vivenciadas e/ou percebidas ao longo da escolarização.

2. Flexibilizações pedagógicas que foram importantes no percurso escolar e como colaboraram para a minha aprendizagem.

3. Necessidade, ou não, de profissionais da acessibilidade (especificar) para a minha participação nas atividades acadêmicas e aprendizagem no ensino superior.

4) Instrumentos avaliativos que podem favorecer o meu processo de avaliação da aprendizagem.

5) Utilização, ou não, de recursos da Tecnologia Assistiva (TA). Em caso positivo, exemplifique.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, acima descrita, com vistas ao ingresso na UNEB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Relatório Pedagógico

Nome Completo do(a) candidato(a): _____
Data de Nascimento: _____ CPF: _____
Endereço residencial: _____

Este documento resultou da avaliação realizada no âmbito da instituição

_____,
[nome da Instituição]
com

(nome completo do candidato)
durante o período de _____ a _____
(mês/ano) (mês/ano)

e descreve o desenvolvimento da sua aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções.

Através deste relatório, informa-se aspectos relativos aos processos de aprendizagem do o(a) candidato(a), a saber:

1. Aspectos do desenvolvimento cognitivo¹⁰ do(a) candidato(a).

2. Aspectos do domínio das habilidades e competências adaptativas¹¹ do(a) candidato(a).

a) Competências de vida diária no ambiente acadêmico (habilidades de autocuidado, independência e autonomia na execução das atividades acadêmicas, na locomoção e no uso dos equipamentos e recursos disponíveis na instituição):

¹⁰ Os aspectos cognitivos envolvem a construção de processos mentais: a percepção, o pensamento abstrato, a função executiva (planejamento, estabelecimento de estratégias, fixação de prioridades e flexibilidade cognitiva), memória de curto prazo; raciocínios de análise e síntese, comparação, classificação, transitividade, habilidades acadêmicas (ler, escrever, pesquisar, operar matematicamente, controlar dinheiro), a generalização e transferência de conhecimentos acadêmicos; a compreensão das ideias; o conhecimento do mundo; a capacidade de planejar e solucionar problemas da vida cotidiana.

¹¹ As habilidades e competências adaptativas referem-se a padrões de desenvolvimento socioculturais em relação à independência pessoal e responsabilidade social em nível de atividades diárias como comunicação, participação social e vida independente.

b) **Competências sociais** (relacionamento com os(as) colegas, assunção de responsabilidades, autoestima, credulidade, maior ou menor facilidade em ser enganado(a) ou manipulado(a), atenção a regras e leis):

3. Aspectos do domínio comunicacional¹² do(a) candidato(a).

4. Aspectos do desenvolvimento psicomotor¹³ do(a) candidato(a).

5. Principais potencialidades acadêmicas do(a) candidato(a) (nível de desenvolvimento educacional).

¹² Os aspectos do domínio comunicacional se referem à interação entre pessoas e nela a reciprocidade conversacional; ao nível de linguagem (receptiva e expressiva), coesão e coerência da fala, à lógica intertextual no relato de fatos, dados, acontecimentos, processos e procedimentos; à contextualização espaço-temporal e sequenciação nas narrativas; amplitude vocabular; à cadência e o ritmo da fala; ao nível de interpretação de textos falados e escritos.

¹³ Os aspectos psicomotores se referem ao desenvolvimento integral com ênfase da comunicação e expressão de seus pensamentos, desejos e necessidades.

6. Principais necessidades acadêmicas apresentadas pelo(a) candidato(a) (grau de dependência/intensidade de suportes/apoios)¹⁴.

7. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão do(a) candidato(a) (descrever as estratégias, recursos, instrumentos, apoio de ensino-aprendizagem)¹⁵.

8. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão do(a) candidato(a).

9. Observações:

¹⁴ Suporte/apoio conforme AAIDD (2010), configuram-se como recursos e estratégias que objetivam a promoção do desenvolvimento: a educação, os interesses e o bem-estar pessoal, com vistas a melhorar o funcionamento individual. Os níveis de apoio dividem-se em: “apoio intermitente”, oferecido de forma episódica, momentânea, de acordo com a necessidade da pessoa; “apoio limitado”, visa o cumprimento de uma meta, aprendizado ou solução de problema. Caracteriza-se, portanto, pela delimitação da temporalidade; “apoio amplo”, oferecido de forma regular em mais de um ambiente, sem tempo limitado, e “apoio permanente”, oferecido de forma constante, com alta intensidade em ambiente natural e de natureza vital para a pessoa assistida.

¹⁵ Tendo como referência as dimensões de acessibilidade: arquitetônica, comunicacional (comunicação alternativa), metodológica (curricular), instrumental, digital, programática, atitudinal e interrelacional.

Com base nesse parecer pedagógico, EU,

[nome completo do(a) profissional]
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, e consoante a Política Institucional de
Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021, publicado no
D.O.E. de XX de XX de 2021) DECLARO, junto à Universidade do Estado da
Bahia (UNEB), que

[nome completo do(a) candidato(a)],
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) à

_____,
candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB) pelo
Processo Seletivo XXXXXXXXXXXX/XXXX, é PÚBLICO ALVO da Política
Institucional de Acessibilidade e Inclusão, em consonância com o art.1º, §3º e art.
2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de

conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo
profissional de saúde _____

[nome completo do profissional de saúde e registro profissional].

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de
análise da condição acima descrita, são de minha inteira responsabilidade e
quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento
da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Registro profissional

ANEXO III-D

RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA

O Relatório de Caracterização da Pessoa com Deficiência Múltipla é um documento solicitado pela Universidade do Estado da Bahia para viabilizar o acesso e acompanhamento pedagógico diante das ações formativas no âmbito da instituição. Esse Relatório é composto por três documentos: um **relatório da área da saúde** (médicos e outros profissionais da saúde), um **relatório pedagógico** (preferencialmente profissionais da educação e profissionais da saúde) e uma **declaração do(a) próprio(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita**.

O **relatório da área da saúde** é um pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida por profissionais da área da saúde (psiquiatra, neurologista, e/ou equipe multidisciplinar). O relatório deve descrever os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem:

- I. O grau ou o nível da Deficiência Múltipla que caracteriza o(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS) e/ou Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais (DSM-V) da Associação Americana de Psiquiatria (APA) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF);
- II. Registro de necessidades específicas, limitações/habilidades adaptativas associadas e potencialidades;
- III. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
- IV. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão.

O relatório da área da saúde, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

As informações contidas no relatório da área da saúde são sigilosas e fazem referência à última avaliação médica. Deve-se levar em conta que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

O **relatório pedagógico** é o pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida preferencialmente por profissionais da educação e profissionais da saúde (coordenador(a) pedagógico; professor(a) da sala de aula; profissionais do AEE; profissionais de acompanhamento clínico, devidamente habilitados; preferencialmente uma comissão formada pela equipe multidisciplinar que atuou diretamente com o(a) candidato(a)), que descreve o desenvolvimento da aprendizagem do(a) candidato(a) nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções.

O relatório pedagógico deve versar sobre os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem. Levando em conta as potencialidades e os desafios acadêmicos do(a) estudante com Deficiência Múltipla, o relatório pedagógico deve informar, sobretudo, como garantir as dimensões de acessibilidade: comunicacional, metodológica, instrumental, digital, pragmática, atitudinal e interrelacional, destacando:

- a) O desenvolvimento cognitivo;
- b) O domínio do uso da Tecnologia Assistiva;
- c) As habilidades e competências adaptativas;
- d) O desenvolvimento psicomotor;
- e) As principais potencialidades acadêmicas;
- f) As principais dificuldades acadêmicas;
- g) Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão (em função da associação de deficiências);
- h) Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão (em função da associação de deficiências);
- i) Indicações em relação às flexibilizações metodológicas oriundas da experiência no Ensino Médio Propedêutico, Ensino Técnico, Formação Tecnológica, Educação de Jovens e Adultos, Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja),

Comissão Permanente de Avaliação do Estado da Bahia (CPA) e Ensino Superior – para os que já cursaram;

- j) Indicações em relação ao processo avaliativo (critérios ligados aos instrumentos e ao tempo da avaliação).

O relatório pedagógico, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

O relatório pedagógico (modelo anexo), tem função de municiar o planejamento pedagógico dos cursos e professores, fundamentando uma cultura e prática pedagógica inclusivas com apoio dos(as) Coordenadores(as) dos Colegiados de Curso e dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI), em consonância com a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão.

Após o ingresso à UNEB, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) do *campus* ao qual o(a) candidato(a) esteja vinculado(a), será responsável pela avaliação pedagógica anual e a emissão de relatórios bianuais semelhantes a este.

As informações contidas no relatório pedagógico são sigilosas e fazem referência a um momento de avaliação específico da vida do(a) candidato(a), posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

Em relação à **Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita** (modelo anexo), leva-se em conta o protagonismo da pessoa com Deficiência Múltipla no seu processo formativo.

A Declaração está estruturada nos seguintes eixos:

- d) Existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;
- e) Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
- f) Recomendações em relação às demandas de profissionais necessárias à inclusão.

A Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita, além de datada, deve conter a assinatura e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

De modo semelhante aos demais, as informações contidas na Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita são sigilosas e

fazem referência a um momento específico da vida do(a) candidato(a), o da autoavaliação, posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

AUTODECLARAÇÃO

Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita

EU, _____
[nome completo]
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) à
_____,
oriundo _____ da _____ Instituição

_____, candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB),
pelo Processo Seletivo XXXXXXXXXXXX / XXXX, DECLARO SER PÚBLICO
ALVO da Política de Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº
1499/2021, publicado no D.O.E. de XX de XX de 2021), em consonância com o
art. 1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o
quadro _____ de

_____, conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____,
pelo(a) _____ profissional _____ de _____ saúde

[nome completo e registro do(a) profissional de saúde]
venho, através deste documento, informar sobre aspectos relativos à atenção
pedagógica que necessito, a saber:

1. Formas de comunicação que utilizo nos ambientes educacionais e outros que frequento.

2. Necessidades educacionais específicas vivenciadas e/ou percebidas ao longo da escolarização.

3. Flexibilizações pedagógicas que foram importantes no percurso escolar e como colaboraram para a minha aprendizagem.

4. Necessidade, ou não, de profissionais da acessibilidade (especificar) para a minha participação nas atividades acadêmicas e aprendizagem no ensino superior.

5. Instrumentos avaliativos que podem facilitar o meu processo de avaliação de aprendizagem.

6. Utilização, ou não, de recursos da Tecnologia Assistiva (TA). Em caso positivo, exemplifique.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, acima descrita, com vistas ao ingresso na UNEB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA

Relatório Pedagógico

Nome Completo do(a) candidato(a): _____
Data de Nascimento: _____ CPF: _____
Endereço residencial: _____

Este documento resultou da avaliação realizada no âmbito da instituição

_____,
[nome da Instituição]
com

(nome completo do candidato)
durante o período de _____ a _____
(mês/ano) (mês/ano)

e descreve o desenvolvimento da sua aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções.

Através deste relatório, informa-se aspectos relativos aos processos de aprendizagem do o(a) candidato(a), a saber:

1. Aspectos do desenvolvimento cognitivo¹⁶ do(a) candidato(a).

2. Aspectos do domínio das habilidades e competências adaptativas¹⁷ do(a) candidato(a).

a) Competências de vida diária no âmbito acadêmico (Ex.: priorização de atividades, deslocamento espaço temporal para participação em atividades acadêmicas, busca por informações em setores da instituição, uso da biblioteca):

¹⁶ Os aspectos cognitivos envolvem a construção de processos mentais: a percepção; a organização do pensamento; os raciocínios de análise e síntese, comparação, classificação, transitividade, silogismo; transferência de conhecimentos; a compreensão das ideias; o conhecimento do mundo; aprendizagem formal e a generalização e transferência de conhecimentos acadêmicos; a capacidade de planejar e solucionar problemas da vida cotidiana.

¹⁷ As habilidades e competências adaptativas referem-se a padrões de desenvolvimento socioculturais em relação à independência pessoal e responsabilidade social em nível de atividades diárias, como comunicação, participação social e vida independente.

b) Competências sociais (relacionamento com os(as) colegas, assunção de responsabilidades, autoestima, credulidade, maior ou menor facilidade em ser enganado(a) ou manipulado(a), atenção a regras e leis):

3. Aspectos do domínio comunicacional¹⁸ do(a) candidato(a).

4. Aspectos do desenvolvimento psicomotor¹⁹ do(a) candidato(a).

5. Principais potencialidades acadêmicas do(a) candidato(a).

6. Principais dificuldades acadêmicas apresentadas pelo(a) candidato(a).

¹⁸ Os aspectos do domínio comunicacional se referem à interação entre pessoas e nela a reciprocidade conversacional; ao nível de linguagem (receptiva e expressiva), coesão e coerência da fala, à lógica intertextual no relato de fatos, dados, acontecimentos, processos e procedimentos; à contextualização espaço-temporal e sequenciação nas narrativas; amplitude vocabular; à cadência e o ritmo da fala; ao nível de interpretação de textos falados e escritos.

¹⁹ Os aspectos psicomotores se referem ao desenvolvimento integral com ênfase da comunicação e expressão de seus pensamentos, desejos e necessidades.

7. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão do(a) candidato(a) (descrever as estratégias, recursos, instrumentos, apoio de ensino-aprendizagem).²⁰

8. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão do(a) candidato(a).

9. Indicações em relação às flexibilizações metodológicas, a exemplo de desenhos curriculares colaborativos centrados na interatividade entre participantes (docente e discentes) considerando acessibilidade pelos recursos digitais (oferta de textos e de produções textuais variadas em formas audiovisuais - *podcast*, vídeos etc) e tempos e espaços de aprendizagem expandidos, quando necessário (atividades em domicílio/hospital).

10. Indicações em relação às flexibilizações avaliativas, a exemplo de desenhos avaliativos colaborativos, centrados na interatividade entre participantes (docente e discentes), considerando acessibilidade pelos recursos digitais (textos e produções textuais em distintas modalidades de linguagem e em formatos audiovisuais) e tempos e espaços de aprendizagem expandidos (atividades avaliativas em domicílio/hospital), tendo em vista a variedade de recursos e instrumentos avaliativos de auto e heteroavaliação.

²⁰ Tendo como referência as dimensões de acessibilidade: arquitetônica, comunicacional (comunicação alternativa), metodológica (curricular), instrumental, digital, programática, atitudinal e interrelacional.

11. Observações:

Com base nesse parecer pedagógico, EU,

_____[nome completo do(a) profissional]
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, e consoante a Política Institucional de
Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021, publicado no
D.O.E. de XX de XX de 2021) DECLARO, junto à Universidade do Estado da
Bahia (UNEB), que

_____[nome completo do(a) candidato(a)],
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) à

_____,
candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB) pelo
Processo Seletivo XXXXXXXXXXXX/XXXX, é PÚBLICO ALVO da Política
Institucional de Acessibilidade e Inclusão, em consonância com o art.1º, §3º e art.
2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de

conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo
profissional de saúde _____
[nome completo do profissional de saúde e registro profissional].

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de
análise da condição acima descrita, são de minha inteira responsabilidade e
quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento
da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Registro profissional

ANEXO III-E

RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM SURDEZ

O Relatório Caracterizador da Pessoa com Surdez é um documento solicitado pela Universidade do Estado da Bahia para viabilizar o acesso e acompanhamento pedagógico diante das ações formativas no âmbito da instituição. Esse Relatório é composto por três documentos: um **relatório da área da saúde** (médicos e outros profissionais da saúde), um **relatório pedagógico** (preferencialmente profissionais da educação e profissionais da saúde) e uma **declaração do(a) próprio(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita**.

Registra-se que não se nega o déficit sensorial no caso das pessoas que têm a surdez. Entretanto, esse mesmo fenômeno é aqui entendido a partir de uma construção social e política que o considera como diferença cultural e linguística, caracterizando-o também como uma experiência visual, o que proporciona às pessoas com surdez uma forma diferente, em relação aos ouvintes, de se relacionar com o mundo. Entende-se, nessa perspectiva, que a língua de sinais é considerada natural e a primeira para muitas pessoas surdas e a língua do país, no caso a portuguesa, a segunda, o que sugere uma educação bilingue. Outras modalidades comunicativas, a exemplo da língua oral, também são consideradas, caso os educandos com surdez a utilizem.

Com base nesses pressupostos, espera-se que o **relatório da área da saúde** apresente um pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida por profissionais da área da saúde, visto que não se pode negar a base biológica que a acompanha. O relatório deve descrever os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos profissionais que o produzirem:

1. O tipo de surdez e o grau da perda do(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10), da Organização Mundial de Saúde (OMS) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF);
2. A idade da perda auditiva;
3. Informações sobre a adaptação do(a) candidato(a) ao implante coclear e aos aparelhos auditivos, se for o caso.

O relatório da área da saúde, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

As informações contidas no relatório da área da saúde são sigilosas e fazem referência à última avaliação médica. Deve-se levar em conta que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

O **relatório pedagógico** é o pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida preferencialmente por profissionais da educação e profissionais da saúde [coordenador(a) pedagógico; professor(a) da sala de aula; profissionais do AEE; profissionais de acompanhamento clínico, devidamente habilitados; preferencialmente uma comissão formada pela equipe multidisciplinar que atuou diretamente com o(a) candidato(a)], que descreve o desenvolvimento da aprendizagem do(a) candidato(a) nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções.

O relatório pedagógico deve versar sobre os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem. Levando em conta as potencialidades e os desafios acadêmicos do(a) candidato(a) surdo, o relatório pedagógico deve informar sobretudo como garantir as dimensões de acessibilidade: comunicacional, metodológica, instrumental, digital, pragmática, atitudinal e interrelacional, destacando:

- a) Formas de comunicação utilizada;
- b) Fluência em Libras e em Língua Portuguesa;
- c) Domínio no uso de Tecnologia Assistiva;
- d) Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias no contexto acadêmico;
- e) Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão;
- f) Indicações em relação a flexibilizações metodológicas oriundas da experiência no Ensino Médio Propedêutico, Ensino Técnico, Formação Tecnológica, Educação de Jovens e Adultos, Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) e Ensino Superior – para os que já cursaram;

g) Indicações em relação ao processo avaliativo (critérios ligados aos instrumentos e ao tempo da avaliação).

O relatório pedagógico, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

O relatório pedagógico (modelo anexo), tem função de municiar o planejamento pedagógico dos cursos e professores, fundamentando uma cultura e prática pedagógica inclusivas com apoio dos(as) Coordenadores(as) dos Colegiados de Curso e dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI), em consonância com a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão.

Após o ingresso à UNEB, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) do *campus* ao qual o(a) candidato(a) esteja vinculado(a), será responsável pela avaliação pedagógica anual e a emissão de relatórios bianuais semelhantes a este.

As informações contidas no relatório pedagógico são sigilosas e fazem referência a um momento de avaliação específico da vida do(a) candidato(a), posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

Em relação à **Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita** (modelo anexo), leva-se em conta o documento “A educação que nós, surdos, queremos e temos direito”, pelo qual estudantes com surdez afirmam que “[...] é necessário oferecer condições de qualidade educativa para as pessoas surdas, a fim de que possam se desenvolver conforme suas potencialidades, e tal situação só poderá ocorrer de fato no momento em que a opinião do surdo seja respeitada [...]” (CESBA, 2006, p.4)²¹.

Embora esse documento não tenha força de lei, tem contribuído com a educação de surdos, no Brasil, mediante o protagonismo dado às pessoas com surdez e a valorização da proposta bilíngue. Justifica-se aqui, mediante a necessidade de participação das pessoas surdas, o fato de trazer esses atores sociais para este cenário discursivo.

A Declaração (modelo anexo) está estruturada nos seguintes eixos:

- d) Existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;
- e) Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;

²¹ ENCONTRO DE SURDOS NA BAHIA, 2006, Salvador. Documento. Salvador: Reitoria da UFBA, 2006.

- f) Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários para inclusão.

A Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita, além de datada, deve conter a assinatura e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

De modo semelhante aos demais, as informações contidas na Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita são sigilosas e fazem referência a um momento específico da vida do(a) candidato(a), o da autoavaliação, posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

AUTODECLARAÇÃO

Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita

EU, _____ [nome completo]
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à

_____, oriundo da Instituição

_____, candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo XXXXXXXXXXXX / XXXX, DECLARO SER PÚBLICO ALVO da Política de Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021, publicado no D.O.E. de XX de XX de 2021), em consonância com o art. 1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de

_____, conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo(a) profissional de saúde

[nome completo e registro do(a) profissional de saúde]
venho, através deste documento, informar sobre aspectos relativos à atenção pedagógica que necessito, a saber:

1. Formas de comunicação que utilizo nos ambientes educacionais e outros onde frequento.

2. Fluência, ou não, em Língua Brasileira de Sinais (Libras.).

3. Domínio, ou não, em Língua Portuguesa.

4. Necessidades educacionais específicas vivenciadas e/ou percebidas ao longo da escolarização.

5. Flexibilizações pedagógicas que foram importantes no percurso escolar e como colaboraram para a minha aprendizagem.

6. Necessidade, ou não, da presença de intérpretes para a minha participação nas atividades acadêmicas da Universidade.

7. Situações da vida acadêmica nas quais considero imprescindível a presença do intérprete de Libras.

8. Necessidade, ou não, de outros profissionais da acessibilidade (especificar) à minha participação nas atividades acadêmicas e aprendizagem no ensino superior.

9. Instrumentos avaliativos que podem favorecer o meu processo de avaliação de aprendizagem.

10. Utilização, ou não, de recursos da Tecnologia Assistiva (TA). Em caso positivo, exemplifique.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, acima descrita, com vistas ao ingresso na UNEB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM SURDEZ

Relatório Pedagógico

Nome Completo do(a) candidato(a): _____

Data de Nascimento: _____ CPF: _____

Endereço residencial: _____

Este documento resultou da avaliação realizada no âmbito da instituição

_____ ,

[nome da Instituição]

com

____ (nome completo do candidato)
durante o período de _____ a

_____ (mês/ano) _____ (mês/ano)

e descreve o desenvolvimento da sua aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções.

Através deste relatório, informa-se aspectos relativos aos processos de aprendizagem do o(a) candidato(a), a saber:

1. Formas de comunicação utilizadas nos ambientes educacionais e outros que o(a) candidato(a) frequenta:

2. Fluência em Libras:

3. Domínio em Língua Portuguesa:

4. Domínio no uso de Tecnologia Assistiva (TA) de caráter acadêmico para pessoas surdas:

5. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão do(a) candidato(a) (descrever as estratégias, recursos, instrumentos, apoio de ensino-aprendizagem)²²:

6. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão do(a) candidato(a):

7. Indicações em relação às flexibilizações metodológicas a exemplo de desenhos curriculares colaborativos, centrados na interatividade entre participantes (docente e discentes), considerando: acessibilidade pelos recursos digitais (oferta de textos e de produções textuais variadas em formas visuais - vídeos legendados, vídeos com interpretação em Libras, etc); tempos e espaços de aprendizagem expandidos, quando necessário:

8. Indicações em relação às flexibilizações avaliativas, a exemplo de desenhos avaliativos colaborativos, centrados na interatividade entre participantes (docente e discentes) considerando: acessibilidade pelos recursos digitais (textos e

²² Tendo como referência as dimensões de acessibilidade: arquitetônica, comunicacional (comunicação alternativa), metodológica (curricular), instrumental, digital, programática, atitudinal e interrelacional.

produções textuais em distintas modalidades de linguagem e em diversos formatos visuais); tempos e espaços de aprendizagem expandidos, levando em conta a variedade de recursos e instrumentos avaliativos de auto e heteroavaliação:

9. Observações:

Com base nesse parecer pedagógico, EU,

_____[nome completo do(a) profissional]
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, e consoante a Política Institucional de
Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021, publicado no
D.O.E. de XX de XX de 2021) DECLARO, junto à Universidade do Estado da
Bahia (UNEB), que

_____[nome completo do(a) candidato(a)],
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) à

_____, candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia
(UNEB) pelo Processo Seletivo XXXXXXXXXXXX/XXXX, é PÚBLICO ALVO da
Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão, em consonância com o art.1º,
§3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro
de

_____ conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo
profissional _____ de _____ saúde

_____[nome completo do profissional de saúde e registro profissional].

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de
análise da condição acima descrita, são de minha inteira responsabilidade e

quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Registro profissional

ANEXO III-F

RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM SURDOCEGUEIRA

O Relatório Caracterizador da Pessoa com Surdocegueira é um documento solicitado pela Universidade do Estado da Bahia para viabilizar o acesso e acompanhamento pedagógico diante das ações formativas no âmbito da instituição. Esse Relatório é composto por três documentos: um **relatório da área da saúde** (médicos e outros profissionais da saúde), um **relatório pedagógico** (preferencialmente profissionais da educação e profissionais da saúde) e uma **declaração do(a) próprio(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita**.

Uma das questões importantes no âmbito da surdocegueira, que deve ser superada pela comunidade acadêmica, é a falta de informação sobre as especificidades das pessoas. Portanto, o relatório é oportuno na educação superior, para viabilizar/potencializar ações socioeducacionais, que se tornem efetivas no processo de inclusão dessas pessoas.

O **relatório da área da saúde** é um pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida por profissionais da área da saúde (psiquiatra, neurologista. e/ou equipe multidisciplinar). O relatório deve descrever os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos profissionais que o produzirem:

- I. O grau ou o nível do transtorno do desenvolvimento que acomete o(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS);
- II. Intensidade de perda: Diagnóstico visual e Diagnóstico auditivo;
- III. Época da aquisição da surdocegueira:
 - a) pré-linguístico – surdocegueira congênita, após o nascimento; surdocegueira adquirido, mas antes da aquisição da linguagem e surdez antes da aquisição da linguagem e posterior à cegueira;
 - b) pós-linguístico – surdocegueira após aquisição da linguagem e cegos com posterior surdez;

- IV. Registrar a existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;
- V. Descrever/elencar recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
- VI. Descrever/elencar recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão.

O relatório da área da saúde, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

As informações contidas no relatório da área da saúde são sigilosas e fazem referência à última avaliação médica. Deve-se levar em conta que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

O **relatório pedagógico** é o pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida preferencialmente por profissionais da educação e profissionais da saúde [coordenador(a) pedagógico; professor(a) da sala de aula; profissionais do AEE; profissionais de acompanhamento clínico, devidamente habilitados; preferencialmente uma comissão formada pela equipe multidisciplinar que atuou diretamente com o(a) candidato(a)], que descreve o desenvolvimento da aprendizagem do(a) candidato(a) nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções.

O relatório pedagógico deve versar sobre os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos profissionais que o produzirem. Levando em conta as potencialidades e os desafios acadêmicos do(a) discente com surdocegueira, o relatório pedagógico deve informar sobretudo como garantir as dimensões de acessibilidade: comunicacional, metodológica, arquitetônica, instrumental, digital, pragmática, atitudinal e interrelacional, destacando:

- I. Comportamento adaptativo: habilidades conceituais, habilidades sociais e habilidades práticas;
- II. Habilidades psicomotoras (esquema corporal, equilíbrio, coordenação dinâmica geral, coordenação motora, orientação espaço temporal e lateralidade);
- III. Formas de comunicação utilizada:

- a) na modalidade expressiva (maneira como passa a mensagem ao interlocutor);
- b) na modalidade expressiva (maneira como passa a mensagem ao interlocutor).

IV. Principais potencialidades acadêmicas (nível de desenvolvimento educacional);

V. Principais dificuldades acadêmicas (grau de dependência/ necessidade de suportes);

VI. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão (descrever as estratégias, recursos, instrumentos, apoio de ensino-aprendizagem);

VII. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão.

O relatório pedagógico, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

O **relatório pedagógico** (modelo anexo), tem função de municiar o planejamento pedagógico dos cursos e professores, fundamentando uma cultura e prática pedagógica inclusivas com apoio dos(as) Coordenadores(as) dos Colegiados de Curso e dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI), em consonância com a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão.

Após o ingresso à UNEB, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) do *campus* ao qual o(a) candidato(a) esteja vinculado(a), será responsável pela avaliação pedagógica anual e a emissão de relatórios bianuais semelhantes a este.

As informações contidas no relatório pedagógico são sigilosas e fazem referência a um momento de avaliação específico da vida do(a) candidato(a), posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

Em relação à **Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita** (modelo anexo), leva-se em conta o protagonismo da pessoa com surdocegueira no seu processo formativo.

A Declaração está estruturada nos seguintes eixos:

- g) Existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;

- h) Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
- i) Recomendações em relação às demandas de profissionais necessárias a inclusão.

A Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita, além de datada, deve conter a assinatura e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

De modo semelhante aos demais, as informações contidas na Declaração do educando sobre a atenção pedagógica que necessita são sigilosas e fazem referência a um momento específico da vida do(a) candidato(a), o da autoavaliação, posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

AUTODECLARAÇÃO

Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita

EU, _____
[nome completo]
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) à

_____,
oriundo _____ da _____ Instituição

_____,
candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo
Processo Seletivo XXXXXXXXXXXX / XXXX, DECLARO SER PÚBLICO ALVO da
Política de Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021,
publicado no D.O.E. de XX de XX de 2021), em consonância com o art. 1º, §3º e
art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de

_____,
conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo(a)
profissional de saúde _____

[nome completo e registro do(a) profissional de saúde]

venho, através deste documento, informar sobre aspectos relativos à atenção
pedagógica que necessito, a saber:

1. Formas de comunicação que utilizo nos ambientes educacionais e outros que
frequento.

a) Na forma expressiva:

b) Na forma receptiva:

2. Domínio, ou não, em Língua Portuguesa.

3. Necessidades educacionais específicas vivenciadas e/ou percebidas ao longo da escolarização.

4. Flexibilizações pedagógicas que foram importantes no percurso escolar e como colaboraram para a minha aprendizagem.

5. Necessidade, ou não, da presença de mediação de guias-intérpretes e/ou instrutor mediador para a minha participação nas atividades acadêmicas da Universidade.

6. Situações da vida acadêmica nas quais considero imprescindível a presença de guias-intérpretes e/ou instrutor mediador.

7. Instrumentos avaliativos que podem favorecer o meu processo de avaliação de aprendizagem.

8. Utilização, ou não, de recursos da Tecnologia Assistiva (TA). Em caso positivo, exemplifique.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, acima descrita, com vistas ao ingresso na UNEB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM SURDOCEGUEIRA

Relatório Pedagógico

Nome Completo do(a) candidato(a): _____
Data de Nascimento: _____ CPF: _____
Endereço residencial: _____

Este documento resultou da avaliação realizada no âmbito da instituição _____,
[nome da Instituição]
com

(nome completo do candidato)
durante o período de _____ a _____
(mês/ano) (mês/ano)

e descreve o desenvolvimento da sua aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções.

Através deste relatório, informa-se aspectos relativos aos processos de aprendizagem do o(a) candidato(a), a saber:

1. Formas de comunicação utilizadas nos ambientes educacionais e outros que o(a) candidato(a) frequenta.

a) Na forma expressiva (maneira como passa a mensagem ao interlocutor)²³:

b) Na forma receptiva (como recebe a mensagem enviada)²⁴:

²³ Libras, Libras tátil, alfabeto datilológico, gestos naturais, língua portuguesa na modalidade oral e escrita, língua portuguesa na modalidade escrita ampliada, sistema de escrita e leitura em braille.

²⁴ Língua de sinais naturais, libras adaptadas ao campo de visão, alfabeto datilológico no campo de visão, Libras tátil, língua portuguesa ampliada na modalidade oral, língua portuguesa ampliada na modalidade escrita, língua portuguesa ampliada na modalidade tátil ou Tadoma, sistema de leitura e escrita em Braille.

2. Domínio em Língua Portuguesa.

3. Domínio no uso de Tecnologia Assistiva (TA) de caráter acadêmico para pessoas surdas.

4. Aspectos do comportamento adaptativo²⁵ do(a) candidato(a).

a) habilidades conceituais²⁶:

b) habilidades sociais²⁷:

²⁵ As habilidades e competências adaptativas referem-se a padrões de desenvolvimento socioculturais em relação à independência pessoal e responsabilidade social em nível de atividades diárias como comunicação, participação social e vida independente.

²⁶ Habilidades conceituais: compreende a linguagem, a leitura e a escrita, conceitos matemáticos e o autodirecionamento.

²⁷ Habilidades sociais: habilidades interpessoais, responsabilidade, autoestima, credibilidade, ingenuidade, seguir regras, obedecer a leis e evitar vitimização. Competências sociais (relacionamento com os(as) colegas, assunção de responsabilidades, autoestima, credulidade (maior ou menor facilidade em ser enganado(a) ou manipulado(a), atenção às regras e leis).

c) habilidades práticas²⁸:

5. Habilidades psicomotoras²⁹ (esquema corporal, equilíbrio, coordenação dinâmica geral, coordenação motora, orientação espaço temporal e lateralidade).

6. Principais potencialidades acadêmicas do(a) candidato(a) (nível de desenvolvimento educacional).

7. As principais dificuldades acadêmicas (grau de dependência/necessidade de suporte).

²⁸ Habilidades práticas: competências de vida diária no ambiente acadêmico (habilidades de autocuidado, independência e autonomia na execução das atividades acadêmicas, na locomoção e no uso dos equipamentos e recursos disponíveis na instituição).

²⁹ Os aspectos psicomotores se referem ao desenvolvimento integral, com ênfase da comunicação e expressão de seus pensamentos, desejos e necessidades.

8. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão do(a) candidato(a) (descrever as estratégias, recursos, instrumentos, apoio de ensino-aprendizagem)³⁰.

9. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão do(a) candidato(a).

10. Observações:

Com base nesse parecer pedagógico, EU,

[nome completo do(a) profissional]
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, e consoante a Política Institucional de
Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021, publicado no
D.O.E. de XX de XX de 2021) DECLARO, junto à Universidade do Estado da
Bahia (UNEB), que

[nome completo do(a) candidato(a)],
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) à

³⁰ Tendo como referência as dimensões de acessibilidade: arquitetônica, comunicacional, metodológica (curricular), instrumental, digital, programática, atitudinal e interrelacional.

_____, candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB) pelo Processo Seletivo XXXXXXXXXXXX/XXXX, é PÚBLICO ALVO da Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão, em consonância com o art.1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de

_____ conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo _____ profissional de _____ saúde

[nome completo do profissional de saúde e registro profissional].

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição acima descrita, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de ____ de _____.
Local e data

Assinatura e Registro profissional

ANEXO III-G

RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

O Relatório Caracterizador da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um documento solicitado pela Universidade do Estado da Bahia para viabilizar o acesso e acompanhamento pedagógico diante das ações formativas no âmbito da instituição. Esse Relatório é composto por três documentos: um **relatório da área da saúde** (médicos e outros profissionais da saúde), um **relatório pedagógico** (preferencialmente profissionais da educação e profissionais da saúde) e uma **declaração do(a) próprio(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita**.

O **relatório da área da saúde** é um pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida por profissionais da área da saúde (psiquiatra, neurologista, e/ou equipe multidisciplinar). O relatório deve descrever os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem:

- I. O grau ou o nível do transtorno do desenvolvimento que acomete o(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS) e/ou Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais (DSM-V) da Associação Americana de Psiquiatria (APA) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF);
- II. Registrar a existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;
- III. Apresentar recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão; e
- IV. Descrever/elencar recomendações em relação às demandas de profissionais necessárias a inclusão.

O relatório da área da saúde, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

As informações contidas no relatório da área da saúde são sigilosas e fazem referência à última avaliação médica. Deve-se levar em conta que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

O **relatório pedagógico** é o pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida preferencialmente por profissionais da educação e profissionais da saúde [coordenador(a) pedagógico; professor(a) da sala de aula; profissionais do AEE; profissionais de acompanhamento clínico, devidamente habilitados; preferencialmente uma comissão formada pela equipe multidisciplinar que atuou diretamente com o(a) candidato(a)], que descreve o desenvolvimento da aprendizagem do(a) candidato(a) nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções.

O relatório pedagógico deve versar sobre os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem. Levando em conta as potencialidades e os desafios acadêmicos do(a) discente com TEA, o relatório pedagógico deve informar sobretudo como garantir as dimensões de acessibilidade: comunicacional, metodológica, instrumental, digital, pragmática, atitudinal e interrelacional, destacando:

- a) Perfil do TEA (níveis de sensibilidade sensorial, organização de mundo, canais de aprendizagem);
- b) As principais potencialidades acadêmicas (nível de desenvolvimento educacional);
- c) As principais dificuldades acadêmicas (grau de dependência / necessidade de suporte);
- d) Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão (descrever as estratégias, recursos, instrumentos, apoio de ensino-aprendizagem);
- e) Indicações em relação a flexibilizações metodológicas oriundas da experiência no Ensino Médio propedêutico, Ensino Técnico, Formação Tecnológica, Educação de Jovens e Adultos, Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), Comissão Permanente de Avaliação do Estado da Bahia (CPA) e Ensino Superior – para os que já cursaram;

- f) Indicações em relação ao processo avaliativo (critérios ligados aos instrumentos e ao tempo da avaliação);
- g) Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão.

O relatório pedagógico, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

O relatório pedagógico (modelo anexo), tem função de municiar o planejamento pedagógico dos cursos e professores, fundamentando uma cultura e prática pedagógica inclusivas com apoio dos(as) Coordenadores(as) dos Colegiados de Curso e dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI), em consonância com a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão.

Após o ingresso à UNEB, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) do *campus* ao qual o(a) candidato(a) esteja vinculado(a), será responsável pela avaliação pedagógica anual e a emissão de relatórios bianuais semelhantes a este.

As informações contidas no relatório pedagógico são sigilosas e fazem referência a um momento de avaliação específico da vida do(a) candidato(a), posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

Em relação à **Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita** (modelo anexo), leva-se em conta o protagonismo da pessoa com TEA no seu processo formativo.

A Declaração está estruturada nos seguintes eixos:

- g) Existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;
- h) Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
- i) Recomendações em relação às demandas de profissionais necessárias à inclusão.

A Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita, além de datada, deve conter a assinatura e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

De modo semelhante aos demais, as informações contidas na Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita são sigilosas e

fazem referência a um momento específico da vida do(a) candidato(a), o da autoavaliação, posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

AUTODECLARAÇÃO

Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita

EU, _____
[nome completo]
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) à

_____,
oriundo _____ da _____ Instituição

_____,
candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo
Processo Seletivo XXXXXXXXXXXX / XXXX, DECLARO SER PÚBLICO ALVO da
Política de Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021,
publicado no D.O.E. de XX de XX de 2021), em consonância com o art. 1º, §3º e
art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de

_____, conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____,
pelo(a) _____ profissional de _____ saúde

[nome completo e registro do(a) profissional de saúde]
venho, através deste documento, informar sobre aspectos relativos à atenção
pedagógica que necessito, a saber:

1. Formas de comunicação que utilizo nos ambientes educacionais e outros que frequento.

2. Necessidades educacionais específicas vivenciadas e/ou percebidas ao longo da escolarização.

3. Flexibilizações pedagógicas que foram importantes no percurso escolar e como colaboraram para a minha aprendizagem.

4. Necessidade, ou não, de profissionais da acessibilidade (especificar) a minha participação nas atividades acadêmicas e aprendizagem no ensino superior.

5. Instrumentos avaliativos que podem favorecer o meu processo de avaliação de aprendizagem.

6. Utilização, ou não, de recursos da Tecnologia Assistiva (TA). Em caso positivo, exemplifique.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, acima descrita, com vistas ao ingresso na UNEB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Relatório Pedagógico

Nome Completo do(a) candidato(a): _____
Data de Nascimento: _____ CPF: _____
Endereço residencial: _____

Este documento resultou da avaliação realizada no âmbito da instituição

[nome da Instituição]
com

____ (nome completo do candidato)
durante o período de _____ a _____
(mês/ano) (mês/ano)

e descreve o desenvolvimento da sua aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções.

Através deste relatório, informa-se aspectos relativos aos processos de aprendizagem do o(a) candidato(a), a saber:

1. Perfil do TEA³¹ do(a) candidato(a).

31 O perfil do TEA diz respeito ao desenvolvimento integral com ênfase da comunicação e expressão de seus pensamentos, desejos e necessidades quanto: a) aspectos cognitivos envolvem a construção de processos mentais: a percepção; a organização do pensamento; os raciocínios de análise e síntese, comparação, classificação, transitividade, silogismo; transferência de conhecimentos; a compreensão das ideias; o conhecimento do mundo; aprendizagem formal e a generalização e transferência de conhecimentos acadêmicos; a capacidade de planejar e solucionar problemas da vida cotidiana; B) As atividades da vida cotidiana referem-se ao nível de independência para a realização da higiene pessoal; alimentação; uso do dinheiro; autocuidado (segurança); deslocamento no ambiente (localização espacial); gestão da agenda pessoal (organização temporal e registro das próprias atividades). C) Interação social: A pertença a um grupo (sócio-cultural, acadêmico, afetivo), a vida social (atividades de lazer, esporte, fruição); referência a pessoas e grupos por características que não o nome; assentimento e uso das regras sociais de convívio (cumprimentos, reação positiva ao sucesso alheio, expressão facial de emoções e sentimentos, partilha de objetos e espaços comuns) são considerados aspectos de interação social. Portanto, se referem à construção das habilidades sociais e culturais levando em conta as interações e vivência de papéis sociais e o exercício da cidadania. D) Identificar maneirismos, hábitos peculiares, movimentos repetitivos (autoestímulo), comportamentos lesivos contra si mesmo, alheamento, resistência ao toque, evitação do contato visual, ausência de resposta a solicitações verbais, ecolalia, expressão facial consoante o tema da conversa ou situação vivenciada. Importa destacar que esses são comportamentos que fazem parte da conduta de muitos indivíduos com TEA, devendo ser considerados como comportamentos adaptativos diante de situações adversas. Dependendo da idade e das circunstâncias socioculturais e ambientais, são comportamentos que podem ser modificados.

2. Principais potencialidades acadêmicas (nível de desenvolvimento educacional e aspectos do domínio comunicacional)³² do(a) candidato(a).

3. As principais dificuldades acadêmicas (grau de dependência/necessidade de suporte).³³

4. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão (descrever as estratégias, recursos, instrumentos, apoio de ensino-aprendizagem)³⁴

5. Domínio no uso de Tecnologia Assistiva (TA) de caráter acadêmico.

6 Indicações em relação às flexibilizações metodológicas a exemplo de desenhos curriculares colaborativos, centrados na interatividade entre participantes (docente

32 Os níveis de desenvolvimento educacional se relacionam com os centros de interesse do indivíduo, os canais e rotas de aprendizagem. Os aspectos do domínio comunicacional se referem à interação entre pessoas e nela a reciprocidade conversacional; ao nível de coesão e coerência da fala, a lógica intertextual no relato de fatos, dados, acontecimentos, processos e procedimentos; a contextualização espaço-temporal e sequenciação nas narrativas; a amplitude vocabular; a cadência e o ritmo da fala; ao nível de interpretação de textos falados e escritos.

33 Considerando que indivíduos com TEA apresentam diferentes níveis de interação e comunicação social, autonomia, interesses, nível de flexibilidade, é importante destacar quais as necessidades de intervenção e/ou suporte institucional.

34 Tendo como referência as dimensões de acessibilidade: arquitetônica, comunicacional (comunicação alternativa), metodológica (curricular), instrumental, digital, programática, atitudinal e interrelacional.

e discentes), considerando: acessibilidade pelos recursos digitais; tempos e espaços de aprendizagem expandidos, quando necessário.

7. Indicações em relação às flexibilizações avaliativas a exemplo de desenhos avaliativos colaborativos, centrados na interatividade entre participantes (docente e discentes) considerando: acessibilidade pelos recursos digitais; tempos e espaços de aprendizagem expandidos, levando em conta a variedade de recursos e instrumentos avaliativos de auto e heteroavaliação.

8. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão.

9. Observações:

Com base nesse parecer pedagógico, EU,

[nome completo do(a) profissional]
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, e consoante a Política Institucional de
Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021, publicado no
D.O.E. de XX de XX de 2021) DECLARO, junto à Universidade do Estado da
Bahia (UNEB), que

_____ [nome completo do(a) candidato(a)],
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____
_____, residente e domiciliado(a) à _____

_____, candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB) pelo Processo Seletivo XXXXXXXXXXXX/XXXX, é PÚBLICO ALVO da Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão, em consonância com o art.1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de

_____ conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo profissional _____ de _____ saúde

[nome completo do profissional de saúde e registro profissional].

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição acima descrita, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Registro profissional

ANEXO III-H

RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM ALTAS HABILIDADES

O Relatório Caracterizador da Pessoa com Altas Habilidades é um documento solicitado pela Universidade do Estado da Bahia para viabilizar o acesso e acompanhamento pedagógico diante das ações formativas no âmbito da instituição. Esse Relatório é composto por três documentos: um **relatório da área da saúde** (médicos e outros profissionais da saúde), um **relatório pedagógico** (preferencialmente profissionais da educação e profissionais da saúde) e uma **declaração do(a) próprio(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita**.

O **relatório da área da saúde** é um pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida por profissionais da área da saúde (psiquiatra, neurologista, e/ou equipe multidisciplinar). O relatório deve descrever os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem:

1. O perfil das altas habilidades que caracteriza o(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS) e/ou Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais (DSM-V) da Associação Americana de Psiquiatria (APA), Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde-CIF;
2. A existência de necessidades específicas, limitações/habilidades adaptativas associadas e potencialidades;
3. Recomendações em relação às demandas das potencialidades acadêmicas e ou criativo-produtiva necessárias à inclusão;
4. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários(as) à inclusão.

O relatório da área da saúde, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

As informações contidas no relatório da área da saúde são sigilosas e fazem referência à última avaliação médica. Deve-se levar em conta que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

O **relatório pedagógico** é o pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida preferencialmente por profissionais da educação e profissionais da saúde (coordenador(a) pedagógico; professor(a) da sala de aula; profissionais do AEE; profissionais de acompanhamento clínico, devidamente habilitados; preferencialmente uma comissão formada pela equipe multidisciplinar que atuou diretamente com o(a) candidato(a)), que descreve o desenvolvimento da aprendizagem do(a) candidato(a) nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções.

O relatório pedagógico deve versar sobre os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem:

- a) O desenvolvimento cognitivo;
- b) O desenvolvimento acadêmico;
- c) O desenvolvimento comportamental;
- d) O desenvolvimento psicomotor;
- e) As habilidades de liderança;
- f) As principais áreas, potencialidades acadêmicas e ou criativo-
produtiva;
- g) As principais dificuldades acadêmicas;
- h) Recomendações em relação às demandas acadêmicas e ou criativo-
produtiva para inclusão;
- i) Recomendações em relação às demandas de profissionais
necessários(as) à inclusão.

O relatório pedagógico, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

O relatório pedagógico (modelo anexo), tem função de municiar o planejamento pedagógico dos cursos e professores, fundamentando uma cultura e prática pedagógica inclusivas com apoio dos(as) Coordenadores(as) dos

Colegiados de Curso e dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI), em consonância com a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão.

Após o ingresso à UNEB, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) do *campus* ao qual o(a) candidato(a) esteja vinculado(a), será responsável pela avaliação pedagógica anual e a emissão de relatórios bianuais semelhantes a este.

As informações contidas no relatório pedagógico são sigilosas e fazem referência a um momento de avaliação específico da vida do(a) candidato(a), posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

Em relação à **Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita** (modelo anexo), leva-se em conta o protagonismo da pessoas com Altas Habilidades no seu processo formativo.

A Declaração está estruturada nos seguintes eixos:

- d) Existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;
- e) Recomendações em relação às demandas das potencialidades acadêmicas e ou criativo-produtiva necessárias à inclusão;
- f) Recomendações em relação às demandas de profissionais(as) necessárias à inclusão.

A Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita, além de datada, deve conter a assinatura e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

De modo semelhante aos demais, as informações contidas na Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita são sigilosas e fazem referência a um momento específico da vida do(a) candidato(a), o da autoavaliação, posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

AUTODECLARAÇÃO

Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita

EU, _____

[nome completo]

portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, Órgão

Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à

_____, oriundo da Instituição

_____, candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo XXXXXXXXXXXX / XXXX, DECLARO SER PÚBLICO ALVO da Política de Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021, publicado no D.O.E. de XX de XX de 2021), em consonância com o art. 1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de _____,

conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo(a) profissional _____ de _____ saúde

[nome completo e registro do(a) profissional de saúde]

venho, através deste documento, informar sobre aspectos relativos à atenção pedagógica que necessito, a saber:

1. Necessidades educacionais específicas vivenciadas e/ou percebidas ao longo da escolarização.

2. Enriquecimento curricular e flexibilizações pedagógicas que foram importantes no percurso escolar e como colaboraram para a minha aprendizagem.

3. Necessidade, ou não, de profissionais da acessibilidade (especificar) para a minha participação nas atividades acadêmicas e aprendizagem no ensino superior.

4. Instrumentos avaliativos que podem favorecer o meu processo de avaliação de aprendizagem.

5. Utilização, ou não, de recursos da Tecnologia Assistiva (TA). Em caso positivo, exemplifique.

6. Áreas/temáticas de interesse e aprofundamento diretamente relacionadas, ou não, à formação em nível superior superior.

7. Experiência na produção de conhecimentos científicos. Em caso positivo, exemplifique.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, acima descrita, com vistas ao ingresso na UNEB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM ALTAS HABILIDADES

Relatório Pedagógico

Nome Completo do(a) candidato(a): _____
Data de Nascimento: _____ CPF: _____
Endereço residencial: _____

Este documento resultou da avaliação realizada no âmbito da instituição _____,
[nome da Instituição]
com

(nome completo do candidato)
durante o período de _____ a _____
(mês/ano) (mês/ano)

e descreve o desenvolvimento da sua aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções.

Através deste relatório, informa-se aspectos relativos aos processos de aprendizagem do o(a) candidato(a), a saber:

1. Aspectos do desenvolvimento cognitivo³⁵ do(a) candidato(a).

2. Aspectos do desenvolvimento acadêmico³⁶ do(a) candidato(a).

³⁵ Os aspectos cognitivos envolvem a construção de processos mentais relacionados à percepção; à organização do pensamento; aos raciocínios de análise e síntese, comparação, classificação, transitividade, silogismo, inferência; transferência de conhecimentos; à produção de *insights*; ao conhecimento do mundo; à elaboração e expressão idiossincrática de informações e conhecimentos visuais ou espaciais; à aprendizagem formal e à generalização e transferência de conhecimentos acadêmicos; à capacidade de planejar e solucionar problemas da vida cotidiana.

³⁶ Percurso escolar (aprovação, retenção, abandono, aceleração); rendimento escolar; atividades de enriquecimento educacional; áreas acadêmicas de desempenho acima da média.

3. Aspectos do desenvolvimento psicomotor³⁷ do(a) candidato(a).

4. Aspectos do desenvolvimento comportamental³⁸ do(a) candidato(a).

5. Principais áreas, potencialidades e/ou habilidades superiores acadêmicas e/ou criativo-produtiva³⁹ do(a) candidato(a).

6. Principais dificuldades acadêmicas apresentadas pelo(a) candidato(a).

7. Recomendações em relação às demandas acadêmicas e ou criativo-produtiva (estilos de aprendizagem e áreas de interesse) para inclusão do(a) candidato(a).

³⁷ Os aspectos psicomotores se referem ao desenvolvimento integral com ênfase na comunicação e expressão de fatos, conceitos, processos e procedimentos, desejos e necessidades.

³⁸ Os aspectos do desenvolvimento comportamental fazem referência à construção das habilidades sociais e culturais, levando em conta as interações e vivência de papéis sociais e o exercício da cidadania. Liderança.

³⁹ Elaboração e execução de projetos autorais; proposição, execução e conclusão de atividades criativas e inusitadas; inovação técnico-científica e/ou artística.

8. Recomendações para enriquecimento curricular.

9 Áreas/temáticas de interesse e aprofundamento diretamente relacionadas, ou não, à formação em nível superior superior.

10. Experiência na produção de conhecimentos científicos.

11. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessárias à inclusão do(a) candidato(a):

12. Observações:

Com base nesse parecer pedagógico, EU,

[nome completo do(a) profissional]
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, e consoante a Política Institucional de
Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021, publicado no

D.O.E. de XX de XX de 2021) DECLARO, junto à Universidade do Estado da Bahia (UNEB), que

_____ [nome completo do(a) candidato(a)],
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____
_____, residente e domiciliado(a) à _____

_____, candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB) pelo Processo Seletivo XXXXXXXXXXXX/XXXX, é PÚBLICO ALVO da Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão, em consonância com o art.1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de

_____ conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo profissional _____ de _____ saúde

[nome completo do profissional de saúde e registro profissional].

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição acima descrita, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Registro profissional

ANEXO III-I

RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM DOENÇA CRÔNICA E/OU NECESSIDADES ESPECÍFICAS TEMPORÁRIAS E PERMANENTES

O **Relatório Caracterizador da Pessoa com Doença Crônica e/ou Necessidades Específicas Temporárias e Permanente** é um documento solicitado pela Universidade do Estado da Bahia para viabilizar o acesso e acompanhamento pedagógico diante das ações formativas no âmbito da instituição. Esse Relatório é composto por três documentos: um **relatório da área da saúde** (médicos e outros profissionais da saúde), um **relatório pedagógico** (preferencialmente profissionais da educação e profissionais da saúde) e uma **declaração do(a) próprio(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita**.

O **relatório da área da saúde** é um pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida por profissionais da área da saúde (psiquiatra, neurologista, e/ ou equipe multidisciplinar). O relatório deve descrever os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem:

- I. Indicar a doença que acomete o(a) candidato(a) e/ou a sua necessidade específica e as implicações decorrentes, a exemplo de: afastamentos para exames e para realização de procedimentos; reincidências na hospitalização; as possíveis implicações da doença referentes aos aspectos sociais e acadêmicos na vida do(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS) e/ou Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais (DSM-V) da Associação Americana de Psiquiatria (APA) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF); bem como a possibilidade da doença e/ou especificidade implicar num possível déficit sensorial, físico e ou cognitivo, que devam ser levados em consideração na mediação dos processos de aprendizagens;
- II. Registrar a existência de necessidades específicas, limitações/habilidades adaptativas associadas e potencialidades;

- III. Apresentar recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
- IV. Descrever/elencar recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão; e
- V. Recomendar atenção ao uso de substâncias medicamentosas e suas reações adversas.

O relatório da área da saúde, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

As informações contidas no relatório da área da saúde são sigilosas e fazem referência à última avaliação médica. Deve-se levar em conta que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

O **relatório pedagógico** é o pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida preferencialmente por profissionais da educação e profissionais da saúde (coordenador(a) pedagógico; professor(a) da sala de aula; profissionais do AEE; profissionais de acompanhamento clínico, devidamente habilitados; preferencialmente uma comissão formada pela equipe multidisciplinar que atuou diretamente com o(a) candidato(a)), que descreve o desenvolvimento da aprendizagem do(a) candidato(a) nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções.

O relatório pedagógico deve versar sobre os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem. Levando em conta as potencialidades e os desafios acadêmicos do(a) discente com doenças crônicas e/ou necessidades específicas temporárias e permanentes, o relatório pedagógico deve informar, sobretudo, como garantir as dimensões de acessibilidade: comunicacional, metodológica, instrumental, digital, pragmática, atitudinal e interrelacional, destacando:

- I. O desenvolvimento cognitivo⁴⁰;
- II. O desenvolvimento psicomotor⁴¹;

⁴⁰ Os aspectos cognitivos envolvem a construção de processos mentais: a percepção; a organização do pensamento; os raciocínios de análise e síntese, comparação, classificação, transitividade, silogismo; transferência de conhecimentos; a compreensão das ideias; o conhecimento do mundo; aprendizagem formal e a generalização e transferência de conhecimentos acadêmicos; a capacidade de planejar e solucionar problemas da vida cotidiana.

- III. Habilidades e competências adaptativas⁴²;
- IV. Principais potencialidades acadêmicas;
- V. Principais implicações da doença e/ ou especificidade no contexto acadêmico;
- VI. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias no contexto acadêmico;
- VII. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão;
- VIII. Indicações em relação às flexibilizações metodológicas oriundas da experiência no Ensino Médio Propedêutico, Ensino Técnico, Formação Tecnológica, Educação de Jovens e Adultos, Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) e Ensino Superior – para os que já cursaram;
- IX. Indicações em relação ao processo avaliativo (critérios ligados aos instrumentos e ao tempo da avaliação); e
- X. Recomendações em relação ao processo de absenteísmo (estratégias de superação para as consequências no processo de aprendizagem).

O relatório pedagógico, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

O relatório pedagógico (modelo anexo), tem função de municiar o planejamento pedagógico dos cursos e professores, fundamentando uma cultura e prática pedagógica inclusivas com apoio dos(as) Coordenadores(as) dos Colegiados de Curso e dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI), em consonância com a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão.

Após o ingresso à UNEB, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) do *campus* ao qual o(a) candidato(a) esteja vinculado(a), será responsável pela avaliação pedagógica anual e a emissão de relatórios bianuais semelhantes a este.

⁴¹ Os aspectos psicomotores se referem ao desenvolvimento integral com ênfase na comunicação e expressão de seus pensamentos, desejos e necessidades.

⁴² As habilidades e competências adaptativas referem-se a padrões de desenvolvimento e socioculturais em relação a independência pessoal e responsabilidade social em nível de atividades diárias como comunicação, participação social e vida independente.

As informações contidas no relatório pedagógico são sigilosas e fazem referência a um momento de avaliação específico da vida do(a) candidato(a), posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

Em relação à **Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita** (modelo anexo), leva-se em conta o protagonismo da pessoa com necessidades específicas temporárias e permanentes no seu processo formativo.

A Declaração está estruturada nos seguintes eixos:

- j) Existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;
- k) Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
- l) Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários para inclusão.

A Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita, além de datada, deve conter a assinatura e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

De modo semelhante aos demais, as informações contidas na Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita são sigilosas e fazem referência a um momento específico da vida do(a) candidato(a), o da autoavaliação, posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

AUTODECLARAÇÃO

Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita

EU, _____
[nome completo]
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____
_____, residente e domiciliado(a) à

_____,
oriundo _____ da _____ Instituição

_____,
candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo
Processo Seletivo XXXXXXXXXXXX / XXXX, DECLARO SER PÚBLICO ALVO da
Política de Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021,
publicado no D.O.E. de XX de XX de 2021), em consonância com o art. 1º, §3º e
art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de

_____, conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____,
pelo(a) _____ profissional _____ de _____ saúde

[nome completo e registro do(a) profissional de saúde]
venho, através deste documento, informar sobre aspectos relativos à atenção
pedagógica que necessito, a saber:

1. Implicações da doença e/ ou especificidades no contexto acadêmico.

2. Necessidades educacionais específicas vivenciadas e/ou percebidas ao longo da escolarização.

3. Flexibilizações pedagógicas que foram importantes no percurso escolar e como colaboraram para a minha aprendizagem.

4. Necessidade, ou não, de profissionais da acessibilidade (especificar) a minha participação nas atividades acadêmicas e aprendizagem no ensino superior.

5. Instrumentos avaliativos que podem favorecer o meu processo de avaliação da aprendizagem.

6. Utilização, ou não, de recursos da Tecnologia Assistiva (TA). Em caso positivo, exemplifique.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, acima descrita, com vistas ao ingresso na UNEB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM DOENÇA CRÔNICA E/OU NECESSIDADES ESPECÍFICAS TEMPORÁRIAS E PERMANENTES

Relatório Pedagógico

Nome Completo do(a) candidato(a):

Data de Nascimento: _____ CPF: _____

Endereço residencial:

Este documento resultou da avaliação realizada no âmbito da instituição

_____,
[nome da Instituição]
com

_____ (nome completo do candidato)
durante o período de _____ a _____
_____ (mês/ano) _____ (mês/ano)

e descreve o desenvolvimento da sua aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções.

Através deste relatório, informa-se aspectos relativos aos processos de aprendizagem do o(a) candidato(a), a saber:

1. Aspectos do desenvolvimento cognitivo do(a) candidato(a), quando houver implicações oriundas de doenças crônicas e/ou necessidades específicas temporárias e permanentes.

2. Aspectos do domínio das habilidades e competências adaptativas do(a) candidato(a).

a) Competências de vida diária no ambiente acadêmico (habilidades de autocuidado, independência e autonomia na execução das atividades acadêmicas, na locomoção e no uso dos equipamentos e recursos disponíveis na instituição):

b) **Competências sociais** (relacionamento com os(as) colegas, assunção de responsabilidades, autoestima, credulidade, maior ou menor facilidade em ser enganado(a) ou manipulado(a), atenção a regras e leis):

3. **Principais potencialidades acadêmicas** (nível de desenvolvimento educacional e aspectos do domínio comunicacional)⁴³ do(a) candidato(a).

4. **As principais dificuldades acadêmicas** (grau de dependência/necessidade de suporte)⁴⁴ apresentadas pelo(a) candidato(a) ocasionadas pela doença e/ou necessidade específica temporária e permanente.

⁴³ Os níveis de desenvolvimento educacional se relacionam com os centros de interesse do indivíduo, os canais e rotas de aprendizagem. Os aspectos do domínio comunicacional se referem: à interação entre pessoas e nela a reciprocidade conversacional; ao nível de coesão e coerência da fala, à lógica intertextual no relato de fatos, dados, acontecimentos, processos e procedimentos; à contextualização espaço-temporal e sequenciação nas narrativas; à amplitude vocabular; à cadência e o ritmo da fala; ao nível de interpretação de textos falados e escritos.

⁴⁴ Considerando que indivíduos apresentam diferentes níveis de interação e comunicação social, autonomia, interesses, nível de flexibilidade, é importante destacar quais as necessidades de intervenção e/ou suporte institucional.

5. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão do(a) candidato(a) (descrever as estratégias, recursos, instrumentos, apoio de ensino-aprendizagem)⁴⁵.

6. Domínio no uso de Tecnologia Assistiva (TA) de caráter acadêmico.

7. Indicações em relação às flexibilizações metodológicas, a exemplo de desenhos curriculares colaborativos centrados na interatividade entre participantes (docente e discentes), considerando: acessibilidade pelos recursos digitais (oferta de textos e de produções textuais variadas em formas audiovisuais - *podcast*, vídeos etc); tempos e espaços de aprendizagem expandidos, quando necessário (atividades em domicílio/hospital).

8. Indicações em relação às flexibilizações avaliativas, a exemplo de desenhos avaliativos colaborativos, centrados na interatividade entre participantes (docente e discentes), considerando: acessibilidade pelos recursos digitais (textos e produções textuais em distintas modalidades de linguagem e em formatos audiovisuais); tempos e espaços de aprendizagem expandidos (atividades avaliativas em domicílio/hospital) e a variedade de recursos e instrumentos avaliativos de auto e heteroavaliação.

⁴⁵ Tendo como referência as dimensões de acessibilidade: arquitetônica, comunicacional (comunicação alternativa), metodológica (curricular), instrumental, digital, programática, atitudinal e interrelacional.

9. Indicações de estratégias para a garantia da aprendizagem nas situações de afastamento por internação hospitalar ou domiciliar e ausência por procedimentos médicos e exames. (Ex.: oferta de atividades domiciliares/hospitalares; plano de estudos alternativo síncrono e assíncrono; produção textual por co-autorização colaborativa).

10. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão.

11. Observações:

Com base nesse parecer pedagógico, EU,

[nome completo do(a) profissional]
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____
_____, e consoante a Política Institucional de
Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021, publicado no
D.O.E. de XX de XX de 2021) DECLARO, junto à Universidade do Estado da
Bahia (UNEB), que
_____ [nome

completo do(a) candidato(a)],
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____
_____, residente e domiciliado(a) à

_____, candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da

Bahia (UNEB) pelo Processo Seletivo XXXXXXXXXXXX/XXXX, é PÚBLICO ALVO da Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão, em consonância com o art.1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de

_____ conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo profissional de saúde

[nome completo do profissional de saúde e registro profissional].

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição acima descrita, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de ____ de _____.
Local e data

Assinatura e Registro profissional

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 1.499/2021
Publicada no DOE de 29.12.2021, p. 24
RELATÓRIOS CARACTERIZADORES LABORAIS

ANEXO IV-A
RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA FÍSICA

Laboral

O Relatório Caracterizador da Pessoa com Deficiência Física é um documento solicitado pela Universidade do Estado da Bahia para viabilizar o acesso e acompanhamento laboral diante das ações formativas/administrativas no âmbito da instituição. Esse Relatório é composto por três documentos: um **relatório da área da saúde** (médicos e outros profissionais da saúde), um **relatório de inclusão laboral** (preferencialmente profissionais da educação, profissionais da saúde e profissionais de Recursos Humanos) e uma **declaração do(a) próprio(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita**.

O **relatório da área da saúde** é um pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida por profissionais da área da saúde (psiquiatra, neurologista, e/ou equipe multidisciplinar). O relatório deve descrever os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem:

- V. O grau ou o nível da Deficiência Física que caracteriza o(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS) e/ou Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais (DSM-V) da Associação Americana de Psiquiatria (APA), Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde-CIF e o Sistema da Associação Americana de desenvolvimento e deficiência Intelectual (AAIDD);
- VI. A existência de necessidades específicas, limitações/habilidades adaptativas associadas e potencialidades;
- VII. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
- VIII. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão.

O relatório da área da saúde, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

As informações contidas no relatório da área da saúde são sigilosas e fazem referência à última avaliação médica. Deve-se levar em conta que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

O **relatório de inclusão laboral** é o pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida preferencialmente por profissionais da educação, de Recursos Humanos e profissionais da saúde (preferencialmente uma comissão formada pela equipe multidisciplinar que atuou diretamente com o(a) candidato(a)), que descreve o desenvolvimento da aprendizagem do(a) candidato(a) nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades laborais e propõe estratégias para adaptação/intervenções no ambiente de trabalho.

Todos os processos e procedimentos administrativos presentes no relatório de inclusão laboral deverão ser descritos em fluxo e cada etapa detalhada em termos de atribuições e atividades, em consonância com a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF/OMS).

O **relatório de inclusão laboral** deve versar sobre os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem. Levando em conta as potencialidades e os desafios laborais do(a) trabalhador(a) com deficiência física, o relatório de inclusão laboral deve informar, sobretudo, como garantir as dimensões de acessibilidade: comunicacional, metodológica, instrumental, digital, pragmática, atitudinal e interrelacional, destacando:

- a) Domínio do uso da Tecnologia Assistiva;
- b) Principais potencialidades acadêmicas;
- c) As principais dificuldades acadêmicas (grau de dependência/necessidade de suporte);
- d) Recomendações em relação às demandas de acessibilidade (por exemplo: engrossador de caneta, teclado colmeia, virador de página, vocalizador, suporte de livro, mesa ajustável, ponteira de cabeça ou

mão, bem como demandas arquitetônicas, tais como: rampas, espaço para deslocamento em ambientes fechados [laboratórios, núcleos], espaços de alimentação, sanitários, entre outros);

- e) Recomendações em relação às demandas de profissionais (por exemplo: acompanhante para deslocamentos, transcritor, atendente pessoal, entre outros);
- f) Demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
- g) Indicações em relação ao processo avaliativo (critérios ligados aos instrumentos e ao tempo da avaliação).

O relatório de inclusão laboral, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

O relatório de inclusão laboral (modelo anexo), tem função de municiar o planejamento administrativo/formativo dos setores da universidade, fundamentando uma cultura e prática inclusivas com apoio dos(as) chefes imediatos(as), dos(as) gestores(as) e dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI), em consonância com a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão.

Após o ingresso à UNEB, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) do *campus*/setor no qual o(a) candidato(a) esteja lotado(a) será responsável pela avaliação bianual e pela emissão de relatórios de inclusão laboral.

As informações contidas no relatório de inclusão laboral são sigilosas e fazem referência a um momento de avaliação específico na vida do(a) candidato(a), posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

A **Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita** (modelo anexo) leva em conta o protagonismo da pessoas com Deficiência Física no seu processo formativo.

A Declaração está estruturada nos seguintes eixos:

- j) Existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;
- k) Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;

l) Recomendações em relação às demandas de profissionais necessárias à inclusão.

A Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita, além de datada, deve conter a assinatura e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

De modo semelhante aos demais, as informações contidas na Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita são sigilosas e fazem referência a um momento específico da vida do(a) candidato(a), o da autoavaliação, posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

AUTODECLARAÇÃO

Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita

EU,

_____ [nome completo]

portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à

_____, oriundo da Instituição

_____, candidato(a) ao ingresso laboral na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo/Concurso Público XXXXXXXXXXXX / XXXX, DECLARO SER PÚBLICO ALVO da Política de Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021, publicado no D.O.E. de XX de XX de 2021), em consonância com o art. 1º, §3º e art. 2º, inciso IV a Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de

_____ conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo(a) profissional de saúde

[nome completo e registro do(a) profissional de saúde].

Venho através deste documento informar sobre aspectos relativos a atenção laboral que necessito, a saber:

1. Necessidades específicas vivenciadas e/ou percebidas ao longo da experiência laboral.

2. Adequações laborais que foram importantes na experiência laboral e como colaboraram para o meu desempenho.

3. Necessidade, ou não, de profissionais da acessibilidade (especificar) para a minha participação nas atividades laborais e formativas na UNEB.

4. Situações da vida laboral para as quais considero imprescindível a presença do profissional de acessibilidade (especificar).

5. Instrumentos que podem favorecer o meu processo de avaliação laboral.

6. Utilização, ou não, de recursos da Tecnologia Assistiva (TA). Em caso positivo, exemplifique.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, acima descrita, com vistas ao ingresso laboral na UNEB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar na não ocupação da vaga ofertada e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

RELATÓRIO CARATERIZADOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

Relatório de Inclusão Laboral

Nome Completo do(a) candidato(a): _____

Data de Nascimento: _____ CPF: _____

Endereço residencial: _____

Este documento resultou da avaliação realizada no âmbito da instituição

_____,
[nome da Instituição]
com

_____ (nome completo do candidato)
durante o período de _____ a _____
(mês/ano) (mês/ano)

e descreve o desenvolvimento da sua aprendizagem laboral, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para adaptações/intervenções no ambiente de trabalho.

Através deste relatório informa-se aspectos relativos aos processos de aprendizagens do(a) candidato(a), a saber:

1. Aspectos do desenvolvimento cognitivo⁴⁶ do(a) candidato(a).

2. Aspectos do domínio das habilidades e competências adaptativas⁴⁷ do(a) candidato(a).

⁴⁶ Os aspectos cognitivos envolvem a construção de processos mentais: a percepção, o pensamento abstrato, a função executiva (planejamento, estabelecimento de estratégias, fixação de prioridades e flexibilidade cognitiva), memória de curto prazo; raciocínios de análise e síntese, comparação, classificação, transitividade, habilidades acadêmicas (ler, escrever, pesquisar, operar matematicamente, controlar dinheiro), a generalização e transferência de conhecimentos acadêmicos; a compreensão das ideias; o conhecimento do mundo; a capacidade de planejar e solucionar problemas da vida cotidiana.

a) Competências de vida diária no ambiente laboral (habilidades de autocuidado, independência e autonomia na execução das atividades laborais, na locomoção e no uso dos equipamentos e recursos disponíveis na instituição):

b) Competências sociais (relacionamento com os(as) colegas, assunção de responsabilidades, autoestima, credulidade, maior ou menor facilidade em ser enganado(a) ou manipulado(a), atenção a regras e leis):

3. Aspectos do domínio comunicacional⁴⁸ do(a) candidato(a).

4. Aspectos do desenvolvimento psicomotor⁴⁹ do(a) candidato(a).

⁴⁷ As habilidades e competências adaptativas referem-se a padrões de desenvolvimento e socioculturais em relação a independência pessoal e responsabilidade social em nível de atividades diárias como comunicação, participação social e vida independente.

⁴⁸ Os aspectos do domínio comunicacional se referem à interação entre pessoas e nela a reciprocidade conversacional; ao nível de linguagem (receptiva e expressiva), coesão e coerência da fala, à lógica intertextual no relato de fatos, dados, acontecimentos, processos e procedimentos; à contextualização espaço-temporal e sequenciação nas narrativas; amplitude vocabular; à cadência e o ritmo da fala; ao nível de interpretação de textos falados e escritos.

⁴⁹ Os aspectos psicomotores se referem ao desenvolvimento integral com ênfase da comunicação e expressão de seus pensamentos, desejos e necessidades.

5. Principais potencialidades laborais do(a) candidato(a) - descritas a partir do CIF/OMS.

6. Principais necessidades laborais apresentadas pelo(a) candidato(a) (grau de dependência/intensidade de suportes/apoios)⁵⁰.

7. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão do(a) candidato(a) (descrever as estratégias, recursos, instrumentos, apoio de ensino-aprendizagem)⁵¹.

⁵⁰ Suporte/apoio conforme AAIDD (2010), configuram-se como recursos e estratégias que objetivam a promoção do desenvolvimento, a educação, os interesses e o bem-estar pessoal com vista a melhorar o funcionamento individual. Os níveis de apoio, dividem-se em: “apoio intermitente”, oferecido de forma episódica, momentânea de acordo com a necessidade da pessoa, “apoio limitado”, visa o cumprimento de uma meta, aprendizado ou solução de problema. Caracteriza-se, portanto, pela delimitação da temporalidade.; “apoio amplo”, oferecido de forma regular em mais de um ambiente, sem tempo limitado, e; “apoio permanente”, oferecido de forma constante, com alta intensidade em ambiente natural e de natureza vital para a pessoa assistida.

⁵¹ Tendo como referência as dimensões de acessibilidade: arquitetônica, comunicacional (comunicação alternativa), metodológica (curricular), instrumental, digital, programática, atitudinal e interrelacional.

8. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão do(a) candidato(a).

9. Observações:

Com base nesse de inclusão laboral, EU,

[nome completo do(a) profissional]
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____
_____, e consoante a Política Institucional de
Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021, publicado no
D.O.E. de XX de XX de 2021) DECLARO, junto à Universidade do Estado da
Bahia (UNEB), que

[nome completo do(a) candidato(a)],
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____
_____, residente e domiciliado(a) à

_____, candidato(a) ao ao ingresso laboral na Universidade do
Estado da Bahia (UNEB) pelo Processo Seletivo/Concurso Público
XXXXXXXXXXXX/XXXX, é PÚBLICO ALVO da Política Institucional de
Acessibilidade e Inclusão, em consonância com o art.1º, §3º e art. 2º, inciso IV
da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de

_____ conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____,
pelo _____ profissional de _____ saúde

[nome completo do profissional de saúde e registro profissional].

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição acima descrita, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar na não ocupação da vaga ofertada e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Registro profissional

ANEXO IV-B
RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA VISUAL (Baixa Visão e Cegueira)

Laboral

O Relatório Caracterizador da Pessoa com Deficiência Visual é um documento solicitado pela Universidade do Estado da Bahia para viabilizar o acesso e acompanhamento laboral diante das ações formativas/administrativas no âmbito da instituição. Esse Relatório é composto por três documentos: um **relatório da área da saúde** (médicos e outros profissionais da saúde), um **relatório de inclusão laboral** (preferencialmente profissionais da educação, profissionais da saúde e profissionais de Recursos Humanos) e uma **declaração do(a) próprio(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita**.

O **relatório da área da saúde** é um pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida por profissionais da área da saúde (psiquiatra, neurologista, e/ou equipe multidisciplinar). O relatório deve descrever os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem:

5. O grau ou o nível da Deficiência Visual que caracteriza o(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF);
6. Registro de necessidades específicas, limitações/habilidades adaptativas associadas e potencialidades;
7. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
8. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários(as) à inclusão.

O relatório da área da saúde, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

As informações contidas no relatório da área da saúde são sigilosas e fazem referência à última avaliação médica. Deve-se levar em conta que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

O **relatório de inclusão laboral** é o pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida preferencialmente por profissionais da educação, de Recursos Humanos e profissionais da saúde (preferencialmente uma comissão formada pela equipe multidisciplinar que atuou diretamente com o candidato(a)), que descreve o desenvolvimento da aprendizagem do(a) candidato(a) nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades laborais e propõe estratégias para adaptação/intervenções no ambiente de trabalho.

Todos os processos e procedimentos administrativos presentes no relatório de inclusão laboral deverão ser descritos em fluxo e cada etapa detalhada em termos de atribuições e atividades, em consonância com a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF/OMS).

O **relatório de inclusão laboral** deve versar sobre os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem. Levando em conta as potencialidades e os desafios laborais do(a) trabalhador(a) com deficiência visual, o relatório laboral deve informar sobretudo como garantir as dimensões de acessibilidade: comunicacional, metodológica, instrumental, digital, pragmática, atitudinal e interrelacional, destacando:

- VIII. O domínio do uso da Tecnologia Assistiva;
- IX. As principais potencialidades acadêmicas;
- X. As principais dificuldades acadêmicas;
- XI. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade (por exemplo: materiais em braile, 3D, alto relevo, aplicativos leitores de voz, lupas, contraste de letra e fundo, entre outros);
- XII. Recomendações em relação às demandas de profissionais (por exemplo: ledores, acompanhante para deslocamentos, audiodescriptores, brailistas, entre outros);
- XIII. Indicações em relação às flexibilizações metodológicas, oriundas da experiência no Ensino Médio Propedêutico, Ensino Técnico,

Formação Tecnológica, Educação de Jovens e Adultos, Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) e Ensino Superior – para os que já cursaram;

- XIV. Indicações em relação ao processo avaliativo (critérios ligados aos instrumentos e ao tempo da avaliação).

O relatório de inclusão laboral, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

O relatório de inclusão laboral (modelo anexo), tem função de municiar o planejamento administrativo/formativo dos setores da universidade, fundamentando uma cultura e prática inclusivas com apoio dos(as) chefes imediatos(as), dos(as) gestores(as) e dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI), em consonância com a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão.

Após o ingresso à UNEB, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) do *campus*/setor no qual o(a) candidato(a) esteja lotado(a) será responsável pela avaliação bianual e pela emissão de relatórios de inclusão laboral.

As informações contidas no relatório de inclusão laboral são sigilosas e fazem referência a um momento de avaliação específico na vida do(a) candidato(a), posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

A **Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita** (modelo anexo) leva em conta o protagonismo da pessoas com Deficiência Visual no seu processo formativo.

A Declaração está estruturada nos seguintes eixos:

- g) Existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;
- h) Recomendações em relação às demandas das potencialidades acadêmicas e ou criativo-produtiva necessárias à inclusão;
- i) Recomendações em relação às demandas de profissionais(as) necessárias à inclusão.

A Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita, além de datada, deve conter a assinatura e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

De modo semelhante aos demais, as informações contidas na Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita são sigilosas e fazem referência a um momento específico da vida do(a) candidato(a), o da autoavaliação, posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

AUTODECLARAÇÃO

Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita

EU,

_____ [nome completo]

portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à

_____, oriundo da Instituição

_____, candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo XXXXXXXXXXXX / XXXX, DECLARO SER PÚBLICO ALVO da Política de Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021, publicado no D.O.E. de XX de XX de 2021), em consonância com o art. 1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de

_____, conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo(a) profissional de saúde

[nome completo e registro do(a) profissional de saúde]

venho, através deste documento, informar sobre aspectos relativos à atenção pedagógica que necessito, a saber:

1. Formas de comunicação expressiva que utilizo nos ambientes laborais e outros que frequento.

2. Domínio, ou não, em Braille.

3. Necessidades educacionais específicas vivenciadas e/ou percebidas ao longo da experiência laboral.

4. Adequações laborais que foram importantes na experiência laboral e como colaboraram para o meu desempenho.

5. Necessidade, ou não, de profissionais da acessibilidade (especificar) para a minha participação nas atividades laborais e formativas na UNEB.

6. Necessidade, ou não, da presença de ledor para a minha participação nas atividades acadêmicas da Universidade.

7. Situações da vida laboral nas quais considero imprescindível a presença do ledor.

8. Instrumentos avaliativos que podem favorecer o meu processo de avaliação laboral.

9. Utilização, ou não, de recursos da Tecnologia Assistiva (TA). Em caso positivo, exemplifique.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, acima descrita, com vistas ao ingresso laboral na UNEB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar na não ocupação da vaga ofertada e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Relatório de Inclusão Laboral

Nome Completo do(a) candidato(a):

Data de Nascimento: _____ CPF: _____

Endereço residencial:

Este documento resultou da avaliação realizada no âmbito da instituição

_____,
[nome da Instituição]
com

_____ (nome completo do candidato)
durante o período de _____ a

(mês/ano)

(mês/ano)

e descreve o desenvolvimento da sua aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções.

Através deste relatório, informa-se aspectos relativos aos processos de aprendizagem do o(a) candidato(a), a saber:

1. Formas de comunicação utilizadas nos ambientes laborais e outros que o(a) candidato(a) frequenta.

2. Domínio em Língua Portuguesa.

3. Domínio no uso de Tecnologia Assistiva (TA) de caráter acadêmico para pessoas cegas.

4. Principais potencialidades laborais do(a) candidato(a) - descritas a partir do CIF/OMS.

5. Principais necessidades laborais apresentadas pelo(a) candidato(a) (grau de dependência/ intensidade de suportes/apoio).⁵²

6. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão do(a) candidato(a) (descrever as estratégias, recursos, instrumentos, apoio de ensino-aprendizagem)⁵³.

⁵² Suporte/apoio conforme AAIDD (2010), configuram-se como recursos e estratégias que objetivam a promoção do desenvolvimento, a educação, os interesses e o bem-estar pessoal, com vistas a melhorar o funcionamento individual. Os níveis de apoio dividem-se em: “apoio intermitente”, oferecido de forma episódica, momentânea, de acordo com a necessidade da pessoa; “apoio limitado”, visa o cumprimento de uma meta, aprendizado ou solução de problema. Caracteriza-se, portanto, pela delimitação da temporalidade; “apoio amplo”, oferecido de forma regular em mais de um ambiente, sem tempo limitado, e “apoio permanente”, oferecido de forma constante, com alta intensidade em ambiente natural e de natureza vital para a pessoa assistida.

⁵³ Tendo como referência as dimensões de acessibilidade: arquitetônica, comunicacional (comunicação alternativa), metodológica (curricular), instrumental, digital, programática, atitudinal e interrelacional.

7. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessárias à inclusão do(a) candidato(a).

8. Observações:

Com base nesse de inclusão laboral, EU,

[nome completo do(a) profissional]
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____
_____, e consoante a Política Institucional de
Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021, publicado no
D.O.E. de XX de XX de 2021) DECLARO, junto à Universidade do Estado da
Bahia (UNEB), que

[nome completo do(a) candidato(a)],
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____
_____, residente e domiciliado(a) à

_____, candidato(a) ao ao ingresso laboral na Universidade do
Estado da Bahia (UNEB) pelo Processo Seletivo/Concurso Público
XXXXXXXXXXXX/XXXX, é PÚBLICO ALVO da Política Institucional de
Acessibilidade e Inclusão, em consonância com o art.1º, §3º e art. 2º, inciso IV

da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de

_____ conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____,
pelo profissional de saúde

[nome completo do profissional de saúde e registro profissional].

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição acima descrita, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar na não ocupação da vaga ofertada e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de ____ de _____.
Local e data

Assinatura e Registro profissional

ANEXO IV-C
RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Laboral

O Relatório Caracterizador da Pessoa com Deficiência Intelectual é um documento solicitado pela Universidade do Estado da Bahia para viabilizar o acesso e acompanhamento laboral diante das ações formativas/administrativas no âmbito da instituição. Esse Relatório é composto por três documentos: um **relatório da área da saúde** (médicos e outros profissionais da saúde), um **relatório de inclusão laboral** (preferencialmente profissionais da educação, profissionais da saúde e profissionais de Recursos Humanos) e uma **declaração do(a) próprio(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita**.

O **relatório da área da saúde** é um pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida por profissionais da área da saúde (psiquiatra, neurologista, e/ou equipe multidisciplinar). O relatório deve descrever os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem:

- IX. O grau ou o nível da Deficiência Intelectual que caracteriza o(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS) e/ou Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais (DSM-V) da Associação Americana de Psiquiatria (APA), Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde-CIF e o Sistema da Associação Americana de desenvolvimento e deficiência Intelectual (AAIDD);
- X. A existência de necessidades específicas, limitações/habilidades adaptativas associadas e potencialidades;
- XI. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
- XII. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão.

O relatório da área da saúde, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

As informações contidas no relatório da área da saúde são sigilosas e fazem referência à última avaliação médica. Deve-se levar em conta que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

O **relatório de inclusão laboral** é o pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida preferencialmente por profissionais da educação, de Recursos Humanos e profissionais da saúde (preferencialmente uma comissão formada pela equipe multidisciplinar que atuou diretamente com o(a) candidato(a)), que descreve o desenvolvimento da aprendizagem do(a) candidato(a) nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades laborais e propõe estratégias para adaptação/intervenções no ambiente de trabalho.

Todos os processos e procedimentos administrativos presentes no relatório de inclusão laboral deverão ser descritos em fluxo e cada etapa detalhada em termos de atribuições e atividades, em consonância com a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF/OMS).

O **relatório de inclusão laboral** deve versar sobre os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem. Levando em conta as potencialidades e os desafios laborais do(a) trabalhador(a) com deficiência intelectual, o relatório de inclusão laboral deve informar sobretudo como garantir as dimensões de acessibilidade: comunicacional, metodológica, instrumental, digital, pragmática, atitudinal e interrelacional, destacando:

- a) O desenvolvimento cognitivo;
- b) As habilidades e competências adaptativas;
- c) O desenvolvimento psicomotor;
- d) As principais potencialidades laborais (descritas a partir do CIF/OMS);
- e) As principais necessidades laborais (grau de dependência/intensidade de suportes/apoios);

- f) Indicações em relação ao processo avaliativo (critérios ligados aos instrumentos e ao tempo da avaliação);
- g) Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
- h) Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão.

O relatório de inclusão laboral, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

O relatório de inclusão laboral (modelo anexo), tem função de municiar o planejamento administrativo/formativo dos setores da universidade, fundamentando uma cultura e prática inclusivas com apoio dos(as) chefes imediatos(as), dos(as) gestores(as) e dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI), em consonância com a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão.

Após o ingresso à UNEB, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) do *campus*/setor no qual o(a) candidato(a) esteja lotado(a) será responsável pela avaliação bianual e pela emissão de relatórios de inclusão laboral.

As informações contidas no relatório de inclusão laboral são sigilosas e fazem referência a um momento de avaliação específico na vida do(a) candidato(a), posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

A **Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita** (modelo anexo) leva em conta o protagonismo da pessoa com Deficiência Intelectual no seu processo formativo.

A Declaração está estruturada nos seguintes eixos:

- m) Existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;
- n) Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
- o) Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão.

A Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita, além de datada, deve conter a assinatura e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

De modo semelhante aos demais, as informações contidas na Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita são sigilosas e fazem referência a um momento específico da vida do(a) candidato(a), o da autoavaliação, posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

AUTODECLARAÇÃO

Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita

EU,

_____ [nome completo]

portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à

_____, oriundo da Instituição

_____, candidato(a) ao ingresso laboral na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo/Concurso Público XXXXXXXXXXXX / XXXX, DECLARO SER PÚBLICO ALVO da Política de Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021, publicado no D.O.E. de XX de XX de 2021), em consonância com o art. 1º, §3º e art. 2º, inciso IV a Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de

_____ conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo(a) _____ profissional de _____ saúde

[nome completo e registro do(a) profissional de saúde].

Venho através deste documento informar sobre aspectos relativos a atenção laboral que necessito, a saber:

1. Necessidades específicas vivenciadas e/ou percebidas ao longo da experiência laboral.

2. Adequações laborais que foram importantes na experiência laboral e como colaboraram para o meu desempenho.

3. Necessidade, ou não, de profissionais da acessibilidade (especificar) para a minha participação nas atividades laborais e formativas na UNEB.

4. Instrumentos que podem favorecer o meu processo de avaliação laboral.

5. Utilização, ou não, de recursos da Tecnologia Assistiva (TA). Em caso positivo, exemplifique.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, acima descrita, com vistas ao ingresso laboral na UNEB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar na não ocupação da vaga ofertada e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Relatório de Inclusão Laboral

Nome Completo do(a) candidato(a):

Data de Nascimento: _____ CPF: _____

Endereço residencial:

Este documento resultou da avaliação realizada no âmbito da instituição

_____,
[nome da Instituição]
com

_____ (nome completo do candidato)
durante o período de _____ a

(mês/ano)

(mês/ano)

e descreve o desenvolvimento da sua aprendizagem laboral, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para adaptações/intervenções no ambiente de trabalho.

Através deste relatório informa-se aspectos relativos aos processos de aprendizagens do(a) candidato(a), a saber:

1. Aspectos do desenvolvimento cognitivo⁵⁴ do(a) candidato(a).

2. Aspectos do domínio das habilidades e competências adaptativas⁵⁵ do(a) candidato(a).

⁵⁴ Os aspectos cognitivos envolvem a construção de processos mentais: a percepção, o pensamento abstrato, a função executiva (planejamento, estabelecimento de estratégias, fixação de prioridades e flexibilidade cognitiva), memória de curto prazo; raciocínios de análise e síntese, comparação, classificação, transitividade, habilidades acadêmicas (ler, escrever, pesquisar, operar matematicamente, controlar dinheiro), a generalização e transferência de conhecimentos acadêmicos; a compreensão das ideias; o conhecimento do mundo; a capacidade de planejar e solucionar problemas da vida cotidiana.

a) Competências de vida diária no ambiente laboral (habilidades de autocuidado, independência e autonomia na execução das atividades laborais, na locomoção e no uso dos equipamentos e recursos disponíveis na instituição):

b) Competências sociais (relacionamento com os(as) colegas, assunção de responsabilidades, autoestima, credulidade, maior ou menor facilidade em ser enganado(a) ou manipulado(a), atenção a regras e leis):

3. Aspectos do domínio comunicacional⁵⁶ do(a) candidato(a).

4. Aspectos do desenvolvimento psicomotor⁵⁷ do(a) candidato(a).

⁵⁵ As habilidades e competências adaptativas referem-se a padrões de desenvolvimento e socioculturais em relação a independência pessoal e responsabilidade social em nível de atividades diárias como comunicação, participação social e vida independente.

⁵⁶ Os aspectos do domínio comunicacional se referem à interação entre pessoas e nela a reciprocidade conversacional; ao nível de linguagem (receptiva e expressiva), coesão e coerência da fala, à lógica intertextual no relato de fatos, dados, acontecimentos, processos e procedimentos; à contextualização espaço-temporal e sequenciação nas narrativas; amplitude vocabular; à cadência e o ritmo da fala; ao nível de interpretação de textos falados e escritos.

⁵⁷ Os aspectos psicomotores se referem ao desenvolvimento integral com ênfase da comunicação e expressão de seus pensamentos, desejos e necessidades.

5. Principais potencialidades laborais do(a) candidato(a) - descritas a partir do CIF/OMS.

6. Principais necessidades laborais apresentadas pelo(a) candidato(a) (grau de dependência/intensidade de suportes/apoios)⁵⁸.

7. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão do(a) candidato(a) (descrever as estratégias, recursos, instrumentos, apoio de ensino-aprendizagem)⁵⁹.

8. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão do(a) candidato(a).

⁵⁸ Suporte/apoio conforme AAIDD (2010), configuram-se como recursos e estratégias que objetivam a promoção do desenvolvimento, a educação, os interesses e o bem-estar pessoal com vista a melhorar o funcionamento individual. Os níveis de apoio, dividem-se em: “apoio intermitente”, oferecido de forma episódica, momentânea de acordo com a necessidade da pessoa, “apoio limitado”, visa o cumprimento de uma meta, aprendizado ou solução de problema. Caracteriza-se, portanto, pela delimitação da temporalidade.; “apoio amplo”, oferecido de forma regular em mais de um ambiente, sem tempo limitado, e; “apoio permanente”, oferecido de forma constante, com alta intensidade em ambiente natural e de natureza vital para a pessoa assistida.

⁵⁹ Tendo como referência as dimensões de acessibilidade: arquitetônica, comunicacional (comunicação alternativa), metodológica (curricular), instrumental, digital, programática, atitudinal e interrelacional.

9. Observações:

Com base nesse de inclusão laboral, EU,

[nome completo do(a) profissional]
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, e consoante a Política Institucional de
Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021, publicado no
D.O.E. de XX de XX de 2021) DECLARO, junto à Universidade do Estado da
Bahia (UNEB), que

[nome completo do(a) candidato(a)],
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) à

_____, candidato(a) ao ao ingresso laboral na Universidade do
Estado da Bahia (UNEB) pelo Processo Seletivo/Concurso Público
XXXXXXXXXXXX/XXXX, é PÚBLICO ALVO da Política Institucional de
Acessibilidade e Inclusão, em consonância com o art.1º, §3º e art. 2º, inciso IV
da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de

_____ conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____,
pelo _____ profissional de _____ saúde

[nome completo do profissional de saúde e registro profissional].

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição acima descrita, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar na nãoocupação da vaga ofertada e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Registro profissional

ANEXO IV-D
RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA

Laboral

O Relatório de Caracterização da Pessoa com Deficiência Múltipla é um documento solicitado pela Universidade do Estado da Bahia para viabilizar o acesso e acompanhamento laboral diante das ações formativas/administrativas no âmbito da instituição. Esse Relatório é composto por três documentos: um **relatório da área da saúde** (médicos e outros profissionais da saúde), um **relatório de inclusão laboral** (preferencialmente profissionais da educação, profissionais da saúde e profissionais de Recursos Humanos) e uma **declaração do(a) próprio(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita**.

O **relatório da área da saúde** é um pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida por profissionais da área da saúde (psiquiatra, neurologista. e/ou equipe multidisciplinar). O relatório deve descrever os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem:

- V. O grau ou o nível da Deficiência Múltipla que caracteriza o(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS) e/ou Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais (DSM-V) da Associação Americana de Psiquiatria (APA) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF);
- VI. Registro de necessidades específicas, limitações/habilidades adaptativas associadas e potencialidades;
- VII. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
- VIII. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão.

O relatório da área da saúde, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e

registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

As informações contidas no relatório da área da saúde são sigilosas e fazem referência à última avaliação médica. Deve-se levar em conta que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

O **relatório de inclusão laboral** é o pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida preferencialmente por profissionais da educação, de Recursos Humanos e profissionais da saúde (preferencialmente uma comissão formada pela equipe multidisciplinar que atuou diretamente com o candidato(a)), que descreve o desenvolvimento da aprendizagem do(a) candidato(a) nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades laborais e propõe estratégias para adaptação/intervenções no ambiente de trabalho.

Todos os processos e procedimentos administrativos presentes no relatório de inclusão laboral deverão ser descritos em fluxo e cada etapa detalhada em termos de atribuições e atividades, em consonância com a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF/OMS).

O **relatório de inclusão laboral** deve versar sobre os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem. Levando em conta as potencialidades e os desafios laborais do(a) trabalhador(a) com Deficiência Múltipla, o relatório laboral deve informar, sobretudo, como garantir as dimensões de acessibilidade: comunicacional, metodológica, instrumental, digital, pragmática, atitudinal e interrelacional, destacando:

- a) O desenvolvimento cognitivo;
- b) O domínio do uso da Tecnologia Assistiva;
- c) As habilidades e competências adaptativas;
- d) O desenvolvimento psicomotor;
- e) As principais potencialidades laborais (descritas a partir do CIF/OMS);
- f) As principais necessidades laborais (grau de dependência/intensidade de suportes/apoios);

- g) Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão (em função da associação de deficiências);
- h) Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários(as) à inclusão (em função da associação de deficiências).

O relatório de inclusão laboral, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

O relatório de inclusão laboral (modelo anexo), tem função de municiar o planejamento administrativo/formativo dos setores da universidade, fundamentando uma cultura e prática inclusivas com apoio dos(as) chefes imediatos(as), dos(as) gestores(as) e dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI), em consonância com a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão.

Após o ingresso à UNEB, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) do *campus*/setor no qual o(a) candidato(a) esteja lotado(a) será responsável pela avaliação bianual e pela emissão de relatórios de inclusão laboral.

As informações contidas no relatório de inclusão laboral são sigilosas e fazem referência a um momento de avaliação específico na vida do(a) candidato(a), posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

A **Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita** (modelo anexo) leva em conta o protagonismo da pessoas com Deficiência Múltipla no seu processo formativo.

A Declaração está estruturada nos seguintes eixos:

- j) Existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;
- k) Recomendações em relação às demandas das potencialidades acadêmicas e ou criativo-produtiva necessárias à inclusão;
- l) Recomendações em relação às demandas de profissionais(as) necessárias à inclusão.

A Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita, além de datada, deve conter a assinatura e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

De modo semelhante aos demais, as informações contidas na Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita são sigilosas e fazem referência a um momento específico da vida do(a) candidato(a), o da autoavaliação, posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

AUTODECLARAÇÃO

Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita

EU,

_____ [nome completo]

portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à

_____, oriundo da Instituição

_____, candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo XXXXXXXXXXXX / XXXX, DECLARO SER PÚBLICO ALVO da Política de Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021, publicado no D.O.E. de XX de XX de 2021), em consonância com o art. 1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de

_____, conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo(a) profissional de saúde

[nome completo e registro do(a) profissional de saúde]

venho, através deste documento, informar sobre aspectos relativos à atenção pedagógica que necessito, a saber:

1. Formas de comunicação que utilizo nos ambientes laborais e outros que frequento.

2. Necessidades específicas vivenciadas e/ou percebidas ao longo da experiência laboral.

3. Adequações laborais que foram importantes na experiência laboral e como colaboraram para o meu desempenho.

4. Necessidade, ou não, de profissionais da acessibilidade (especificar) para a minha participação nas atividades laborais e formativas na UNEB.

5. Instrumentos que podem favorecer o meu processo de avaliação laboral.

6. Utilização, ou não, de recursos da Tecnologia Assistiva (TA). Em caso positivo, exemplifique.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, acima descrita, com vistas ao ingresso laboral na UNEB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar na não ocupação da vaga ofertada e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA

Relatório de Inclusão Laboral

Nome Completo do(a) candidato(a):

Data de Nascimento: _____ CPF: _____

Endereço residencial:

Este documento resultou da avaliação realizada no âmbito da instituição

_____,
[nome da Instituição]
com

____ (nome completo do candidato)
durante o período de _____ a _____
_____ (mês/ano) _____ (mês/ano)

e descreve o desenvolvimento da sua aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções.

Através deste relatório, informa-se aspectos relativos aos processos de aprendizagem do o(a) candidato(a), a saber:

1. Aspectos do desenvolvimento cognitivo⁶⁰ do(a) candidato(a).

⁶⁰ Os aspectos cognitivos envolvem a construção de processos mentais: a percepção; a organização do pensamento; os raciocínios de análise e síntese, comparação, classificação, transitividade, silogismo; transferência de conhecimentos; a compreensão das ideias; o conhecimento do mundo; aprendizagem formal e a generalização e transferência de conhecimentos acadêmicos; a capacidade de planejar e solucionar problemas da vida cotidiana.

2. Aspectos do domínio das habilidades e competências adaptativas⁶¹ do(a) candidato(a).

a) Competências de vida diária no ambiente laboral (habilidades de autocuidado, independência e autonomia na execução das atividades laborais, na locomoção e no uso dos equipamentos e recursos disponíveis na instituição).

b) Competências sociais (relacionamento com os(as) colegas, assunção de responsabilidades, autoestima, credulidade, maior ou menor facilidade em ser enganado(a) ou manipulado(a), atenção a regras e leis).

c) Aspectos do domínio comunicacional⁶² do(a) candidato(a).

3. Aspectos do desenvolvimento psicomotor⁶³ do(a) candidato(a).

⁶¹ As habilidades e competências adaptativas referem-se a padrões de desenvolvimento socioculturais em relação a independência pessoal e responsabilidade social em nível de atividades diárias como comunicação, participação social e vida independente.

⁶² Os aspectos do domínio comunicacional se referem à interação entre pessoas e nela a reciprocidade conversacional; ao nível de linguagem (receptiva e expressiva), coesão e coerência da fala, à lógica intertextual no relato de fatos, dados, acontecimentos, processos e procedimentos; à contextualização espaço-temporal e sequenciação nas narrativas; amplitude vocabular; à cadência e o ritmo da fala; ao nível de interpretação de textos falados e escritos.

⁶³ Os aspectos psicomotores se referem ao desenvolvimento integral com ênfase da comunicação e expressão de seus pensamentos, desejos e necessidades.

4. Principais potencialidades laborais do(a) candidato(a) - descritas a partir do CIF/OMS.

5. Principais necessidades laborais apresentadas pelo(a) candidato(a) (grau de dependência/ intensidade de suportes/apoios)⁶⁴.

6. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão do(a) candidato(a) (descrever as estratégias, recursos, instrumentos, apoio de ensino-aprendizagem)⁶⁵.

⁶⁴ Suporte/apoio conforme AAIDD (2010), configuram-se como recursos e estratégias que objetivam a promoção do desenvolvimento, a educação, os interesses e o bem-estar pessoal, com vistas a melhorar o funcionamento individual. Os níveis de apoio dividem-se em: “apoio intermitente”, oferecido de forma episódica, momentânea, de acordo com a necessidade da pessoa; “apoio limitado”, visa o cumprimento de uma meta, aprendizado ou solução de problema. Caracteriza-se, portanto, pela delimitação da temporalidade; “apoio amplo”, oferecido de forma regular em mais de um ambiente, sem tempo limitado, e “apoio permanente”, oferecido de forma constante, com alta intensidade em ambiente natural e de natureza vital para a pessoa assistida.

⁶⁵ Tendo como referência as dimensões de acessibilidade: arquitetônica, comunicacional (comunicação alternativa), metodológica (curricular), instrumental, digital, programática, atitudinal e interrelacional.

7. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários(as) à inclusão do(a) candidato(a):

8. Observações:

Com base nesse de inclusão laboral, EU,

[nome completo do(a) profissional]
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, e consoante a Política Institucional de
Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021, publicado no
D.O.E. de XX de XX de 2021) DECLARO, junto à Universidade do Estado da
Bahia (UNEB), que

___ [nome completo do(a) candidato(a)],
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) à

_____, candidato(a) ao ao ingresso laboral na Universidade do Estado da
Bahia (UNEB) pelo Processo Seletivo/Concurso Público XXXXXXXXXXXX/XXXX,
é PÚBLICO ALVO da Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão, em
consonância com o art.1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada,
indicando apresentar o quadro de

_____ conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo
profissional de saúde

[nome completo do profissional de saúde e registro profissional].

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição acima descrita, são de minha inteira responsabilidade e

quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar na não ocupação da vaga ofertada e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Registro profissional

ANEXO IV-E
RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM
SURDEZ

Laboral

O Relatório Caracterizador da Pessoa com Surdez é um documento solicitado pela Universidade do Estado da Bahia para viabilizar o acesso e acompanhamento laboral diante das ações formativas/administrativas no âmbito da instituição. Esse Relatório é composto por três documentos: um **relatório da área da saúde** (médicos e outros profissionais da saúde), um **relatório de inclusão laboral** (preferencialmente profissionais da educação, profissionais da saúde e profissionais de Recursos Humanos) e uma **declaração do(a) próprio(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita**.

Registra-se que não se nega o déficit sensorial no caso das pessoas que têm a surdez. Entretanto, esse mesmo fenômeno é aqui entendido a partir de uma construção social e política que o considera como diferença cultural e linguística, caracterizando-o também como uma experiência visual, o que proporciona às pessoas com surdez, uma forma diferente, em relação aos ouvintes, de se relacionar com o mundo. Entende-se, nessa perspectiva, que a língua de sinais é considerada natural e a primeira para muitas pessoas surdas e, a língua do país, no caso a portuguesa, a segunda, o que sugere uma educação bilíngue. Outras modalidades comunicativas, a exemplo da língua oral, também serão consideradas, caso os educandos com surdez a utilizem.

Com base nesses pressupostos, entende-se que **o relatório da área da saúde** é um pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida por profissionais da área da saúde (psiquiatra, neurologista e/ou equipe multidisciplinar). O relatório deve descrever os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem:

1. O tipo de surdez e o grau da perda do(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10), da Organização Mundial de Saúde (OMS) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF);
2. A idade da perda auditiva;

3. Informações sobre a adaptação do(a) candidato(a) ao implante coclear e aos aparelhos auditivos, se for o caso;
4. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
5. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários(as) à inclusão.

O relatório da área da saúde, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

As informações contidas no relatório da área da saúde são sigilosas e fazem referência à última avaliação médica. Deve-se levar em conta que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

O **relatório de inclusão laboral** é o pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida preferencialmente por profissionais da educação, de Recursos Humanos e profissionais da saúde (preferencialmente uma comissão formada pela equipe multidisciplinar que atuou diretamente com o candidato(a)), que descreve o desenvolvimento da aprendizagem do(a) candidato(a) nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades laborais e propõe estratégias para adaptação/intervenções no ambiente de trabalho.

Todos os processos e procedimentos administrativos presentes no relatório de inclusão laboral deverão ser descritos em fluxo e cada etapa detalhada em termos de atribuições e atividades, em consonância com a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF/OMS).

O **relatório de inclusão laboral** deve versar sobre os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem. Levando em conta as potencialidades e os desafios laborais do(a) trabalhador(a) com surdez, o relatório laboral deve informar sobretudo como garantir as dimensões de acessibilidade: comunicacional, metodológica, instrumental, digital, pragmática, atitudinal e interrelacional, destacando:

1. Formas de comunicação utilizada;
2. Fluência em Libras e em Língua Portuguesa;
3. Domínio no uso de Tecnologia Assistiva;

4. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias no contexto laboral;
5. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão;
6. Principais potencialidades laborais (descritas a partir do CIF/OMS);
7. Principais necessidades laborais (grau de dependência/intensidade de suportes/apoios);
8. Indicações em relação ao processo avaliativo (critérios ligados aos instrumentos e ao tempo da avaliação).

O relatório de inclusão laboral, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

O relatório de inclusão laboral (modelo anexo), tem função de municiar o planejamento administrativo/formativo dos setores da universidade, fundamentando uma cultura e prática inclusivas com apoio dos(as) chefes imediatos(as), dos(as) gestores(as) e dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI), em consonância com a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão.

Após o ingresso à UNEB, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) do *campus*/setor no qual o(a) candidato(a) esteja lotado(a) será responsável pela avaliação bianual e pela emissão de relatórios de inclusão laboral.

As informações contidas no relatório de inclusão laboral são sigilosas e fazem referência a um momento de avaliação específico na vida do(a) candidato(a), posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

A **Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita** (modelo anexo) leva em conta o protagonismo da pessoa surda no seu processo formativo.

A Declaração está estruturada nos seguintes eixos:

- m) Existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;
- n) Recomendações em relação às demandas das potencialidades acadêmicas e ou criativo-produtiva necessárias à inclusão;
- o) Recomendações em relação às demandas de profissionais(as) necessárias à inclusão.

A Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita, além de datada, deve conter a assinatura e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

De modo semelhante aos demais, as informações contidas na Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita são sigilosas e fazem referência a um momento específico da vida do(a) candidato(a), o da autoavaliação, posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

AUTODECLARAÇÃO

Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita

EU,

____ [nome completo]

portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à

_____, oriundo da Instituição

_____, candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo XXXXXXXXXXXX / XXXX, DECLARO SER PÚBLICO ALVO da Política de Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021, publicado no D.O.E. de XX de XX de 2021), em consonância com o art. 1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de

_____, conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo(a) profissional de saúde

____ [nome completo e registro do(a) profissional de saúde]

venho, através deste documento, informar sobre aspectos relativos à atenção pedagógica que necessito, a saber:

1. Formas de comunicação que utilizo nos ambientes laborais e outros que frequento.

2. Fluência, ou não, em Língua Brasileira de Sinais (Libras.)

3. Domínio, ou não, em Língua Portuguesa.

4. Necessidades específicas vivenciadas e/ou percebidas ao longo da experiência laboral.

5. Adequações laborais que foram importantes na experiência laboral e como colaboraram para o meu desempenho.

6. Necessidade, ou não, da presença de intérpretes para a minha participação nas atividades laborais e formativas na UNEB.

7. Instrumentos que podem favorecer o meu processo de avaliação laboral.

8. Utilização, ou não, de recursos da Tecnologia Assistiva (TA). Em caso positivo, exemplifique.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, acima descrita, com vistas ao ingresso laboral na UNEB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar na não ocupação da vaga ofertada e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de
_____.
Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM SURDEZ

Relatório de Inclusão Laboral

Nome Completo do(a) candidato(a):

Data de Nascimento: _____ CPF: _____

Endereço residencial:

Este documento resultou da avaliação realizada no âmbito da instituição

_____,
[nome da Instituição]
com

____ (nome completo do candidato)
durante o período de _____ a

(mês/ano)

(mês/ano)

e descreve o desenvolvimento da sua aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções.

Através deste relatório, informa-se aspectos relativos aos processos de aprendizagem do o(a) candidato(a), a saber:

1. Formas de comunicação utilizadas nos ambientes laborais e outros que o(a) candidato(a) frequenta.

2. Fluência em Libras:

3. Domínio em Língua Portuguesa:

4. Domínio no uso de Tecnologia Assistiva (TA) de caráter laboral para pessoas surdas.

5. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão do(a) candidato(a) (descrever as estratégias, recursos, instrumentos, apoio de ensino-aprendizagem)⁶⁶.

6. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão do(a) candidato(a).

⁶⁶ Tendo como referência as dimensões de acessibilidade: arquitetônica, comunicacional (comunicação alternativa), metodológica (curricular), instrumental, digital, programática, atitudinal e interrelacional.

7. Principais potencialidades laborais do(a) candidato(a) - descritas a partir do CIF/OMS.

8. Principais necessidades laborais apresentadas pelo(a) candidato(a) (grau de dependência/intensidade de suportes/apoios)⁶⁷.

9. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão do(a) candidato(a):

10. Observações:

⁶⁷ Suporte/apoio conforme AAIDD (2010), configuram-se como recursos e estratégias que objetivam a promoção do desenvolvimento, a educação, os interesses e o bem-estar pessoal, com vistas a melhorar o funcionamento individual. Os níveis de apoio dividem-se em: “apoio intermitente”, oferecido de forma episódica, momentânea, de acordo com a necessidade da pessoa; “apoio limitado”, visa o cumprimento de uma meta, aprendizado ou solução de problema. Caracteriza-se, portanto, pela delimitação da temporalidade; “apoio amplo”, oferecido de forma regular em mais de um ambiente, sem tempo limitado, e “apoio permanente”, oferecido de forma constante, com alta intensidade em ambiente natural e de natureza vital para a pessoa assistida.

Com base nesse de inclusão laboral, EU,

[nome completo do(a) profissional]
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, e consoante a Política Institucional de
Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021, publicado no
D.O.E. de XX de XX de 2021) DECLARO, junto à Universidade do Estado da
Bahia (UNEB), que

___ [nome completo do(a) candidato(a)],
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) à

_____, candidato(a) ao ao ingresso laboral na Universidade do Estado da
Bahia (UNEB) pelo Processo Seletivo/Concurso Público XXXXXXXXXXXX/XXXX,
é PÚBLICO ALVO da Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão, em
consonância com o art.1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada,
indicando apresentar o quadro de

_____ conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo
profissional de saúde

[nome completo do profissional de saúde e registro profissional].

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de
análise da condição acima descrita, são de minha inteira responsabilidade e
quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar na não ocupação
da vaga ofertada e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de ____ de ____.

Local e data

Assinatura e Registro profissional

ANEXO IV-F
RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM
SURDOCEGUEIRA

Laboral

O Relatório Caracterizador da Pessoa com Surdocegueira é um documento solicitado pela Universidade do Estado da Bahia para viabilizar o acesso e acompanhamento laboral diante das ações formativas/administrativas no âmbito da instituição. Esse Relatório é composto por três documentos: um **relatório da área da saúde** (médicos e outros profissionais da saúde), um **relatório de inclusão laboral** (preferencialmente profissionais da educação, profissionais da saúde e profissionais de Recursos Humanos) e uma **declaração do(a) próprio(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita**.

Uma das questões importantes no âmbito da surdocegueira, que deve ser superada pela comunidade acadêmica, é a falta de informação sobre as especificidades das pessoas. Portanto, o relatório é oportuno na educação superior para viabilizar/potencializar ações socioeducacionais, que se tornem efetivas no processo de inclusão dessas pessoas.

O **relatório da área da saúde** é um pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida por profissionais da área da saúde (psiquiatra, neurologista. e/ou equipe multidisciplinar). O relatório deve descrever os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem:

- VII. O grau ou o nível do transtorno do desenvolvimento que acomete o(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS);
- VIII. Intensidade de perda: Diagnóstico visual e Diagnóstico auditivo;
- IX. Época da aquisição da surdocegueira:
 - c) pré-linguístico – surdocegueira congênita, após o nascimento; surdocegueira adquirido, mas antes da aquisição da linguagem e surdez antes da aquisição da linguagem e posterior à cegueira;
 - d) pós-linguístico – surdocegueira após aquisição da linguagem e cegos com posterior surdez;

- X. Registrar a existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;
- XI. Descrever/elencar recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
- XII. Descrever/elencar recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão.

O relatório da área da saúde, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

As informações contidas no relatório da área da saúde são sigilosas e fazem referência à última avaliação médica. Deve-se levar em conta que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

O **relatório de inclusão laboral** é o pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida preferencialmente por profissionais da educação, de Recursos Humanos e profissionais da saúde (preferencialmente uma comissão formada pela equipe multidisciplinar que atuou diretamente com o candidato(a)), que descreve o desenvolvimento da aprendizagem do(a) candidato(a) nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades laborais e propõe estratégias para adaptação/intervenções no ambiente de trabalho.

Todos os processos e procedimentos administrativos presentes no relatório de inclusão laboral deverão ser descritos em fluxo e cada etapa detalhada em termos de atribuições e atividades, em consonância com a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF/OMS).

O **relatório de inclusão laboral** deve versar sobre os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem. Levando em conta as potencialidades e os desafios laborais do(a) trabalhador(a) com surdocegueira, o relatório laboral deve informar, sobretudo, como garantir as dimensões de acessibilidade: comunicacional, metodológica, arquitetônica, instrumental, digital, pragmática, atitudinal e interrelacional, destacando:

1. Comportamento adaptativo: habilidades conceituais, habilidades sociais e habilidades práticas;

2. Habilidades psicomotoras (esquema corporal, equilíbrio, coordenação dinâmica geral, coordenação motora, orientação espaço temporal e lateralidade);
3. Formas de comunicação utilizada:
 - a) na modalidade expressiva (maneira como passa a mensagem ao interlocutor);
 - b) na modalidade receptiva (como recebe a mensagem enviada).
4. Principais potencialidades laborais (nível de desenvolvimento educacional);
5. Principais necessidades laborais (grau de dependência/ necessidade de suportes);
6. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão (descrever as estratégias, recursos, instrumentos, apoio de ensino-aprendizagem);
7. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários(as) à inclusão.

O relatório de inclusão laboral, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

O relatório de inclusão laboral (modelo anexo), tem função de municiar o planejamento administrativo/formativo dos setores da universidade, fundamentando uma cultura e prática inclusivas com apoio dos(as) chefes imediatos(as), dos(as) gestores(as) e dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI), em consonância com a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão.

Após o ingresso à UNEB, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) do *campus*/setor no qual o(a) candidato(a) esteja lotado(a) será responsável pela avaliação bianual e pela emissão de relatórios de inclusão laboral.

As informações contidas no relatório de inclusão laboral são sigilosas e fazem referência a um momento de avaliação específico na vida do(a) candidato(a), posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

A Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita (modelo anexo) leva em conta o protagonismo da pessoa com Surdocegueira no seu processo formativo.

A Declaração está estruturada nos seguintes eixos:

- p) Existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;
- q) Recomendações em relação às demandas das potencialidades acadêmicas e ou criativo-produtiva necessárias à inclusão;
- r) Recomendações em relação às demandas de profissionais(as) necessárias à inclusão.

A Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita, além de datada, deve conter a assinatura e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

De modo semelhante aos demais, as informações contidas na Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita são sigilosas e fazem referência a um momento específico da vida do(a) candidato(a), o da autoavaliação, posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

AUTODECLARAÇÃO

Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita

EU,

____ [nome completo]

portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____
_____, residente e domiciliado(a) à

_____, oriundo da Instituição

_____, candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB),
pelo Processo Seletivo XXXXXXXXXXXX / XXXX, DECLARO SER PÚBLICO
ALVO da Política de Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº
1499/2021, publicado no D.O.E. de XX de XX de 2021), em consonância com o
art. 1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o
quadro de

_____, conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____,
pelo(a) profissional de saúde

_____, [nome
completo e registro do(a) profissional de saúde]

venho, através deste documento, informar sobre aspectos relativos à atenção
pedagógica que necessito, a saber:

1. Formas de comunicação que utilizo nos ambientes laborais e outros que
frequento.

a) Na forma expressiva:

b) Na forma receptiva:

2. Domínio, ou não, em Língua Portuguesa.

3. Necessidades específicas vivenciadas e/ou percebidas ao longo da experiência laboral.

4. Adequações laborais que foram importantes na experiência laboral e como colaboraram para o meu desempenho.

5. Necessidade, ou não, da presença de mediação de guias-intérpretes e/ou instrutor mediador para a minha participação nas atividades laborais e formativas na UNEB.

6. Situações da vida laboral nas quais considero imprescindível a presença do guias-intérpretes e/ou instrutor mediador.

7. Instrumentos que podem favorecer o meu processo de avaliação laboral.

8. Utilização, ou não, de recursos da Tecnologia Assistiva (TA). Em caso positivo, exemplifique.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, acima descrita, com vistas ao ingresso laboral na UNEB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar na não ocupação da vaga ofertada e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM SURDOCEGUEIRA

Relatório de Inclusão Laboral

Nome Completo do(a) candidato(a):

Data de Nascimento: _____ CPF: _____

Endereço residencial:

Este documento resultou da avaliação realizada no âmbito da instituição

_____,
[nome da Instituição]
com

____ (nome completo do candidato)
durante o período de _____ a

(mês/ano)

(mês/ano)

e descreve o desenvolvimento da sua aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções.

Através deste relatório, informa-se aspectos relativos aos processos de aprendizagem do o(a) candidato(a), a saber:

1. Formas de comunicação utilizadas nos ambientes educacionais e outros que o(a) candidato(a) frequenta.

a) Na forma expressiva (maneira como passa a mensagem ao interlocutor)⁶⁸:

b) Na forma receptiva (como recebe a mensagem enviada)⁶⁹:

⁶⁸ Libras, Libras tátil, alfabeto datilológico, gestos naturais, língua portuguesa na modalidade oral e escrita, língua portuguesa na modalidade escrita ampliada, sistema de escrita e leitura em braile.

⁶⁹ Língua de sinais naturais, libras adaptadas ao campo de visão, alfabeto datilológico no campo de visão, Libras tátil, língua portuguesa ampliada na modalidade oral, língua portuguesa ampliada na modalidade

2. Domínio em Língua Portuguesa.

3. Domínio no uso de Tecnologia Assistiva (TA) de caráter laboral.

4. Aspectos do comportamento adaptativo⁷⁰ do(a) candidato(a).

a) habilidades conceituais⁷¹:

b) habilidades sociais⁷²:

escrita, língua portuguesa ampliada na modalidade tátil ou Tadoma, sistema de leitura e escrita em Braille.

⁷⁰ As habilidades e competências adaptativas referem-se a padrões de desenvolvimento socioculturais em relação à independência pessoal e responsabilidade social em nível de atividades diárias como comunicação, participação social e vida independente.

⁷¹ Habilidades conceituais: compreende a linguagem, a leitura e a escrita, conceitos matemáticos e o autodirecionamento.

⁷² Habilidades sociais: habilidades interpessoais, responsabilidade, autoestima, credibilidade, ingenuidade, seguir regras, obedecer a leis e evitar vitimização. Competências sociais (relacionamento com os(as)

c) habilidades práticas⁷³:

5. Habilidades psicomotoras⁷⁴ (esquema corporal, equilíbrio, coordenação dinâmica geral, coordenação motora, orientação espaço temporal e lateralidade).

6. Principais potencialidades laborais do(a) candidato(a) - descritas a partir do CIF/OMS.

colegas, assunção de responsabilidades, autoestima, credulidade, maior ou menor facilidade em ser enganado(a) ou manipulado(a), atenção às regras e leis).

⁷³ Habilidades práticas: competências de vida diária no ambiente acadêmico (habilidades de autocuidado, independência e autonomia na execução das atividades acadêmicas, na locomoção e no uso dos equipamentos e recursos disponíveis na instituição).

⁷⁴ Os aspectos psicmotores se referem ao desenvolvimento integral, com ênfase da comunicação e expressão de seus pensamentos, desejos e necessidades.

7. Principais necessidades laborais apresentadas pelo(a) candidato(a) (grau de dependência/intensidade de suportes/apoios)⁷⁵.

8. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão do(a) candidato(a) (descrever as estratégias, recursos, instrumentos, apoio de ensino-aprendizagem)⁷⁶.

9. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão do(a) candidato(a):

10. Observações:

⁷⁵ Suporte/apoio conforme AAIDD (2010), configuram-se como recursos e estratégias que objetivam a promoção do desenvolvimento, a educação, os interesses e o bem-estar pessoal, com vistas a melhorar o funcionamento individual. Os níveis de apoio dividem-se em: “apoio intermitente”, oferecido de forma episódica, momentânea, de acordo com a necessidade da pessoa; “apoio limitado”, visa o cumprimento de uma meta, aprendizado ou solução de problema. Caracteriza-se, portanto, pela delimitação da temporalidade; “apoio amplo”, oferecido de forma regular em mais de um ambiente, sem tempo limitado, e “apoio permanente”, oferecido de forma constante, com alta intensidade em ambiente natural e de natureza vital para a pessoa assistida.

⁷⁶ Tendo como referência as dimensões de acessibilidade: arquitetônica, comunicacional, metodológica (curricular), instrumental, digital, programática, atitudinal e interrelacional.

Com base nesse de inclusão laboral, EU,

[nome completo do(a) profissional]
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, e consoante a Política Institucional de
Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021, publicado no
D.O.E. de XX de XX de 2021) DECLARO, junto à Universidade do Estado da
Bahia (UNEB), que

_____ [nome completo do(a) candidato(a)],
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) à

_____, candidato(a) ao ao ingresso laboral na Universidade do Estado da
Bahia (UNEB) pelo Processo Seletivo/Concurso Público XXXXXXXXXXXX/XXXX,
é PÚBLICO ALVO da Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão, em
consonância com o art.1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada,
indicando apresentar o quadro de

_____ conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo
profissional de saúde

_____ [nome completo do profissional de saúde e registro profissional].

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de
análise da condição acima descrita, são de minha inteira responsabilidade e
quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar na não ocupação
da vaga ofertada e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Registro profissional

ANEXO IV-G
RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Laboral

O Relatório Caracterizador da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista é um documento solicitado pela Universidade do Estado da Bahia para viabilizar o acesso e acompanhamento laboral diante das ações formativas/administrativas no âmbito da instituição. Esse Relatório é composto por três documentos: um **relatório da área da saúde** (médicos e outros profissionais da saúde), um **relatório de inclusão laboral** (preferencialmente profissionais da educação, profissionais da saúde e profissionais de Recursos Humanos) e uma **declaração do(a) próprio(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita**.

O **relatório da área da saúde** é um pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida por profissionais da área da saúde (psiquiatra, neurologista, e/ou equipe multidisciplinar). O relatório deve descrever os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem:

- V. O grau ou o nível do transtorno do desenvolvimento que acomete o(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS) e/ou Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais (DSM-V) da Associação Americana de Psiquiatria (APA) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF);
- VI. Registrar a existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;
- VII. Apresentar recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
- VIII. Descrever/elencar recomendações em relação às demandas de profissionais necessárias a inclusão.

O relatório da área da saúde, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e

registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

As informações contidas no relatório da área da saúde são sigilosas e fazem referência à última avaliação médica. Deve-se levar em conta que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

O **relatório de inclusão laboral** é o pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida preferencialmente por profissionais da educação, de Recursos Humanos e profissionais da saúde (preferencialmente uma comissão formada pela equipe multidisciplinar que atuou diretamente com o candidato(a)), que descreve o desenvolvimento da aprendizagem do(a) candidato(a) nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades laborais e propõe estratégias para adaptação/intervenções no ambiente de trabalho.

Todos os processos e procedimentos administrativos presentes no relatório de inclusão laboral deverão ser descritos em fluxo e cada etapa detalhada em termos de atribuições e atividades, em consonância com a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF/OMS).

O **relatório de inclusão laboral** deve versar sobre os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem. Levando em conta as potencialidades e os desafios laborais do(a) trabalhador(a) com TEA, o relatório laboral deve informar, sobretudo, como garantir as dimensões de acessibilidade: comunicacional, metodológica, instrumental, digital, pragmática, atitudinal e interrelacional, destacando:

- a) Perfil do TEA (níveis de sensibilidade sensorial, organização de mundo, canais de aprendizagem);
- b) As principais potencialidades laborais (descritas a partir do CIF/OMS);
- c) As principais dificuldades laborais (grau de dependência/necessidade de suporte);
- d) Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão (descrever as estratégias, recursos, instrumentos, apoio de ensino-aprendizagem);
- e) Indicações em relação ao processo avaliativo (critérios ligados aos instrumentos e ao tempo da avaliação);

- f) Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão.

O relatório de inclusão laboral, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

O relatório de inclusão laboral (modelo anexo), tem função de municiar o planejamento administrativo/formativo dos setores da universidade, fundamentando uma cultura e prática inclusivas com apoio dos(as) chefes imediatos(as), dos(as) gestores(as) e dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI), em consonância com a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão.

Após o ingresso à UNEB, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) do *campus*/setor no qual o(a) candidato(a) esteja lotado(a) será responsável pela avaliação bianual e pela emissão de relatórios de inclusão laboral.

As informações contidas no relatório de inclusão laboral são sigilosas e fazem referência a um momento de avaliação específico na vida do(a) candidato(a), posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

A Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita (modelo anexo) leva em conta o protagonismo da pessoas com TEA no seu processo formativo.

A Declaração está estruturada nos seguintes eixos:

- s) Existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;
- t) Recomendações em relação às demandas das potencialidades acadêmicas e ou criativo-produtiva necessárias à inclusão;
- u) Recomendações em relação às demandas de profissionais(as) necessárias à inclusão.

A Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita, além de datada, deve conter a assinatura e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

De modo semelhante aos demais, as informações contidas na Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita são sigilosas e fazem referência a um momento específico da vida do(a) candidato(a), o da

autoavaliação, posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

AUTODECLARAÇÃO

Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica que necessita

EU,

____ [nome completo]
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) à

_____, oriundo da Instituição

_____, candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB),
pelo Processo Seletivo XXXXXXXXXXXX / XXXX, DECLARO SER PÚBLICO
ALVO da Política de Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº
1499/2021, publicado no D.O.E. de XX de XX de 2021), em consonância com o
art. 1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o
quadro de

_____, conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____,
pelo(a) profissional de saúde
_____. [nome
completo e registro do(a) profissional de saúde]

venho, através deste documento, informar sobre aspectos relativos à atenção
pedagógica que necessito, a saber:

1. Formas de comunicação que utilizo nos ambientes laborais e outros que
frequento.

2. Necessidades educacionais específicas vivenciadas e/ou percebidas ao longo
da experiência laboral.

3. Adequações laborais que foram importantes na experiência laboral e como
colaboraram para o meu desempenho.

4. Necessidade, ou não, de profissionais da acessibilidade (especificar) para a minha participação nas atividades laborais e formativas na UNEB.

5. Instrumentos que podem favorecer o meu processo de avaliação laboral.

6. Utilização, ou não, de recursos da Tecnologia Assistiva (TA). Em caso positivo, exemplifique.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, acima descrita, com vistas ao ingresso laboral na UNEB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar na não ocupação da vaga ofertada e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Relatório de Inclusão Laboral

Nome Completo do(a) candidato(a):

Data de Nascimento: _____ CPF: _____

Endereço residencial:

Este documento resultou da avaliação realizada no âmbito da instituição

_____,
[nome da Instituição]
com

____ (nome completo do candidato)
durante o período de _____ a _____
(mês/ano) (mês/ano)

e descreve o desenvolvimento da sua aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções.

Através deste relatório, informa-se aspectos relativos aos processos de aprendizagem do o(a) candidato(a), a saber:

1. Perfil do TEA⁷⁷ do(a) candidato(a).

⁷⁷ O perfil do TEA diz respeito ao desenvolvimento integral com ênfase da comunicação e expressão de seus pensamentos, desejos e necessidades quanto: a) aspectos cognitivos envolvem a construção de processos mentais: a percepção; a organização do pensamento; os raciocínios de análise e síntese, comparação, classificação, transitividade, silogismo; transferência de conhecimentos; a compreensão das ideias; o conhecimento do mundo; aprendizagem formal e a generalização e transferência de conhecimentos acadêmicos; a capacidade de planejar e solucionar problemas da vida cotidiana; B) As atividades da vida cotidiana referem-se ao nível de independência para a realização da higiene pessoal; alimentação; uso do dinheiro; autocuidado (segurança); deslocamento no ambiente (localização espacial); gestão da agenda pessoal (organização temporal e registro das próprias atividades). C) Interação social: A pertença a um grupo (sócio-cultural, acadêmico, afetivo), a vida social (atividades de lazer, esporte, fruição); referência a pessoas e grupos por características que não o nome; assentimento e uso das regras sociais de convívio (cumprimentos, reação positiva ao sucesso alheio, expressão facial de emoções e sentimentos, partilha de objetos e espaços comuns) são considerados aspectos de interação social. Portanto, se referem à construção das habilidades sociais e culturais levando em conta as interações e vivência de papéis sociais e o exercício da cidadania. D) Identificar maneirismos, hábitos peculiares, movimentos repetitivos (autoestímulo), comportamentos lesivos contra si mesmo, alheamento, resistência ao toque, evitação do contato visual, ausência de resposta a solicitações verbais, ecolalia, expressão facial consoante o tema da conversa ou situação vivenciada. Importa destacar que esses são comportamentos que fazem parte da conduta de muitos indivíduos com TEA, devendo ser considerados como comportamentos adaptativos diante de situações adversas. Dependendo da idade e das circunstâncias socioculturais e ambientais, são comportamentos que podem ser modificados.

2. Principais potencialidades laborais do(a) candidato(a) - descritas a partir do CIF/OMS e considerando o nível de desenvolvimento educacional e aspectos do domínio comunicacional⁷⁸.

3. Principais necessidades laborais apresentadas pelo(a) candidato(a) (grau de dependência/necessidade de suporte)⁷⁹.

4. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão (descrever as estratégias, recursos, instrumentos, apoio de ensino-aprendizagem)⁸⁰.

⁷⁸ Os níveis de desenvolvimento educacional se relacionam com os centros de interesse do indivíduo, os canais e rotas de aprendizagem. Os aspectos do domínio comunicacional se referem à interação entre pessoas e nela a reciprocidade conversacional; ao nível de coesão e coerência da fala, à lógica intertextual no relato de fatos, dados, acontecimentos, processos e procedimentos; à contextualização espaço-temporal e sequenciação nas narrativas; à amplitude vocabular; à cadência e o ritmo da fala; ao nível de interpretação de textos falados e escritos.

⁷⁹ Considerando que indivíduos com TEA apresentam diferentes níveis de interação e comunicação social, autonomia, interesses, nível de flexibilidade, é importante destacar quais as necessidades de intervenção e/ou suporte institucional.

⁸⁰ Tendo como referência as dimensões de acessibilidade: arquitetônica, comunicacional (comunicação alternativa), metodológica (curricular), instrumental, digital, programática, atitudinal e interrelacional.

5. Domínio no uso de Tecnologia Assistiva (TA) de caráter laboral.

6. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários(as) à inclusão.

7. Observações:

Com base nesse de inclusão laboral, EU,

[nome completo do(a) profissional]

portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, e consoante a Política Institucional de
Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021, publicado no
D.O.E. de XX de XX de 2021) DECLARO, junto à Universidade do Estado da
Bahia (UNEB), que

____ [nome completo do(a) candidato(a)],
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) à

_____, candidato(a) ao ao ingresso laboral na Universidade do Estado da
Bahia (UNEB) pelo Processo Seletivo/Concurso Público XXXXXXXXXXXX/XXXX,
é PÚBLICO ALVO da Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão, em
consonância com o art.1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada,
indicando apresentar o quadro de

_____ conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo
profissional de saúde

[nome completo do profissional de saúde e registro profissional].

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de
análise da condição acima descrita, são de minha inteira responsabilidade e
quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar na não ocupação
da vaga ofertada e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de ____ de _____.
Local e data

Assinatura e Registro profissional

ANEXO IV-H
RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM
ALTAS HABILIDADES

Laboral

O Relatório Caracterizador da Pessoa com Altas Habilidades é um documento solicitado pela Universidade do Estado da Bahia para viabilizar o acesso e acompanhamento laboral diante das ações formativas/administrativas no âmbito da instituição. Esse Relatório é composto por três documentos: um **relatório da área da saúde** (médicos e outros profissionais da saúde), um **relatório de inclusão laboral** (preferencialmente profissionais da educação, profissionais da saúde e profissionais de Recursos Humanos) e uma **declaração do(a) próprio(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita**.

O **relatório da área da saúde** é um pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida por profissionais da área da saúde (psiquiatra, neurologista, e/ou equipe multidisciplinar). O relatório deve descrever os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem:

5. O perfil das altas habilidades que caracteriza o(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS) e/ou Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais (DSM-V) da Associação Americana de Psiquiatria (APA), Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde-CIF;
6. A existência de necessidades específicas, limitações/habilidades adaptativas associadas e potencialidades;
7. Recomendações em relação às demandas das potencialidades acadêmicas e ou criativo-produtiva necessárias à inclusão;
8. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários(as) à inclusão.

O relatório da área da saúde, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e

registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

As informações contidas no relatório da área da saúde são sigilosas e fazem referência à última avaliação médica. Deve-se levar em conta que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

O **relatório de inclusão laboral** é o pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida preferencialmente por profissionais da educação, de Recursos Humanos e profissionais da saúde (preferencialmente uma comissão formada pela equipe multidisciplinar que atuou diretamente com o(a) candidato(a)), que descreve o desenvolvimento da aprendizagem do(a) candidato(a) nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades laborais e propõe estratégias para adaptação/intervenções no ambiente de trabalho.

Todos os processos e procedimentos administrativos presentes no relatório de inclusão laboral deverão ser descritos em fluxo e cada etapa detalhada em termos de atribuições e atividades, em consonância com a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF/OMS).

O **relatório de inclusão laboral** deve versar sobre os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem. Levando em conta as potencialidades e os desafios laborais do(a) trabalhador(a) com Altas Habilidades, o relatório laboral deve informar, sobretudo, como garantir as dimensões de acessibilidade: comunicacional, metodológica, instrumental, digital, pragmática, atitudinal e interrelacional, destacando:

- j) O desenvolvimento cognitivo;
- k) O desenvolvimento acadêmico;
- l) O desenvolvimento comportamental;
- m) O desenvolvimento psicomotor;
- n) As habilidades de liderança;
- o) As principais áreas, potencialidades acadêmicas e ou criativo-
produtiva;
- p) As principais dificuldades acadêmicas;
- q) Recomendações em relação às demandas acadêmicas e ou criativo-
produtiva para inclusão;

- r) Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários(as) à inclusão.

O relatório de inclusão laboral, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

O relatório de inclusão laboral (modelo anexo), tem função de municiar o planejamento administrativo/formativo dos setores da universidade, fundamentando uma cultura e prática inclusivas com apoio dos(as) chefes imediatos(as), dos(as) gestores(as) e dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI), em consonância com a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão.

Após o ingresso à UNEB, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) do *campus*/setor no qual o(a) candidato(a) esteja lotado(a) será responsável pela avaliação bianual e pela emissão de relatórios de inclusão laboral.

As informações contidas no relatório de inclusão laboral são sigilosas e fazem referência a um momento de avaliação específico na vida do(a) candidato(a), posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

A **Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita** (modelo anexo), leva em conta o protagonismo da pessoas com pessoa com Altas Habilidades no seu processo formativo.

A Declaração está estruturada nos seguintes eixos:

- p) Existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;
- q) Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
- r) Recomendações em relação às demandas de profissionais necessárias à inclusão.

A Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita, além de datada, deve conter a assinatura e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

De modo semelhante aos demais, as informações contidas na Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita são sigilosas e fazem referência a um momento específico da vida do(a) candidato(a), o da

autoavaliação, posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

AUTODECLARAÇÃO

Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita

EU,

____ [nome completo]
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____
_____, residente e domiciliado(a) à

_____, oriundo da Instituição

_____, candidato(a) ao ingresso laboral na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo/Concurso Público XXXXXXXXXXXX / XXXX, DECLARO SER PÚBLICO ALVO da Política de Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021, publicado no D.O.E. de XX de XX de 2021), em consonância com o art. 1º, §3º e art. 2º, inciso IV a Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de

____ conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo(a) profissional de saúde

[nome completo e registro do(a) profissional de saúde].

Venho através deste documento informar sobre aspectos relativos a atenção laboral que necessito, a saber:

1. Necessidades específicas vivenciadas e/ou percebidas ao longo da experiência laboral.

2. Adequações laborais que foram importantes na experiência laboral e como colaboraram para o meu desempenho.

3. Necessidade, ou não, de profissionais da acessibilidade (especificar) para a minha participação nas atividades laborais e formativas na UNEB.

4. Instrumentos que podem favorecer o meu processo de avaliação laboral.

5. Utilização, ou não, de recursos da Tecnologia Assistiva (TA). Em caso positivo, exemplifique.

6. Áreas/temáticas de interesse e aprofundamento diretamente relacionadas, ou não, a atividade laboral a ser desempenhada.

5. Experiência na produção de conhecimentos científicos. Em caso positivo, exemplifique.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, acima descrita, com vistas ao ingresso laboral na UNEB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar na não ocupação da vaga ofertada e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM ALTAS HABILIDADES

Relatório de Inclusão Laboral

Nome Completo do(a) candidato(a): _____

Data de Nascimento: _____ CPF: _____

Endereço residencial: _____

Este documento resultou da avaliação realizada no âmbito da instituição

_____,
[nome da Instituição]
com

____ (nome completo do candidato)
durante o período de _____ a

(mês/ano)

(mês/ano)

e descreve o desenvolvimento da sua aprendizagem laboral, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para adaptações/intervenções no ambiente de trabalho.

Através deste relatório informa-se aspectos relativos aos processos de aprendizagens do(a) candidato(a), a saber:

1. Aspectos do desenvolvimento cognitivo⁸¹ do(a) candidato(a).

⁸¹ Os aspectos cognitivos envolvem a construção de processos mentais relacionados à percepção; à organização do pensamento; aos raciocínios de análise e síntese, comparação, classificação, transitividade, silogismo, inferência; transferência de conhecimentos; à produção de *insights*; ao conhecimento do mundo; à elaboração e expressão idiossincrática de informações e conhecimentos visuais ou espaciais; à aprendizagem formal e à generalização e transferência de conhecimentos acadêmicos; à capacidade de planejar e solucionar problemas da vida cotidiana.

2. Aspectos do desenvolvimento acadêmico⁸² do(a) candidato(a).

3. Aspectos do desenvolvimento psicomotor⁸³ do(a) candidato(a).

4. Aspectos do desenvolvimento comportamental⁸⁴ do(a) candidato(a).

5. Principais áreas, potencialidades e/ou habilidades superiores acadêmicas e/ou criativo-produtiva⁸⁵ do(a) candidato(a).

6. Principais necessidades laborais apresentadas pelo(a) candidato(a) (grau de dependência/intensidade de suportes/apoios)⁸⁶.

⁸² Percurso escolar (aprovação, retenção, abandono, aceleração); rendimento escolar; atividades de enriquecimento educacional; áreas acadêmicas de desempenho acima da média.

⁸³ Os aspectos psicomotores se referem ao desenvolvimento integral com ênfase na comunicação e expressão de fatos, conceitos, processos e procedimentos, desejos e necessidades.

⁸⁴ Os aspectos do desenvolvimento comportamental fazem referência à construção das habilidades sociais e culturais, levando em conta as interações e vivência de papéis sociais e o exercício da cidadania. Liderança.

⁸⁵ Elaboração e execução de projetos autorais; proposição, execução e conclusão de atividades criativas e inusitadas; inovação técnico-científica e/ou artística.

7. Recomendações em relação às demandas acadêmicas e ou criativo-produtiva (estilos de aprendizagem e áreas de interesse) para inclusão do(a) candidato(a).

8. Recomendações para enriquecimento laboral.

9. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessárias a inclusão do(a) candidato(a):

10. Observações:

⁸⁶ Suporte/apoio conforme AAIDD (2010), configuram-se como recursos e estratégias que objetivam a promoção do desenvolvimento, a educação, os interesses e o bem- -estar pessoal com vista a melhorar o funcionamento individual. Os níveis de apoio, dividem-se em: “apoio intermitente”, oferecido de forma episódica, momentânea de acordo com a necessidade da pessoa, “apoio limitado”, visa o cumprimento de uma meta, aprendizado ou solução de problema. Caracteriza-se, portanto, pela delimitação da temporalidade.; “apoio amplo”, oferecido de forma regular em mais de um ambiente, sem tempo limitado, e; “apoio permanente”, oferecido de forma constante, com alta intensidade em ambiente natural e de natureza vital para a pessoa assistida.

Com base nesse de inclusão laboral, EU,

[nome completo do(a) profissional]
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, e consoante a Política Institucional de
Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021, publicado no
D.O.E. de XX de XX de 2021) DECLARO, junto à Universidade do Estado da
Bahia (UNEB), que

[nome completo do(a) candidato(a)],
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) à

_____, candidato(a) ao ao ingresso laboral na Universidade do Estado da
Bahia (UNEB) pelo Processo Seletivo/Concurso Público XXXXXXXXXXXX/XXXX,
é PÚBLICO ALVO da Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão, em
consonância com o art.1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada,
indicando apresentar o quadro de

_____ conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo
profissional de saúde

[nome completo do profissional de saúde e registro profissional].

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de
análise da condição acima descrita, são de minha inteira responsabilidade e
quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar na não ocupação
da vaga ofertada e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Registro profissional

ANEXO IV-I

**RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM DOENÇA CRÔNICA
E/OU NECESSIDADES ESPECÍFICAS TEMPORÁRIAS E PERMANENTES**

Laboral

O Relatório Caracterizador da Pessoa com Doença Crônica e/ou Necessidades Específicas Temporárias e Permanentes é um documento solicitado pela Universidade do Estado da Bahia para viabilizar o acesso e acompanhamento laboral diante das ações formativas/administrativas no âmbito da instituição. Esse Relatório é composto por três documentos: um **relatório da área da saúde** (médicos e outros profissionais da saúde), um **relatório de inclusão laboral** (preferencialmente profissionais da educação, profissionais da saúde e profissionais de Recursos Humanos) e uma **declaração do(a) próprio(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita**.

O **relatório da área da saúde** é um pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida por profissionais da área da saúde (psiquiatra, neurologista, e/ou equipe multidisciplinar). O relatório deve descrever os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem:

1. Indicar a doença que acomete o(a) candidato(a) e/ou a sua necessidade específica e as implicações decorrentes, a exemplo de: afastamentos para exames e para realização de procedimentos; reincidências na hospitalização; as possíveis implicações da doença referentes aos aspectos sociais e acadêmico na vida do(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS) e/ou Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais (DSM-V) da Associação Americana de Psiquiatria (APA) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF); bem como a possibilidade da doença e/ou especificidade implicar num possível déficit sensorial, físico e ou cognitivo, que devam ser levados em consideração na mediação dos processos de aprendizagens;

2. Registrar a existência de necessidades específicas, limitações/habilidades adaptativas associadas e potencialidades;
3. Apresentar recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
4. Descrever/elencar recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão;
5. Recomendar atenção ao uso de substâncias medicamentosas e suas reações adversas.

O relatório da área da saúde, datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do candidato (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

As informações contidas no relatório da área da saúde são sigilosas e fazem referência à última avaliação médica. Deve-se levar em conta que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

O **relatório de inclusão laboral** é o pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida preferencialmente por profissionais da educação, de Recursos Humanos e profissionais da saúde (preferencialmente uma comissão formada pela equipe multidisciplinar que atuou diretamente com o candidato(a)), que descreve o desenvolvimento da aprendizagem do(a) candidato(a) nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades laborais e propõe estratégias para adaptação/intervenções no ambiente de trabalho.

Todos os processos e procedimentos administrativos presentes no relatório de inclusão laboral deverão ser descritos em fluxo e cada etapa detalhada em termos de atribuições e atividades, em consonância com a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF/OMS).

O **relatório de inclusão laboral** deve versar sobre os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos profissionais que o produzirem. Levando em conta as potencialidades e os desafios laborais do(a) trabalhador(a) com com doenças crônica e/ou necessidades específicas temporárias e permanentes, o relatório laboral deve informar sobretudo como garantir as dimensões de acessibilidade: comunicacional, metodológica, instrumental, digital, pragmática, atitudinal e interrelacional, destacando:

- a) O desenvolvimento cognitivo⁸⁷;
- b) O desenvolvimento psicomotor⁸⁸;
- c) Habilidades e competências adaptativas⁸⁹;
- d) Principais potencialidades acadêmicas;
- e) Principais implicações da doença e/ ou especificidades no contexto acadêmico;
- f) Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias no contexto acadêmico;
- g) Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão;
- h) Indicações em relação ao processo avaliativo (critérios ligados aos instrumentos e ao tempo da avaliação);
- i) Recomendações em relação ao processo de absenteísmo (estratégias de superação para as consequências no processo de aprendizagem).

O relatório de inclusão laboral, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

O relatório de inclusão laboral (modelo anexo), tem função de municiar o planejamento administrativo/formativo dos setores da universidade, fundamentando uma cultura e prática inclusivas com apoio dos(as) chefes imediatos(as), dos(as) gestores(as) e dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI), em consonância com a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão.

Após o ingresso à UNEB, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) do *campus*/setor no qual o(a) candidato(a) esteja lotado(a) será responsável pela avaliação bianual e pela emissão de relatórios de inclusão laboral.

⁸⁷ Os aspectos cognitivos envolvem a construção de processos mentais: a percepção; a organização do pensamento; os raciocínios de análise e síntese, comparação, classificação, transitividade, silogismo; transferência de conhecimentos; a compreensão das ideias; o conhecimento do mundo; aprendizagem formal e a generalização e transferência de conhecimentos acadêmicos; a capacidade de planejar e solucionar problemas da vida cotidiana.

⁸⁸ Os aspectos psicomotores se referem ao desenvolvimento integral com ênfase na comunicação e expressão de seus pensamentos, desejos e necessidades.

⁸⁹ As habilidades e competências adaptativas referem-se a padrões de desenvolvimento e socioculturais em relação a independência pessoal e responsabilidade social em nível de atividades diárias como comunicação, participação social e vida independente.

As informações contidas no relatório de inclusão laboral são sigilosas e fazem referência a um momento de avaliação específico na vida do(a) candidato(a), posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

A **Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita** (modelo anexo) leva em conta o protagonismo da pessoas com Necessidades Específicas no seu processo formativo.

A Declaração está estruturada nos seguintes eixos:

- s) Existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;
- t) Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
- u) Recomendações em relação às demandas de profissionais necessárias à inclusão.

A Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita, além de datada, deve conter a assinatura e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

De modo semelhante aos demais, as informações contidas na Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita são sigilosas e fazem referência a um momento específico da vida do(a) candidato(a), o da autoavaliação, posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

AUTODECLARAÇÃO

Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção laboral que necessita

EU,

____ [nome completo]
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____
_____, residente e domiciliado(a) à

_____, oriundo da Instituição

_____, candidato(a) ao ingresso laboral na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo/Concurso Público XXXXXXXXXXXX / XXXX, DECLARO SER PÚBLICO ALVO da Política de Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021, publicado no D.O.E. de XX de XX de 2021), em consonância com o art. 1º, §3º e art. 2º, inciso IV a Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de

____ conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo(a) profissional de saúde

[nome completo e registro do(a) profissional de saúde].

Venho através deste documento informar sobre aspectos relativos a atenção laboral que necessito, a saber:

1. Implicações da doença e/ ou especificidades no contexto laboral.

2. Necessidades específicas vivenciadas e/ou percebidas ao longo da experiência laboral.

3. Adequações laborais que foram importantes na experiência laboral e como colaboraram para o meu desempenho.

4. Necessidade, ou não, de profissionais da acessibilidade (especificar) a minha participação nas atividades laborais e formativas na UNEB.

5. Instrumentos que podem favorecer o meu processo de avaliação laboral.

6. Utilização, ou não, de recursos da Tecnologia Assistiva (TA). Em caso positivo, exemplifique.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, acima descrita, com vistas ao ingresso laboral na UNEB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar na não ocupação da vaga ofertada e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM DOENÇA CRÔNICA E/OU NECESSIDADES ESPECÍFICAS TEMPORÁRIAS E PERMANENTES

Relatório de Inclusão Laboral

Nome Completo do(a) candidato(a):

Data de Nascimento: _____ CPF: _____

Endereço residencial:

Este documento resultou da avaliação realizada no âmbito da instituição

_____,
[nome da Instituição]
com

(nome completo do candidato)
durante o período de _____ a

_____ (mês/ano)

_____ (mês/ano)

e descreve o desenvolvimento da sua aprendizagem laboral, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para adaptações/intervenções no ambiente de trabalho.

Através deste relatório informa-se aspectos relativos aos processos de aprendizagens do(a) candidato(a), a saber:

1. Aspectos do desenvolvimento cognitivo⁹⁰ do(a) candidato(a), quando houver implicações oriundas de doenças crônicas e / ou necessidades específicas temporárias e permanentes.

⁹⁰ Os aspectos cognitivos envolvem a construção de processos mentais: a percepção, o pensamento abstrato, a função executiva (planejamento, estabelecimento de estratégias, fixação de prioridades e flexibilidade cognitiva), memória de curto prazo; raciocínios de análise e síntese, comparação, classificação, transitividade, habilidades acadêmicas (ler, escrever, pesquisar, operar matematicamente, controlar dinheiro), a generalização e transferência de conhecimentos acadêmicos; a compreensão das ideias; o conhecimento do mundo; a capacidade de planejar e solucionar problemas da vida cotidiana.

2. Aspectos do domínio das habilidades e competências adaptativas⁹¹ do(a) candidato(a).

a) Competências de vida diária no ambiente laboral (habilidades de autocuidado, independência e autonomia na execução das atividades laborais, na locomoção e no uso dos equipamentos e recursos disponíveis na instituição):

b) Competências sociais (relacionamento com os(as) colegas, assunção de responsabilidades, autoestima, credulidade, maior ou menor facilidade em ser enganado(a) ou manipulado(a), atenção a regras e leis):

3. Principais potencialidades laborais do(a) candidato(a) – descritas a partir do CIF/OMS – e aspectos do domínio comunicacional⁹² do(a) candidato(a).

⁹¹ As habilidades e competências adaptativas referem-se a padrões de desenvolvimento e socioculturais em relação a independência pessoal e responsabilidade social em nível de atividades diárias como comunicação, participação social e vida independente.

⁹² Os níveis de desenvolvimento educacional se relacionam com os centros de interesse do indivíduo, os canais e rotas de aprendizagem. Os aspectos do domínio comunicacional se referem à interação entre pessoas e nela a reciprocidade conversacional; ao nível de coesão e coerência da fala, à lógica intertextual no relato de fatos, dados, acontecimentos, processos e procedimentos; à contextualização espaço-temporal e sequenciação nas narrativas; a amplitude vocabular; à cadência e o ritmo da fala; ao nível de interpretação de textos falados e escritos.

4. Principais necessidades laborais apresentadas pelo(a) candidato(a) (grau de dependência/intensidade de suportes/apoios)⁹³ - apresentadas pelo(a) candidato(a), ocasionadas pela doença e/ou necessidade específica temporária e permanente.

5. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão do(a) candidato(a) (descrever as estratégias, recursos, instrumentos, apoio de ensino-aprendizagem)⁹⁴.

6. Domínio no uso de Tecnologia Assistiva (TA) de caráter laboral.

7. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários(as) à inclusão do(a) candidato(a):

⁹³ Suporte/apoio conforme AAIDD (2010), configuram-se como recursos e estratégias que objetivam a promoção do desenvolvimento, a educação, os interesses e o bem-estar pessoal com vista a melhorar o funcionamento individual. Os níveis de apoio, dividem-se em: “apoio intermitente”, oferecido de forma episódica, momentânea de acordo com a necessidade da pessoa, “apoio limitado”, visa o cumprimento de uma meta, aprendizado ou solução de problema. Caracteriza-se, portanto, pela delimitação da temporalidade.; “apoio amplo”, oferecido de forma regular em mais de um ambiente, sem tempo limitado, e; “apoio permanente”, oferecido de forma constante, com alta intensidade em ambiente natural e de natureza vital para a pessoa assistida.

⁹⁴ Tendo como referência as dimensões de acessibilidade: arquitetônica, comunicacional (comunicação alternativa), metodológica (curricular), instrumental, digital, programática, atitudinal e interrelacional.

8. Observações:

Com base nesse de inclusão laboral, EU,

[nome completo do(a) profissional]
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, e consoante a Política Institucional de
Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1499/2021, publicado no
D.O.E. de XX de XX de 2021) DECLARO, junto à Universidade do Estado da Bahia
(UNEB), que

[nome completo do(a) candidato(a)],
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão
Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) à

_____, candidato(a) ao ao ingresso laboral na Universidade do Estado da Bahia
(UNEB) pelo Processo Seletivo/Concurso Público XXXXXXXXXXXX/XXXX, é
PÚBLICO ALVO da Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão, em
consonância com o art.1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada,
indicando apresentar o quadro de

____ conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo
profissional de saúde

[nome completo do profissional de saúde e registro profissional].

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de
análise da condição acima descrita, são de minha inteira responsabilidade e
quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar na não ocupação da
vaga ofertada e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Registro profissional